



RELATÓRIO E CONTAS 2020



metro
mondego
sa

ÍNDICE

07

MENSAGEM DO PRESIDENTE

08

RELATÓRIO DE GESTÃO

12

1. ENQUADRAMENTO

- 11 - Apresentação da Empresa
- 12 - Missão, Objetivos e Políticas
- 13 - Principais Acontecimentos Ocorridos

16

2. ATIVIDADE DA EMPRESA

- 21 - Efeitos e impactos da COVID-19
- 22 - Preparação da Operação
- 23 - Intervenção na Baixa de Coimbra
- 24 - Apoio na Realização das Infraestruturas
- 25 - Serviços Rodoviários Alternativos ao Ramal da Lousã
- 26 - Articulação com Entidades Externas
- 27 - Análise do Grau de Cumprimento do Plano de Atividades

32

3. A EMPRESA E OS SEUS COLABORADORES

- 31 - Estrutura Orgânica
- 32 - Recursos Humanos

37

4. A EMPRESA E OS SEUS ACIONISTAS

- 41 - Estrutura Acionista
- 42 - Composição dos Órgãos Sociais
- 43 - Cumprimento das Obrigações Legais

39

5. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

- 51 - Investimento
- 52 - Exploração (Análise por tipologia de custos e comparação com PAO)
- 53 - Situação Patrimonial
- 54 - Resultados
- 55 - Proposta de Aplicação dos Resultados

55

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

56

CONTAS DO EXERCÍCIO

58

A - SUBSISTEMA DE CONTABILIDADE FINANCEIRA

- A1 - Demonstrações financeiras
- A2 - Anexo às Demonstrações Financeiras

85

B - SUBSISTEMA DE CONTABILIDADE ORÇAMENTAL

- B1 - Demonstrações Orçamentais

105

C - DATA E ASSINATURAS

106

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

112

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

116

ANEXO I

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Julgo que, para a esmagadora maioria da população, o ano de 2020 foi provavelmente o que se revelou mais inesperado. Não quer isto significar que foi necessariamente o período mais difícil que cada um de nós viveu, mas terá sido certamente o menos previsível. De facto, ninguém imaginava a ocorrência de uma pandemia da dimensão daquela que atravessamos e muito menos podia prever o seu impacto multidimensional, seja na sociedade, onde ocorreram alterações drásticas na forma como interagimos, seja na economia, onde constatamos uma retração brusca do produto como nunca antes tinha sido observada, seja na nossa vida pessoal, onde fomos confrontados com novas incertezas, inseguranças antes desconhecidas e até saudades imprevisas.

Foi neste quadro que a Metro Mondego atravessou 2020. Num contexto em que muitas das políticas públicas estiveram continuamente em reanálise, a capacidade para a tomada de decisões esteve limitada pela instabilidade envolvente e os colaboradores tiveram que trabalhar remotamente durante uma parte substancial do tempo. Naturalmente que este ambiente desfavorável condicionou a atividade da empresa, forçando ajustamentos e, em algumas situações, limitando a capacidade de realização. Porém, apesar da grande adversidade contextual, no ano de 2020 foram atingidas metas que nos deixam uma grande satisfação, entre as quais se contam a contratação de 2 colaboradores, o que já não acontecia

há mais de 10 anos, a consignação, pela Infraestruturas de Portugal, da empreitada do troço suburbano Serpins – Alto de S. João e o início da obra do atravessamento da Baixa da cidade de Coimbra.

Por isso, o que aqui importa relevar é sobretudo a nossa expectativa: se acreditamos firmemente que em 2020 se ultrapassou o *point of no return* do Sistema de Mobilidade do Mondego, então 2021 terá necessariamente que ser o ano da consignação de todos os grandes concursos que ainda não foram lançados e o ano seguinte será então o da preparação do arranque do sistema. Nenhuma destas etapas será fácil, mas certamente que estamos hoje muito melhor preparados e com muito maior confiança no sucesso da tarefa que nos está atribuída. Termino com um sincero de agradecimento a todos os que conosco colaboraram no processo de concretização do SMM, onde se destacam as entidades regionais, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, os municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, a Infraestruturas de Portugal, as Secretarias de Estado das Infraestruturas e do Tesouro, e, acima de tudo, os colaboradores da Metro Mondego. Aqui fica um testemunho de reconhecimento pelo seu contributo e de satisfação por saber que podemos continuar a contar com o vosso empenho.

Coimbra, 10 de fevereiro de 2021.

RELATÓRIO DE GESTÃO



1. ENQUADRAMENTO

11 - APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A Metro-Mondego, S.A. [MM], é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, constituída por escritura pública a 20/05/1996. De acordo com os Estatutos, constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 10/2002, de 24 de janeiro, as participações dos acionistas da Metro-Mondego no seu capital social compreendem o Estado, que detém a maioria do Capital Social (53%), os Municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã (com 14% cada), a Infraestruturas de Portugal, S.A. (2,5%) e a CP - Comboios de Portugal, E.P.E. (2,5%).

Através do Decreto-Lei n.º 10/2002, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/2004, o Estado atribuiu à MM a concessão, em regime de serviço público, da exploração de um sistema de transporte nos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, designado Sistema de Mobilidade do Mondego [SMM]. Segundo o mesmo diploma, cabe ainda à MM a realização dos estudos, conceção, planeamento, projetos e a construção das infraestruturas necessárias à concretização do empreendimento.

A solução de transporte adotada pela MM, o Metrobus, sendo económica e socialmente mais vantajosa, assegura o aproveitamento racional do canal ferroviário existente, para além de permitir uma integração sustentável em meio urbano.

Durante a fase de construção das infraestruturas a MM é ainda responsável pelos Serviços Rodoviários Alternativos ao Ramal da Lousã.

12 - MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

A Missão da MM é subsidiária da ambição que presidiu à sua criação e que, genericamente, pode ser equacionada pela importância de suprir necessidades de mobilidade na área geográfica dos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã afirmando-se, por esta via, como um instrumento decisivo para melhorar a qualidade de vida das populações abrangidas. Em concreto, a Missão da MM agrega as seguintes dimensões:

- Implementar e explorar o SMM na área geográfica dos municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo, otimizando a utilização dos recursos afetos ao projeto;
- Promover a mobilidade sustentável, colocando os meios disponíveis e o conhecimento acumulado ao serviço da região, dos seus habitantes e visitantes, incentivando ativamente a implementação de soluções inovadoras em matéria de mobilidade, de oferta de serviços urbanos integrados e de proteção do ambiente;
- Assegurar a manutenção e renovação da infraestrutura, com elevadas condições de segurança, interoperabilidade e de continuidade do serviço público.

A Visão da MM pondera o impacto da sua atividade num horizonte de longo prazo e projeta três perspetivas entendidas como necessárias para que esse futuro possa ser alcançado:

- Ser uma organização inovadora, interagindo com as populações e assegurando de modo eficaz a implementação e a exploração do SMM, visando alcançar elevados padrões de qualidade de serviço público.



- Ser um parceiro das autarquias e dos demais agentes no desenvolvimento de um sistema de transportes integrado, que contribua para a melhoria das acessibilidades e do desenvolvimento económico e social, bem como para as condições de coesão territorial e de qualificação urbana.
- Participar, juntamente com os diversos atores económicos, sociais e académicos, no desenvolvimento sustentável, de melhoria da qualidade de vida e de aumento da atratividade da região.

A MM pauta as suas ações tendo como referência os seguintes Valores:

- Serviço Público de elevada qualidade com foco nas pessoas e salvaguarda da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens.
- Transparência e integridade em todas as intervenções e relações com partes interessadas.

- Rigor e responsabilidade no cumprimento das tarefas profissionais.
- Espírito de equipa, procurando a orientação para objetivos comuns, valorizando a partilha de conhecimento, o mérito e a equidade;
- Sustentabilidade, promovendo a mobilidade ecológica e a qualidade de vida através da adoção das melhores práticas do sector e da consciencialização ambiental interna e externa.
- Inclusão, desenvolvendo soluções de mobilidade que permitam a todos deslocarem-se conforme as suas necessidades, independentemente da sua condição física, social ou género.

13 - PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS OCORRIDOS

Em 2020, a MM deu passos muito importantes para concretizar a ambição do projeto do SMM. Do conjunto dos principais eventos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, assumem destaque, pela sua importância e simbolismo, cerimónias públicas e atos formais associados ao lançamento de concursos e à consignação de obras estruturantes do projeto. Conforme listagem resumo que se apresenta em seguida, a aposta nas pessoas e nas condições de trabalho da empresa, com a mudança de instalações e a contratação de colaboradores, são também acontecimentos que marcam o ano de 2020.



20 de janeiro

Fim do período de Consulta Pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução [RECAPE] da Linha do Hospital.

30 de janeiro

Adjudicação pela Infraestruturas de Portugal (IP) do contrato para o projeto da Estação de Coimbra B.

20 de fevereiro

Lançamento do concurso público para abertura do canal do SMM na Baixa da cidade de Coimbra (Via Central).

A cerimónia contou com a presença, entre outros, do Secretário de Estado das Infraestruturas, dos presidentes das 3 autarquias envolvidas no projeto e dos Presidentes da Infraestruturas de Portugal (IP), Metro do Porto e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR-C).

18 de março

Início do primeiro período de confinamento geral devido à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

Em consequência das medidas associadas à situação pandémica, registaram-se perdas na procura dos Serviços Alternativos entre os 80% (em março) e 20% (em dezembro), por comparação com os períodos homólogos do ano de 2019.

27 de maio

Realização da Assembleia Geral da MM Inicialmente convocada para 31 de março, a Assembleia Geral (AG) da MM foi adiada para esta data, em face da situação pandémica. Nesta reunião foram aprovados, por unanimidade, o Relatório e Contas de 2019 e o Plano de Atividades e Orçamento 2020.

15 de junho

Aprovação da localização do Parque de Material e Oficinas (PMO) em Sobral de Ceira pelo Secretário de Estado das Infraestruturas.

24 de junho

Lançamento, pela IP, do concurso para o troço Portagem - Alto de São João Com um preço-base de 31,8 milhões de euros e um prazo de 545 dias, esta empreitada inclui também duas importantes obras hidráulicas: a adutora da Boavista e a drenagem pluvial do Vale da Arregaça.

25 de junho

Lançamento do concurso para a elaboração dos estudos e projetos do PMO O PMO ocupará uma área de cerca de 2 ha e representa um investimento previsto de 8,2 milhões de euros. Incluirá áreas destinadas à receção e inspeção de veículos, lavagem, estacionamento, oficinas, armazém e um edifício administrativo, integrando ainda o posto de comando central, salas técnicas, gabinetes e instalações de apoio.

22 de julho

Adjudicação da empreitada de abertura do canal na Baixa de Coimbra à empresa Veiga Lopes, S.A.

28 de julho

A CMC aprova os projetos de execução apresentados pela IP para a Estação de Coimbra B e troço Portagem - Coimbra B O projeto prevê a remodelação das instalações de Coimbra B e também a integração deste ponto ferroviário com o SMM. A estimativa de investimento em Coimbra B é de 38,6 milhões de euros.

30 de julho

Aprovação, pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), da candidatura apresentada pela IP para financiamento comunitário do Grande Projeto relativo ao SMM A contribuição financeira é de 60 milhões de euros para um investimento elegível total de 89 milhões de euros.

31 de julho

Conclusão das peças procedimentais para o concurso público internacional do material circulante

Está prevista a aquisição de 35 autocarros articulados, com uma opção por 5 veículos adicionais, bem como a manutenção dos mesmos por um período de 15 anos.

11 de setembro

Consignação da empreitada da IP do troço Serpins - Alto de São João e da empreitada da MM para a abertura do canal na Baixa de Coimbra

As cerimónias, que ocorreram em Serpins e em Coimbra, contaram com a presença, entre outros, do Ministro das Infraestruturas e Habitação, do Secretário de Estado das Infraestruturas, dos Presidentes das 3 autarquias envolvidas no projeto e presidentes da IP e CCDR-C.

28 de setembro

Mudança de instalações da sede da MM As novas instalações, localizadas Rua de Olivença, são a concretização de uma ambição antiga e constituem um reforço de capacidade e funcionalidade, potenciando ganhos relevantes nas condições de trabalho.

1 de dezembro

Contratação de 2 técnicos superiores para o Quadro de Pessoal da MM Este acontecimento merece particular relevância, nomeadamente atendendo a que desde 2010 que a MM não efetuava nenhuma contratação.

29 de dezembro

Assinatura do Protocolo com a Camara Municipal de Coimbra (CMC) para a implementação de um sistema de bilhética de transportes públicos no território dos municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo O investimento global no sistema ascende a 3,3 milhões de Euros, valor a que acresce 1,2M€ para manutenção. O Município de Coimbra apresentará uma candidatura ao Programa Operacional Centro 2020, suportando a MM os encargos não cofinanciados pela União Europeia.

2. ATIVIDADE DA EMPRESA

21 - EFEITOS E IMPACTOS DA COVID-19

A pandemia COVID-19 provocada pelo vírus SARS-Cov-2, declarada no início de 2020, afetou de forma expressiva a atividade da MM, justificando particular atenção quer os impactos económicos quer os funcionais.

No que concerne aos impactos económicos, assinala-se uma redução na procura de transporte público dos Serviços Alternativos ao Ramal da Lousã, a qual conduziu a um aumento expressivo dos encargos suportados pela MM com essa atividade (cf. ponto 2.5 e ponto 10 do Anexo I). Ainda no plano económico, registaram-se também acréscimos de custos associados a medidas de reforço da higienização que foram implementadas (cf. ponto 10 do Anexo I), de que são exemplo o reforço dos serviços de limpeza das instalações e abrigos ou a aquisição de equipamentos de proteção individual.

No quadro do funcionamento da empresa, a COVID-19 teve impactos de carácter excepcional, colocando todos os colaboradores em regime teletrabalho num período alargado, entre 23 de março e 3 de junho. Durante este intervalo de tempo foi praticada uma escala de permanência diária de um trabalhador na sede da MM, por forma a garantir as tarefas de expediente e atendimento. No período seguinte, e até final do mês de agosto, mantiveram-se em teletrabalho alguns colaboradores que manifestaram preferência ou necessidade de recorrer a essa situação. Posteriormente, observando uma nova tendência de crescimento do número de infetados com a COVID-19 no país, a partir de outubro a empresa optou por um regime de funcionamento em que cerca de metade dos colaboradores estavam presencialmente na sede nos dias pares e nos dias ímpares trabalhavam a partir de casa, com os restantes a cumprirem o regime inverso.

Para permitir que as diferentes atividades desenvolvidas pudessem ser realizadas de forma adequada, tornou-se necessário garantir condições mínimas de trabalho aos colaboradores da MM. Para o efeito foram realizados alguns desenvolvimentos dos sistemas de informação, para garantir que todos os trabalhadores tinham acesso aos serviços informáticos da empresa com segurança e

fiabilidade. Em termos de equipamentos não se revelou necessário efetuar investimentos adicionais relevantes na medida em que todos os técnicos e administradores já dispunham de computadores portáteis. Também os investimentos anteriores efetuados para dotação das salas de reuniões com meios vídeo e áudio adequados para reuniões remotas se revelaram de grande utilidade nestes períodos.

Esta normalização forçada do regime de teletrabalho também teve reflexos que se reconhecem como positivos, nomeadamente ao ter tornado mais comum e mais popular o recurso às reuniões não presenciais, quer internas quer com entidades externas, permitindo, em muitas situações, economia de tempos e de recursos. Em síntese, importa sublinhar que apesar do grande transtorno causado aos colaboradores pela necessidade de numa parte importante do ano terem estado em regime de teletrabalho nas suas residências, foi possível à empresa manter uma produtividade próxima da registada em períodos homólogos, sendo que uma parte expressiva da perda de eficiência decorreu mais de complexidades com interações com entidades externas (e de dificuldades com que estas também se viram confrontadas), do que do funcionamento interno.

22 - PREPARAÇÃO DA OPERAÇÃO

Com o objetivo de preparar a entrada em operação do SMM, em 2020 a empresa executou um conjunto de atividades visando a futura disponibilização de ativos operacionais do sistema (veículos elétricos e respetivos sistemas de carregamento de baterias, PMO e Sistema de Bilhética) e a instrução dos processos de licenciamento da infraestrutura e de exploração. Estas atividades são apresentadas em maior detalhe nos pontos seguintes.

221 - Preparação do concurso para a aquisição de veículos, postos de carregamento de baterias e serviços de manutenção

No ano de 2020 foi concluída a preparação de todas as peças para o lançamento do Concurso Público Internacional para o fornecimento de veículos elétricos a baterias, postos de carregamento e respetivos serviços de manutenção. Em conformidade com os termos estabelecidos nestas peças, os veículos a adquirir serão autocarros articulados com cerca de 18 metros de comprimento. A frota compreenderá um total de 35 unidades, estando ainda prevista uma eventual opção pela aquisição de até 5 veículos adicionais. Para a prossecução desta tarefa, a MM beneficiou de uma assessoria técnica a cargo do consórcio TIS/Systra, contratada em 2019, bem como da colaboração de peritos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCPI) e da Universidade de Coimbra (UC). O derradeiro desenvolvimento para o lançamento deste concurso está dependente da publicação da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) que autorize a MM a realizar a despesa prevista, considerando-se que esta formalidade deverá ocorrer no decurso dos primeiros meses de 2021.

222 - Consulta para Elaboração do Projeto dos Postos de Transformação

De modo a permitir a alimentação elétrica dos postos de carregamento rápido, a instalar nos terminais das famílias de circulações do SMM, cujo fornecimento será realizado pelo fabricante dos autocarros elétricos, em dezembro de 2020 foi contratada uma empresa de engenharia para proceder à elaboração dos projetos de execução dos Postos de Transformação (PT). Apesar de a validação final das potências a instalar estar dependente das propostas do concurso de fornecimento dos veículos e equipamentos de carregamento, está previsto que a realização do concurso público para o fornecimento e construção dos PT seja realizado em 2021.

223 - Consulta para o Projeto do PMO

Confirmada a indisponibilidade de terrenos do Município de Coimbra, localizados na Guarda Inglesa, em local adjacente aos SMTUC, para a futura instalação do PMO do SMM, a MM desenvolveu uma análise comparativa de localizações alternativas. Esta avaliação identificou como a solução mais adequada das alternativas equacionadas, a instalação deste equipamento na localidade de Sobral de Ceira, em zona adjacente à Estação respetiva e à via do SMM (Ramal da Lousã), num local que é uma parte do espaço inicialmente proposto para a instalação do PMO do Metro Ligeiro. Esta solução foi posteriormente validada pela Tutela setorial, após o que, em junho, foi realizada uma consulta prévia ao mercado para seleção de uma empresa de projeto para a elaboração de estudos e do projeto de execução. Aguarda-se, desde agosto de 2020, a publicação da RCM que habilitará a MM a efetuar a contratação dos estudos e projetos, a realização das expropriações e a posterior execução da empreitada de construção. Para o licenciamento do PMO será também necessário um estudo ambiental complementar, o qual apenas poderá ocorrer após elaboração dos estudos e projetos do PMO.

224 - Preparação do Concurso para o Sistema de Bilhética

Em 2020 foram elaboradas as peças para o lançamento do concurso público para o fornecimento do sistema de bilhética interoperável do SMM, incluindo os respetivos serviços de manutenção para um prazo de cinco anos. Estão incluídos nesse fornecimento o sistema central de bilhética, Máquinas Automáticas de Venda de Títulos (MAVT), validadores a instalar nas Estações do SMM e equipamentos de fiscalização e de venda presencial. Visando a obtenção de financiamento para a aquisição do Sistema de Bilhética, a MM e o Município de Coimbra celebraram, em dezembro de 2020, um Protocolo de modo a permitir a inscrição

deste investimento no Plano Operacional do Centro 2020. O Município de Coimbra deverá candidatar este investimento para financiamento da União Europeia através do Programa Operacional referido [Eixo 9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)], assegurando o desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública necessários, assumindo a MM a responsabilidade pelo acompanhamento técnico da implementação do sistema bem como o financiamento da contrapartida nacional estimada em 15 %.

225 - Preparação dos Processos de Licenciamento da Infraestrutura e da Exploração

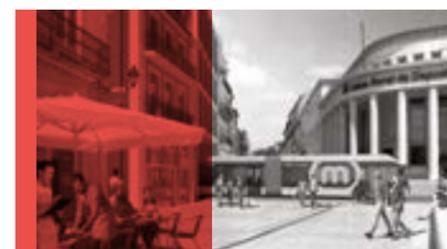
Um dos aspetos imprescindíveis para a entrada em operação do SMM inclui o licenciamento da atividade de prestação de serviços de transporte e de gestão e exploração da infraestrutura. Este licenciamento tem enquadramento nas competências atribuídas ao Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT). Sendo o SMM um sistema do tipo *Bus Rapid Transit* (BRT), portanto inovador em Portugal, e contendo especificidades muito particulares no seu troço suburbano, por ser operado em via única, é fundamental desenvolver uma interação intensa com o IMT para a definição dos pressupostos do processo de licenciamento. Em dezembro de 2020 foi lançado pela MM um procedimento de contratação de uma assessoria especializada para a etapa inicial de definição e desenvolvimento do Sistema Integrado de Segurança do SMM, como previsto nas Bases de Concessão, a implementar para o ciclo de vida do projeto, incluindo a elaboração de uma versão preliminar do Manual de Exploração do Sistema. Trata-se assim do início de um processo de desenvolvimento e implementação que se prolongará até à entrada em serviço do SMM, prosseguindo a sua aplicação na fase de operação do sistema.

226 - Análise do impacto da ação de ventos transversais sobre autocarros

Em 2020, foi contratado ao Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial (INEGI) da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) um estudo relativo à ação de ventos transversais sobre a estabilidade da trajetória de autocarros, uma questão identificada como relevante para a segurança da futura operação no troço de via única do SMM. Este estudo permitiu concluir que o tipo de carroçaria do autocarro, rígida ou articulada, não influi de forma determinante na estabilidade da trajetória. Permitiu ainda identificar limiares de velocidade do vento em que pode potencialmente vir a ser necessário reduzir a velocidade de operação em zonas expostas em períodos de meteorologia muito adversa.

23 - INTERVENÇÃO NA BAIXA DE COIMBRA

Em articulação com o desenvolvimento do projeto da Linha do Hospital do SMM, que atravessa a Baixa de Coimbra numa zona de importância patrimonial reconhecida (que integra a lista de sítios classificados como Património Mundial pela *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* (UNESCO)), durante o ano de 2020 foram intensificadas as atividades relacionadas com o processo de abertura do canal do SMM na Baixa de Coimbra. Na sequência da elaboração do documento designado "*Proposta de Metodologia para Execução do Canal de Atravessamento da Baixa de Coimbra*", que mereceu a concordância das Tutelas Sectorial e Financeira, a intervenção a realizar na zona do canal do SMM na Baixa de Coimbra foi articulada entre a MM e a ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A. Nos termos do Protocolo estabelecido entre estas entidades, à MM foi atribuída a responsabilidade de condução do processo de execução da empreitada de desconstrução/demolição e reabilitação dos edifícios A1 e A2, colaborando a ESTAMO na comercialização das restantes parcelas sobranes e das frações destes dois edifícios. Na sequência da emissão da autorização relativa à assunção de encargos plurianuais decorrentes desta intervenção, foram ultimadas as atividades de licenciamento e processuais. Estes desenvolvimentos permitiram que, em fevereiro de 2020, ocorresse o lançamento do concurso público desta empreitada, essencial para a conclusão da abertura do canal no troço entre a Avenida Aeminium e a Rua da Sofia. Paralelamente, em março, foi lançado o concurso público para a prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra.



Na medida em que a execução da Linha do Hospital exige a desconstrução/demolição e construção dos designados edifícios A1 e A2, oportunamente a MM mandou elaborar os respetivos projetos de execução, os quais foram aprovados e licenciados pela Coimbra Viva, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana S.A. em 2012.07.06 e em 2011.01.24, respetivamente, cumprindo, as exigências da Declaração de Impacte Ambiental (DIA), da Tutela do Património Cultural, do disposto no Estudo de Integração Urbana (EIU) e do estabelecido na 1ª Unidade de Intervenção da Coimbra Viva "Área de Reabilitação Urbana (ARU) - Coimbra Baixa". Por outro lado, nos prédios expropriados referentes aos dois edifícios a construir, permaneceram 3 empresas comerciais, arrendatárias de imóveis já adquiridos pela MM, cujas atividades são particularmente relevantes: uma pastelaria/padaria, uma farmácia e um restaurante. Foi anteriormente celebrado com cada uma destas empresas um acordo indemnizatório, adequado especificamente a cada uma, de modo assegurar a presença no local pelo máximo período de tempo e a permitir o seu regresso após a implementação do SMM. Em conformidade, os projetos dos edifícios A1 e A2 foram elaborados de modo a permitir a satisfação dos acordos citados, contemplando os espaços necessários para acolher estas atividades.

O prazo de execução inicialmente previsto para a empreitada de construção dos edifícios foi estimado em 35 meses. Porém, de modo a adequar a empreitada ao calendário do SMM e maximizar os benefícios económicos do projeto para a empresa, foi elaborada uma proposta que possibilita a redução do prazo de 35 para 23 meses, conforme especificado no documento "*Proposta de Acordo com a Palmeipan para alteração das cláusulas contratuais relativas às condições de mudança das instalações*", o qual foi aprovado pelo Despacho n.º 325/2020 do Secretário de Estado do Tesouro, dando o seu acordo

à alteração do acordo com a Palmeipan. A 2020.07.15 foi assinado o aditamento ao acordo de indemnização permitindo reunir as condições necessárias à redução do prazo desta empreitada.

No dia 2020.06.05 foram abertas as propostas apresentadas no âmbito do concurso público para a execução da empreitada, tendo a decisão de adjudicação sido tomada na Reunião do Conselho de Administração da MM de 2020.07.22 e o contrato assinado a 2020.07.24. Posteriormente, o processo foi submetido à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, tendo obtido o respetivo visto a 2020.09.04. Reunidas todas as condições necessárias, esta empreitada foi então consignada em sessão pública a 2020.09.11. Em paralelo foi dado andamento ao concurso público para a prestação de serviços de fiscalização, tendo as propostas sido abertas a 2020.03.31, a decisão de adjudicação tomada a 2020.09.07 e o contrato assinado a 2020.09.30.

Finalmente, no que respeita às parcelas sobranes, na sequência da apresentação de uma avaliação pela ESTAMO, em outubro de 2020 a MM colocou à consideração da Secretaria de Estado das Infraestruturas (SEI) e Secretaria de Estado do Tesouro (SET) a possibilidade de venda direta destes imóveis, pretendendo-se por esta via maximizar o seu valor de mercado. A proposta foi objeto de despacho favorável, tendo-se iniciado o processo de preparação da documentação necessária para colocar à venda as referidas parcelas

2.4 - APOIO NA REALIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS

Em 2020 a MM deu continuidade às tarefas necessárias à implementação da solução Metrobus do SMM, de entre as quais justifica uma referência particular a colaboração com a IP nos projetos de infraestruturas, em conformidade com o Protocolo de Colaboração celebrado com esta entidade. Apresentam-se, nos pontos abaixo as principais atividades desenvolvidas.

2.4.1 - Projetos de infraestruturas

Na sequência da realização de estudos de segurança e do desenvolvimento das especificações técnicas dos veículos e equipamentos, foram apresentadas pela MM diversas propostas de adaptação das infraestruturas às necessidades da operação em segurança de veículos elétricos articulados e às soluções de carregamento elétrico adotadas, tendo igualmente acompanhado o seu desenvolvimento, nomeadamente nos projetos de:

- Cais de passageiros (revisão da altura e do perfil do lancil de bordadura);
- Barreiras de segurança (reforço tendo em vista a utilização de autocarros articulados);
- Pontos de cruzamento adicionais (para flexibilização da capacidade operacional nos troços de via única);

- Linhas delimitadoras do tipo dentado (para reforço da segurança da circulação);
- Terminais de inversão e de carregamento dos autocarros:
 - No terminal da Lousã: criação de lugares de estacionamento, de acessos à via e de condições para instalação de equipamentos de carregamento, incluindo de uma sala técnica no Edifício de Passageiros da Lousã.
 - No terminal do Corvo: criação de lugares de estacionamento e de condições para instalação de equipamentos de carregamento.

A MM participou ainda na definição e acompanhamento dos desenvolvimentos dos projetos de execução da via e integração urbana, visando articular os projetos da IP com propostas da MM para o desenvolvimento de interfaces de qualidade com os SMTUC, nomeadamente:

- Na estação da Praça da República de modo a permitir a partilha do canal do SMM por autocarros dos SMTUC que sirvam o Pólo I da UC através de um serviço tipo *navette*.
- Na estação Hospitais da UC/consultas externas, através da criação de um acesso vertical entre a estação e a Av. Bissaya Barreto.

Finalmente, assinala-se também participação ativa da MM nos trabalhos do projeto dos Abrigos de Passageiros, desde a fase de desenvolvimento do conceito à da sua compatibilização com as empreitadas de sistemas técnicos, de bilhética e integração urbana e disponibilização de informação histórica e de cadastro para o desenvolvimento de projetos de integração urbana.

2.4.2 - Concurso dos sistemas de telemática e SAE

A colaboração com a IP tem sido particularmente relevante no desenvolvimento do programa preliminar do caderno de encargos para o fornecimento dos sistemas de telemática gerais e dos equipamentos do Posto de Comando Central (PCC), nomeadamente tendo em consideração a necessidade da sua articulação com fornecimentos da responsabilidade da MM (veículos, carregadores, Postos de Transformação, bilhética) a que crescem as suas responsabilidades como futuro operador.

A MM desenvolveu e consolidou as especificações técnicas dos Sistemas de Ajuda à Exploração (SAE) e da sinalização do troço suburbano, tendo neste âmbito, sido contratada uma assessoria técnica especializada. Assinala-se a intenção de incluir no âmbito do Concurso Público para o fornecimento dos sistemas de telemática uma componente de manutenção para um prazo de cinco anos, tendo em consideração que se trata de um concurso de conceção-construção, portanto não "standardizado", com uma componente de desenvolvimento muito importante. A integração dessa componente obriga à celebração de um Acordo de Entidades Adjudicantes entre a IP (que suportará os encargos com o fornecimento e instalação) e a MM (que suportará os encargos com a manutenção), aguardando-se a aprovação pelo Governo da Portaria de Extensão de Encargos que autorizará a MM a poder assumir esse compromisso.

2.4.4 - Estudo de definição de limites de velocidade nas interseções

A definição dos limites de velocidade mais adequados é um domínio de importância fundamental, quer para a segurança, quer para a velocidade comercial do SMM. A questão que se coloca consiste em validar, ou rever, os limites de velocidade incorporados nos referidos projetos, os quais serão, a curto prazo, submetidos pela IP a uma auditoria de segurança rodoviária. Em dezembro de 2020 foi lançado pela MM um procedimento para contratação de uma assessoria técnica especializada para estudar e definir os limites de velocidade de circulação dos autocarros do SMM aplicáveis em interseções rodoviárias e pedonais em ambiente urbano. Pretende-se uma avaliação detalhada das condições de segurança de cada interseção individual, considerando aspetos como largura da via, distância de visibilidade e o fluxo pedonal na envolvente, tendo por base a informação dos projetos de execução desenvolvidos pela IP.

2.4.3 - Candidatura ao POSEUR

Em 2020, a MM prosseguiu ativamente a colaboração com a IP na preparação e formalização da candidatura do investimento em infraestruturas do SMM a cofinanciamento europeu, através do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR). Esta candidatura foi submetida pela IP àquele programa em 2019.12.02, seguindo-se, no primeiro semestre de 2020, uma fase de apreciação com sucessivos pedidos de esclarecimentos pelos serviços técnicos do POSEUR e pelos peritos internacionais do *Joint Assistance to Support Projects in European Regions* (JASPERS). A MM colaborou com a IP na resposta aos pedidos de esclarecimentos e subsequente revisão de alguns documentos da candidatura, designadamente o relatório da Análise Custo-Benefício do SMM. Para este desiderato, entre as atividades realizadas, destaca-se que a MM contratou à empresa TRENMO uma revisão de pormenor do relatório do estudo de *"Definição do modelo de organização e gestão da operação do Sistema de Mobilidade do Mondego"*, por ela elaborado em 2019, que constitui um dos documentos anexos à candidatura, para compatibilização do modelo financeiro da operação do SMM nele contido com a referida revisão da Análise Custo-Benefício realizada pela IP.

Finalmente, a candidatura obteve aprovação nacional, pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do POSEUR, em 2020.07.30. Tratando-se de um investimento de dimensão superior a 50 Milhões de Euros, este investimento assume o carácter de Grande Projeto, obrigado a uma aprovação final por parte da Comissão Europeia. O financiamento prevê uma contribuição do Fundo de Coesão de 60 milhões de euros relativamente a um investimento elegível de 89 241 719,51 euros, a realizar pela IP.



2.5 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS ALTERNATIVOS AO RAMAL DA LOUSÃ

Em 2020 a MM deu continuidade à operação dos Serviços Rodoviários Alternativos ao Ramal da Lousã. Importa começar por assinalar que em 2020 o normal desenvolvimento desta operação foi muito fortemente afetado pelos condicionalismos decorrentes da pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2 e das medidas associadas ao seu controlo e mitigação. Dadas as circunstâncias, foi necessário fazer um acompanhamento mais intenso da operação, tendo ocorrido grande número de interações entre as três entidades envolvidas neste processo, ou seja, a MM (acompanhamento geral, apoio ao cliente e reclamações, pagamento dos défices de exploração e gestão e manutenção da infraestrutura de apoio) a CP - Comboios de Portugal [CP] (gestão do contrato, venda de bilhetes, formação dos motoristas e fiscalização) e a Transdev (operação rodoviária). Assinala-se também que em 2020 foi executado um inquérito à satisfação dos clientes e foram iniciados os procedimentos para lançamento do novo concurso público para a operação deste serviço, o qual conduzirá a escolher o operador que irá suceder ao atual e cujo horizonte deverá estender-se até ao início da operação do SMM.

2.5.1 - A Procura e a Oferta

Tal como antes referido, em 2020 os Serviços Rodoviários Alternativos ao Ramal da Lousã foram fortemente afetados pelos efeitos da pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2 e pelas regras de confinamento adotadas em conformidade com o que foi sendo sucessivamente decretado pelo Governo e recomendado pelas autoridades nacionais e internacionais de saúde pública. Assim, ainda no primeiro trimestre, para além do confinamento da população, a partir de março foram introduzidas novas regras para utilização dos Serviços Alternativos, análogas às praticadas pelas restantes empresas de Transporte Público Rodoviário, com destaque para:

- Suspensão da venda ou validação de títulos a bordo, de forma a proteger também os motoristas;
- Utilização obrigatória de máscara a bordo;
- Limitação da lotação a dois terços da capacidade máxima;
- Reforço das ações de limpeza e desinfeção nos autocarros e nas paragens/abrigos.

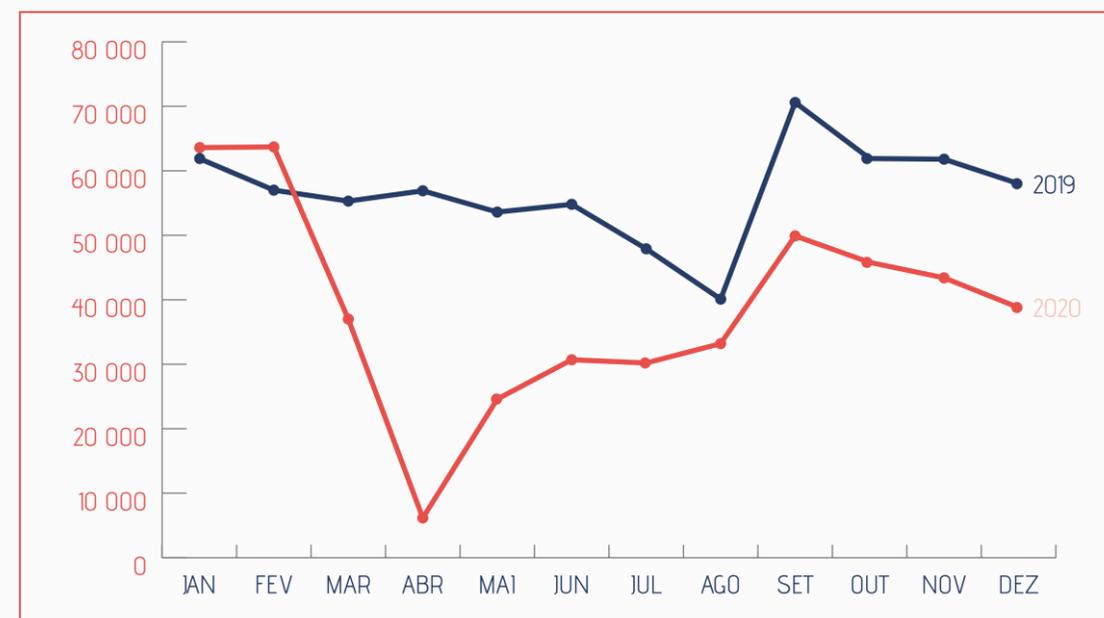


Figura 1 - Nº de passageiros nos Serviços Rodoviários Alternativos ao Ramal da Lousã, por mês

Como se pode observar na **Fig. 1**, a partir de março as condições sanitárias e as regras de confinamento ditaram uma drástica redução do número de passageiros e, correspondentemente, das receitas associadas. É significativo destacar que a quebra assinalada se prolongou nos restantes meses de 2020, i.e., a procura manteve-se sempre abaixo dos valores registados nos meses homólogos. Esta diminuição veio inverter o ligeiro aumento do número de passageiros verificado no ano anterior e cuja tendência se mantinha nos primeiros 2 meses de 2020, contrariando o desgaste normal resultante do prolongamento no tempo de um serviço pensado para um horizonte temporal muito mais transitório.

Num balanço global, em 2020, conforme se apresenta na **Fig. 2**, foram transportados 467 554 passageiros, o que corresponde a uma diminuição de 212 716 passageiros (cerca de um terço) comparativamente aos registados em 2019.

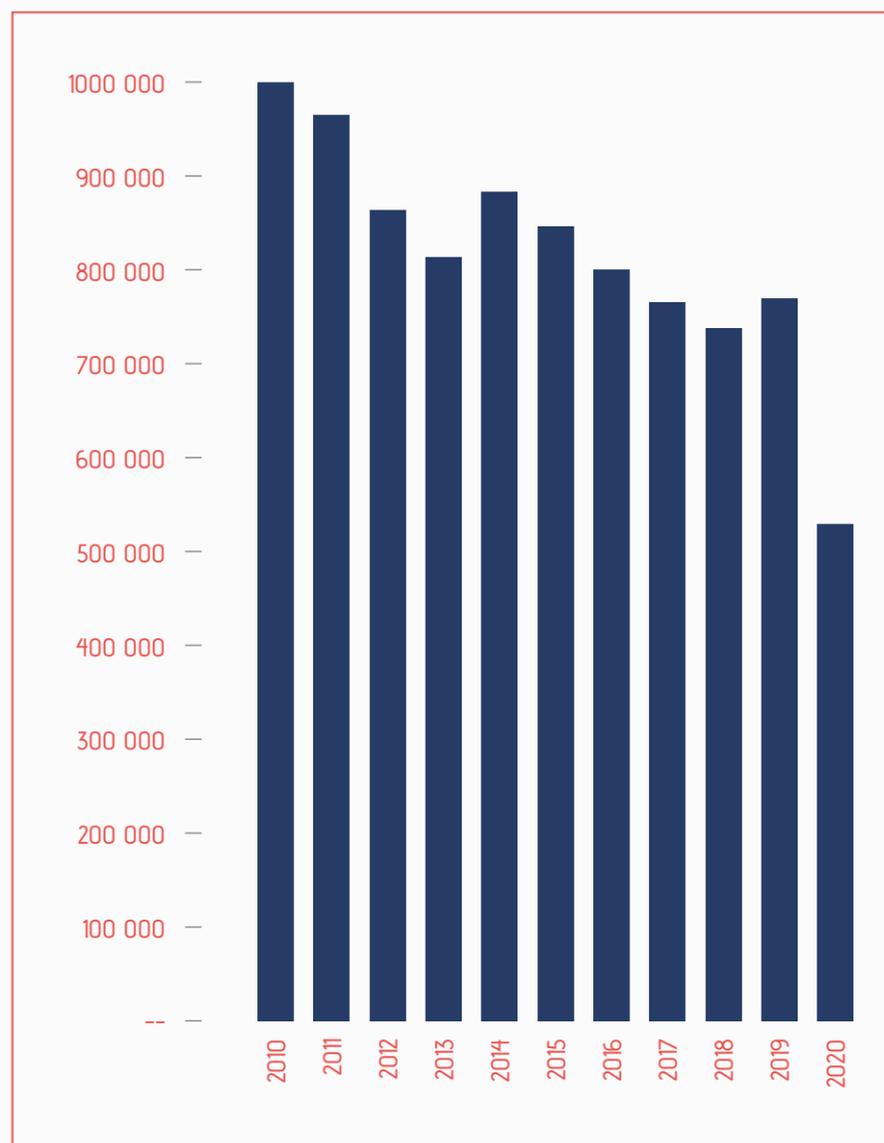


Figura 2 - Nº de passageiros nos Serviços Rodoviários Alternativos ao Ramal da Lousã, por ano



Apesar da variação anual negativa no número de passageiros transportados, assinala-se que em 2020 se registou um aumento relevante da proporção de passageiros com utilização de assinatura mensal (que passaram de 62% em 2019 para 69% em 2020, do total de passageiros), o que se admite ser um efeito da aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), que reduziu em 30% o encargo para os passageiros com as assinaturas mensais, conforme estabelecido no *"Protocolo de Execução para implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária"* celebrado entre a MM e a CIM – Região de Coimbra, cujo objeto é operacionalizar a aplicação do PART nos Serviços Alternativos, e no *"Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências"* outorgado entre a CIM-RC (Autoridade Regional de Transportes) e o Estado (Autoridade de Transportes da Metro Mondego).

2.5.2 - Inquérito à satisfação dos clientes

A MM realizou no último trimestre de 2020 um inquérito à satisfação dos clientes dos Serviços Alternativos. Os resultados do inquérito permitem avaliar o grau de satisfação em relação ao serviço oferecido, bem como recolher informação suscetível de induzir ajustamentos que visem melhorar a qualidade do serviço, ao nível do material circulante, oferta de horários e apoio ao cliente. Estas informações são consideradas particularmente importantes no contexto da definição dos pressupostos para a preparação do futuro concurso para a operação destes serviços.

Os resultados obtidos com a realização deste inquérito evidenciam uma muito expressiva melhoria do grau de satisfação dos clientes, em relação ao inquérito realizado em 2017, ainda no âmbito do contrato anterior. Assim, as opiniões positivas subiram de 67% para 86% e as opiniões negativas decresceram de 29% para um valor residual de apenas 4%. Para estes resultados terão contribuído as medidas introduzidas no caderno de encargos do atual contrato (e que se espera poderem ser reforçadas no novo concurso) de maior controlo e exigência da qualidade do serviço prestado, nomeadamente no que respeita às especificações relacionadas com a qualidade dos autocarros, bem como às penalizações impostas ao operador pelas situações de incumprimento das condições contratuais.

A satisfação dos clientes evidenciou-se também num número mais reduzido de reclamações, cujo processo de tratamento continuou a ser efetuado ao abrigo das Normas de Procedimento estabelecidas, e que visam garantir uma gestão transparente e eficaz, com definição das responsabilidades da MM, sem prejuízo das cometidas à CP e ao operador rodoviário.

Na Fig. 3 infra, é possível observar que o nº de reclamações recebidas na vigência do atual contrato (iniciado a 1 de setembro de 2018) tem vindo a diminuir de modo muito consistente, confirmando as conclusões do inquérito realizado em 2020 e a pertinência das medidas que têm vindo a ser adotadas.

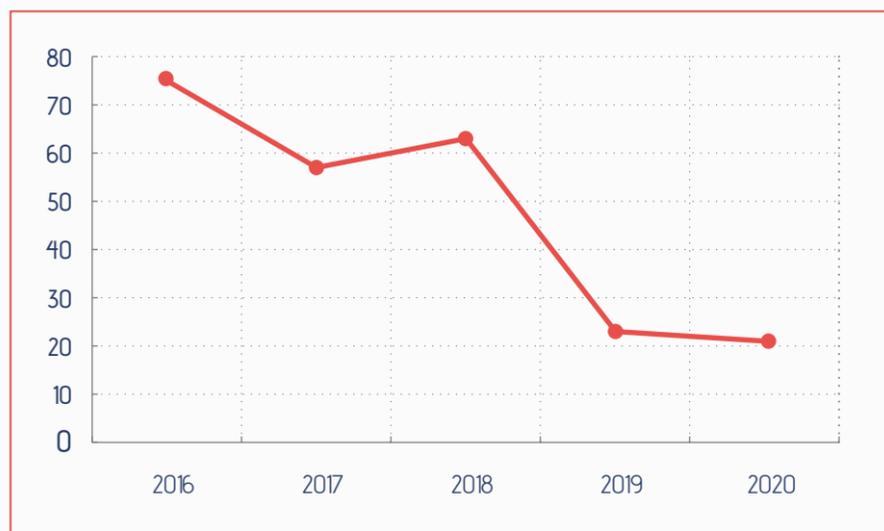


Figura 3 – Evolução do nº de reclamações recebidas nos Serviços Alternativos

A Fig. 4 infra permite perceber uma acentuada diminuição da importância relativa das reclamações por falhas de serviço e com as condições dos veículos. Por outro lado, embora em número absoluto também tenham registado uma diminuição, os dados mais recentes indicam que mais de dois terços das reclamações respeitam a situações relacionadas com a conduta dos motoristas.



Figura 4 – Evolução do teor das reclamações recebidas

2.5.3 - Preparação do Novo Concurso

Até à presente data, e com suporte em decisão da Tutela Setorial, os anteriores concursos para a operação dos Serviços Alternativos foram lançados pela CP, que assumiu igualmente a comercialização dos títulos de transporte, bem como a gestão do contrato. Por seu turno, as responsabilidades da MM neste processo, têm-se centrado em suportar o diferencial entre as receitas de transporte e os encargos com a sua disponibilização (operação do serviço, investimento e manutenção da infraestrutura de apoio), para além de garantir a interação com os clientes (divulgação de informação, gestão das reclamações) e acompanhar, com a CP, a evolução do contrato de prestação de serviços. Esta relação entre a MM e a CP, que tem decorrido num excelente espírito de colaboração, encontra-se regulada por um Protocolo celebrado entre estas duas entidades.



Na segunda metade de 2020 foram iniciados os procedimentos para o lançamento do novo concurso para a prestação dos Serviços Alternativos ao Ramal da Lousã, que deverá iniciar operação a partir de 1 de setembro de 2021. Tendo em consideração a expectativa de que este novo contrato terá o seu termo quando o SMM estiver em operação, inicialmente entre Serpins e a Portagem, em Coimbra, previsivelmente em meados de 2023, e ponderada a circunstância das responsabilidades da futura operação do SMM terem sido atribuídas à MM, considerou-se mais oportuno e adequado que as tarefas de preparação e gestão do contrato passassem a ser asseguradas diretamente pela MM. Esta metodologia mereceu a concordância do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, transmitida através do ofício enviado à MM a 2020.10.29.

26 - ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES EXTERNAS

No decurso de 2020 foram prosseguidas e consolidadas um conjunto colaborações de natureza institucional com várias entidades com relevância para a atividade da MM, ou para o processo de implementação e futura operação do SMM. Trata-se, obviamente, de um conjunto extenso de entidades, merecendo destaque pela frequência dos contactos efetuados, para além da IP, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), os municípios de Coimbra (CMC), Miranda do Corvo (CMMC) e Lousã (CML), a Comunidade Intermunicipal de Coimbra (CIM RC), a Comissão de Coordenação da Região Centro (CCDRC), o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), o Ministério das Finanças e as Secretarias de Estado do Orçamento, do Tesouro e das Finanças, o Ministério das Infraestruturas e Habitação e a Secretaria de Estado das Infraestruturas.

Sublinha-se a este propósito que o processo de implementação do SMM está profundamente dependente destas interações, sejam com as Tutelas para obtenção das autorizações necessárias ou para o cumprimento dos procedimentos legais estabelecidos, seja com a IP nas interações associadas à execução dos projetos e das infraestruturas do canal, seja com as autoridades de transporte (Estado, CIM RC e CMC) e com os operadores visando a disponibilização a breve prazo de um sistema intermodal na região, seja com as entidades financiadoras (Estado e CCDRC), seja com os municípios (CMC, CMMC e CML) enquanto representantes das populações e entidades gestoras do território e portanto interessados na procura das melhores soluções para a infraestrutura e para as interfaces, ou também com as entidades que representam a Administração Central em domínios específicos (e.g., IMT, AMT). Embora seja uma atividade pouco visível, trata-se de um processo central na vida da empresa, na medida em que promove o estabelecimento dos consensos necessários e a procura das soluções mais adequadas para garantir que a preparação da operação do SMM evolui de forma tão célere e construtiva quanto possível. Na medida em que as intervenções urbanísticas, de alteração ou construção de infraestruturas ou de edifícios, a desenvolver na zona envolvente ao canal do SMM, implicam a articulação com diversas entidades para garantia de compatibilização de todas as especialidades e infraestruturas, bem como com os Planos Diretores Municipais dos municípios abrangidos, a MM tem vindo a ser solicitada a emitir, ou a encaminhar para as entidades competentes, pareceres relativos a essas intervenções, podendo o contacto com a MM ser realizado diretamente pelos interessados, pelos municípios ou, mais frequentemente, através da plataforma do Sistema de Informação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (SIRJUE). Em 2020, os pareceres relativos a intervenções na envolvente da rede do SMM foram emitidos

em articulação com a IP, com exceção dos relativos a expansões futuras do SMM que envolveram apenas a MM. Em termos globais, no exercício de 2020, a MM analisou e respondeu a 10 pedidos de parecer via plataforma SIRJUE; 1 pedido da IP para redução de obrigações relativas a área "non aedificandi"; e 2 pedidos de informação de particulares. Adicionalmente, em 2020, a MM prosseguiu com a análise de reclamações que lhe têm vindo a ser remetidas, nomeadamente relativas à execução do projeto do SMM (e.g., de proprietários de parcelas adjacentes ao canal), tendo procedido, nos casos em que tal se demonstrou pertinente, ao seu encaminhamento para as entidades competentes (maioritariamente para a IP). Neste âmbito, assinala-se que em 2020 a MM recebeu, respondeu ou encaminhou, um total de 3 reclamações.

Por último, no âmbito do processo de expropriações relacionado com a implementação do projeto do SMM, ao longo da Linha da Lousã, entre Coimbra B e Serpins, ao abrigo de um Protocolo celebrado entre a MM e a REFER a 14 de abril de 2009, cada processo expropriativo é preparado pela IP Património, sendo remetidas à MM as propostas de aquisição que, por sua vez, procede à respetiva análise e eventual validação nos casos em que se conclui pela sua efetiva utilização ou necessidade para a concretização do SMM. Em 2020, a MM aprovou a aquisição de um total de 13 parcelas. Foi ainda realizada a confirmação da utilização ou necessidade de expropriação de 22 outras parcelas. Relativamente a estas últimas, posteriormente deverão voltar a ser remetidas à MM as propostas de aquisição para validação.

2.7 - ANÁLISE DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES

A análise ao grau de cumprimento dos objetivos inscritos no PAO 2020 pode ser um modo de sublinhar a relevância dos progressos conseguidos no decurso do ano de 2020. Adicionalmente, é particularmente relevante dar nota que este exercício permite simultaneamente destacar se alguns dos eventuais atrasos registados poderão vir a ter que implicar ajustamentos, nomeadamente no caminho crítico inscrito no cronograma para início da operação do SMM. Muito em particular, para estes espera-se que, com redobrado esforço da MM e cooperação de todas entidades envolvidas, em 2021 seja finalmente possível assegurar a sua plena concretização.

O PAO 2020 estabelecia os objetivos para 2020 segundo quatro grandes domínios, com as seguintes designações: A. Implementação; B. Estudos e Planeamento; C. Serviços Rodoviários Alternativos; e D. Comunicação e Marketing.

No domínio A. Implementação, são especificadas três frentes de trabalho, a que correspondem as designações de *A.1 Interfaces e Integrações Funcionais*; *A.2 Abertura do Canal do Sistema de Mobilidade do Mondego na Baixa de Coimbra – Desconstrução, construção e reabilitação dos Edifícios*; e *A.3 Revisão do acordo Indemnizatório com a Palmeipan*. Em A.1 (*Interfaces e Integrações Funcionais*) os objetivos traçados podem ser considerados como cumpridos, fruto de uma boa e bem consolidada articulação entre os serviços técnicos da MM e os departamentos com competências para a gestão de espaços urbanos das três autarquias (Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã), ou seja, conclui-se que foi possível continuar a garantir uma boa utilização desses espaços assegurando eficazmente a sua gestão e manutenção.

Em A.2 (*Abertura do Canal do Sistema de Mobilidade do Mondego na Baixa de Coimbra – Desconstrução, construção e reabilitação dos Edifícios*) os objetivos também devem ser considerados como cumpridos, conforme detalhadamente se relata no ponto 2.3 deste Documento (Intervenção na Baixa de Coimbra). Idêntico nível de sucesso pode ser atribuído às tarefas enunciadas em A.3, que permitiram a assinatura, em 2020.07.15, do aditamento ao acordo de indemnização com a Palmeipan.

O domínio B, com a designação Estudos e Planeamento, integra as dimensões *B1. Mobilidade e Integração com o Ordenamento do Território* e *B2. Estudos, Projetos e Concursos*. Em B.1 a resposta aos objetivos traçados foi idêntica à registada em exercícios anteriores, destacando-se a continuidade de boa colaboração com as Autarquias de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã. Em B.2 Estudos, Projetos e Concursos, a MM continuou a atribuir prioridade máxima às tarefas relativas à implementação da solução Metrobus para o projeto SMM, incluindo a colaboração com a IP nos aspetos relativos às infraestruturas, em conformidade com o Protocolo de Colaboração celebrado com esta entidade, já anteriormente referido. Contudo, o grau do cumprimento dos objetivos inscritos em B.2 deve ser considerado insuficiente, na medida em que não foi possível concluir com sucesso todas as tarefas enunciadas. De entre os objetivos que se classificam como não atingidos assinala-se (1) o lançamento do concurso para a aquisição dos veículos elétricos e sistemas de carregamento de energia, na sequência da conclusão da elaboração das especificações técnicas e documentos concursais, cuja concretização está apenas a aguardar a Publicação de uma RCM que autorize a MM a assumir os encargos plurianuais correspondentes; e (2) a abertura do concurso da empreitada de construção do PMO, respetivo equipamento e prestação de serviços de gestão e fiscalização

da empreitada, que também aguarda apenas a publicação da referida RCM. Como tarefas bem sucedidas e objetivos cumpridos, destacam-se (i) a conclusão dos estudos, promovidos pela CIM-RC, MM e CMC, relativos a bilhética intermodal, tarifário e plano ferroviário; (ii) a elaboração de especificações técnicas e documentos concursais para o concurso do sistema de bilhética do SMM, tendo como input a definição do modelo do sistema de bilhética multimodal da Região de Coimbra obtida no estudo referido no ponto anterior; (iii) o aprofundamento do modelo de financiamento, organização e gestão da operação do SMM; (iv) a definição do programa de exploração do SMM, incluindo a realização de estudos e análises complementares. Finalmente, como tarefas ainda em curso, refere-se (a) a colaboração com a IP na elaboração de especificações técnicas e realização do concurso para a aquisição do SAE do SMM, no qual se incluem os sistemas complementares de comunicações, de informação ao passageiro e de videovigilância, entre outros bem como na preparação das especificações e do projeto dos abrigos e mobiliário urbano das paragens; e (b) a realização de projetos de articulação e otimização de interfaces entre o SMM e os SMTUC, nomeadamente na ligação da Praça da República ao Polo I da Universidade e entre a Estação Hospital da Universidade de Coimbra (HUC)/Consultas Externas e a Avenida Bissaya Barreto.

No domínio C. Serviços Rodoviários Alternativos estão incluídas tarefas que devem ser consideradas como cumpridas, nomeadamente as relacionadas com o apuramento e pagamento dos encargos decorrentes da gestão, acompanhamento e realização dos Serviços Alternativos, a manutenção, limpeza e melhoria das condições de funcionamento (incluindo abrigos), e também os suportes de comunicação (horários de bolso, cartazes para abrigos, etc.) e realização de inquéritos à satisfação dos clientes. Tal como anteriormente citado, a pandemia registada tornou esta tarefa mais exigente do que em anos anteriores.

Finalmente, no domínio D. Comunicação e Marketing, o grau de cumprimento dos objetivos inscritos no PAO 2020 também não foi integralmente cumprido, não tendo sido possível concluir várias tarefas por motivos vários com destaque para restrições em recursos humanos e limitações de natureza orçamental. De entre as tarefas não concluídas destaca-se (1) a elaboração e implementação de um Plano de Comunicação (com recurso a colaborações externas) que consubstancie num conjunto de ações e medidas de Promoção e Divulgação do projeto SMM, assumindo quatro objetivos: credibilizar, informar (sobre o novo modo de transporte e traçado), promover (o Metrobus e o transporte público), consolidar atuais e iniciar a captação de futuros clientes; e (2) a remodelação do sítio institucional na internet da empresa, que se encontra tecnologicamente desadaptado, sendo visualmente pouco apelativo e incapaz de assegurar uma boa articulação e partilha de informação com os utilizadores. Entende-se que a impossibilidade de concretização destas tarefas decorreu sobretudo do ambiente particularmente exigente verificado em 2020.



3. A EMPRESA E OS SEUS COLABORADORES

3.1 - ESTRUTURA ORGÂNICA

A MM é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, integrando, portanto, o setor público empresarial, cujo regime geral consta do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro. Os atuais Órgãos Sociais da MM foram eleitos para o mandato do triénio 2019 a 2021 em Assembleia Geral de Acionistas a 24 de julho de 2019, em que se procedeu igualmente à alteração do modelo de governo da sociedade, passando o Conselho de Administração a ser formado por um Presidente, um vogal com funções executivas e uma vogal com funções não executivas. A Estrutura Orgânica em vigor na MM é apresentada na Fig. 5

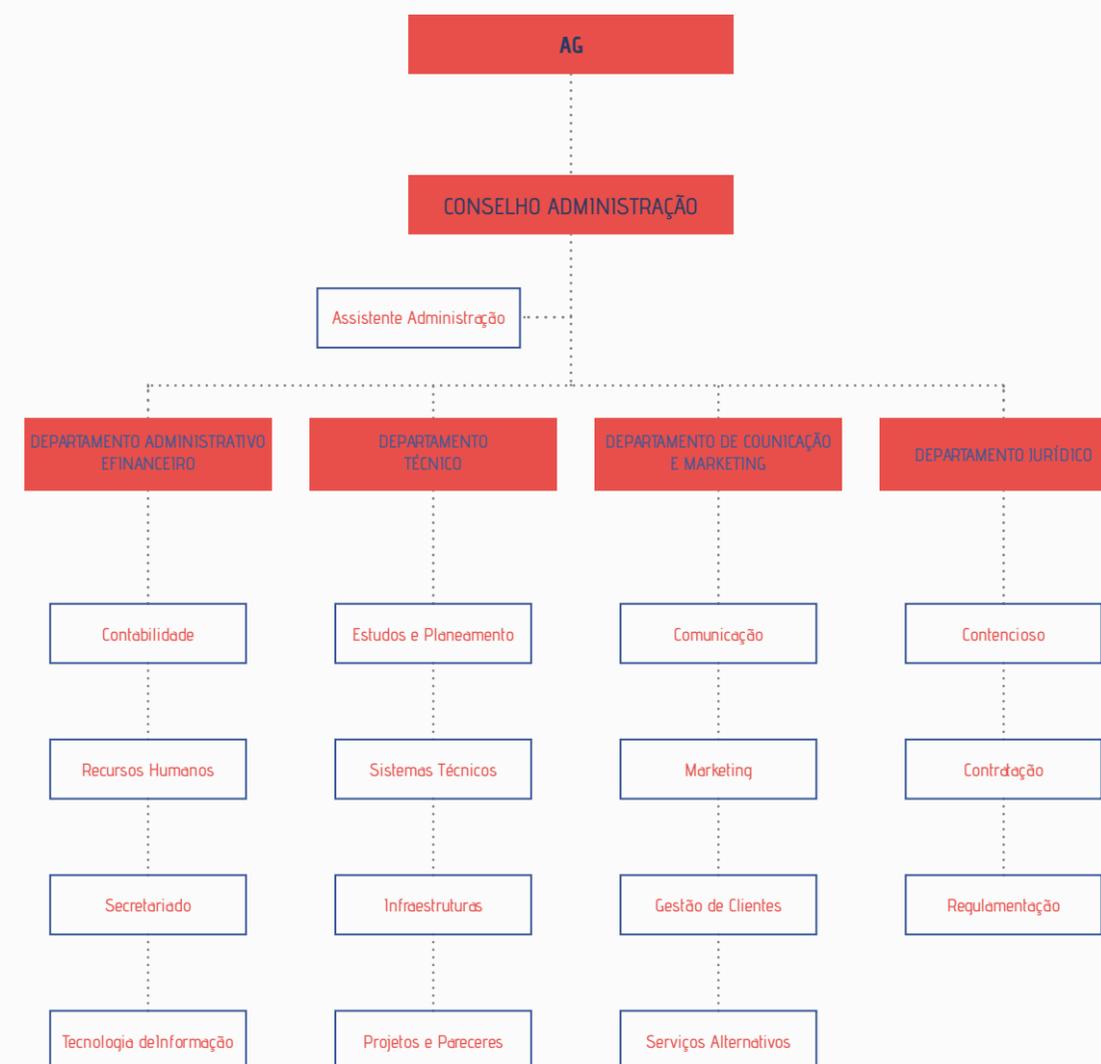


Figura 5 - Organigrama da Metro Mondego, S.A.

3.2 - RECURSOS HUMANOS

Não obstante assistir-se a um significativo acréscimo no conjunto das responsabilidades a cargo da MM e às tarefas associadas, a dotação em recursos humanos da empresa tem permanecido estável, num nível significativamente inferior ao registado em 2010 (cf. Quadro 1). Em 2020, esta tendência foi finalmente invertida com a admissão, em dezembro, de dois colaboradores. O reforço

da dotação de recursos humanos da MM tem que ser sublinhada como uma componente fundamental para que a empresa possa ter sucesso na sua missão, conforme amplamente exposto nos Planos de Atividade e Orçamento dos últimos exercícios, esperando-se que, em sintonia com os investimentos em curso e o projetado início da operação do SMM a curto prazo, seja possível prosseguir com as admissões planeadas.

Quadro 1 - Quadro de pessoal da MM

| Descrição | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2010 |
|---------------------------------------|------|------|------|------|------|
| Efetivo Total ¹ | 13 | 11 | 11 | 12 | 20 |
| Excluindo administração não executiva | 12 | 10 | 9 | 10 | 16 |
| Idade Média | 49 | 49 | 50 | 50 | 40 |
| Média Trabalhadores | 10 | 10 | 11 | 12 | 15 |
| Contratados a termo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Quadros Técnicos | 100% | 100% | 100% | 77% | 75% |

¹ - inclui Conselho de Administração

Assinala-se que ainda permanece pendente de aprovação pela Secretaria de Estado do Tesouro, a decisão quanto ao Regulamento de Carreias, elaborado em 2018, e do posicionamento dos colaboradores na respetiva tabela remuneratória, enviado em 2019; o que conduz a que os vencimentos estejam congelados desde 2010.

Em 2020, a exemplo do registado em outros domínios da atividade da MM, a pandemia causada pelo vírus SARS-Cov-2 ao comprometer a circulação das pessoas, também condicionou a concretização efetiva das ações de formação programadas, nomeadamente obrigando ao seu cancelamento e/ou reconfiguração para formatos de acesso remoto/formação online. No ano de 2020, as ações de formação que envolveram a participação de colaboradores da MM, constam do Quadro 2.

Quadro 2 - Ações de Formação com participação de colaboradores da MM

| Descrição | Entidade | Recursos |
|--|----------|----------|
| BRT Planning, Design & Advanced Operations | UITP | 1 |
| Metodologia BIM na Indústria da Construção | FUNDEC | 1 |
| Electric Buses | UITP | 1 |
| Intelligent Urban Transport Systems | IT-Trans | 1 |



4. A EMPRESA E OS SEUS ACIONISTAS

4.1 - ESTRUTURA ACIONISTA

A Metro-Mondego, S.A. [MM] é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, integrando, portanto, o setor público empresarial, cujo regime geral consta do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro. Em 2020 não se registaram alterações na estrutura acionista da empresa.

4.2 - COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A composição dos órgãos sociais não registou qualquer alteração em 2020, permanecendo igual e de acordo com a Assembleia Geral de 24 de julho de 2019, sendo a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente:

Luis Miguel Correia Antunes

Vice-Presidente:

Prof. Doutor António Miguel Costa Batista

Secretária:

Dra. Sónia Serrano Pujalrás

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente:

Eng.º João Rui de Sousa Simões
Fernandes Marrana

Vogal (executivo):

Prof. Doutor Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal (não-executiva):

Dr.ª Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo

FISCAL ÚNICO:

ROC efetivo:

Dr. José de Jesus Gonçalves Mendes
(ROC n.º 833)

(em representação de Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados)

ROC Suplente:

Dr. João Manuel Rosa Lopes (ROC n.º 1029)

4.3 - CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

A MM preparou e apresentou para o exercício de 2020 três Planos de Atividade e Orçamento 2020/2022 (PAO 2020/2022), formalmente submetidos na Plataforma de Sistema de Recolha de Informação Económico-Financeira do Setor Empresarial do Estado (SIRIEF), i.e.:

- PAO 2020/2022, versão inicial, em 13 de novembro de 2019;
- PAO 2020/2022, versão revista 1 (R1), em 14 de fevereiro de 2020;
- PAO 2020/2022, versão revista 2 (R2)², em 25 de junho de 2020.

Esta última versão incorpora as alterações propostas pelo acionista Estado e aprovados por unanimidade no ponto 4 da ordem de trabalhos da Assembleia Geral Ordinária³ de 2020.05.27, bem como os efeitos das medidas no âmbito da COVID 19. Finalmente, no âmbito das instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020 (transmitidas pelo ofício da Direção Geral do Tesouro e Finanças com a referência SAI_DGTF/2021/174-DSPE, de 12 de janeiro de 2021), em particular no que diz respeito à divulgação do cumprimento das orientações legais, apresenta-se no Anexo I deste Relatório e Contas 2020 uma recensão individualizada completa.

² - Esta última versão do PAO 2020/2022 (R2) foi objeto do Relatório de Análise n.º 179/2020, de 20 de julho com apreciação positiva reunido condições de aprovação pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro através do Despacho n.º 491/2020-SET, de 24 de agosto referindo o seguinte:

*Aprovo o Relatório da UTAM e autorizo as exceções, nos termos propostos no ponto B. do mesmo, quanto a:

i) Aumento dos gastos com pessoal, em 131.500 €;

ii) Aumento dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento em 7.100 €;

iii) Aumento dos gastos associados à frota automóvel, decorrentes da necessidade de substituição de 2 viaturas por 2 novas em regime de aluguer operacional, em 8.000 €.*

³ - No ponto 4 da ordem de trabalhos sobre o PAO 2020 (R1), sob proposta do acionista Estado, a AG deliberou: "Propor e votar favoravelmente o Plano de Atividades e Orçamento para 2020, de acordo com o Relatório de Análise n.º 33/2020, de 6 de março, da UTAM, com os seguintes limites:

a) Contratação de 2 trabalhadores;

b) Aumento dos gastos com pessoal correspondentes ao necessário ao cumprimento das obrigações legais e ao aumento do número de trabalhadores;

c) Aumento dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamentos em €2.000;

d) Aumento dos gastos associados à frota automóvel, decorrentes da necessidade de substituição de 2 viaturas por 2 novas em regime de aluguer operacional, em €8.000.*

5. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

5.1 - INVESTIMENTO

No Quadro 3 é apresentado o Investimento realizado em 2020 (adições de imobilizado com inclusão do valor de inventários e sem capitalizações), propondo-se que a sua análise possa ser feita por comparação com os valores inscritos no orçamento, bem como com os valores executados em 2019:

Quadro 3 - Investimento

| Investimento | 2020 | 2020 | 2019 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| | PAO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO |
| Equipamentos Fixos e de Funcionamento | 95 000 | 84 703 | 10 568 |
| Implementação da 1ª fase | 1 219 512 | 1 077 560 | 724 561 |
| Comunicação e Marketing | 25 000 | 2 800 | 0 |
| Libertação da Baixa de Coimbra | 1 197 750 | 513 596 | 9 172 |
| Empreitada de Construção PMO | 400 000 | 0 | 0 |
| Assessorias e estudos | 1 006 050 | 222 018 | 220 850 |
| Total | 3 943 312 | 1 900 676 | 965 151 |

Financeira

A leitura dos valores inscritos no **Quadro 3** permite assinalar dois aspetos fundamentais. Em primeiro lugar, os níveis de Investimento realizados estão alinhados com a trajetória de crescimento da atividade da MM tendo por horizonte o início da operação do SMM. Por outro lado, a comparação entre os valores orçamentados e executados revela uma taxa de execução próxima de 48,2 %, valor bastante inferior ao desejável.

Porém, a comparação entre os valores orçamentados e executados revela também uma taxa de execução próxima de 48,2 %, valor bastante inferior ao desejável. Refira-se que este diferencial decorre sobretudo de duas fortes limitações verificadas em 2020, a saber, os atrasos muito expressivos ocorridos na autorização para a utilização do saldo de gerência, solicitado em maio e aprovado em novembro, e na publicação da RCM que autorizará o lançamento do concurso de fornecimento do material circulante e a execução do PMO, a qual não tendo ainda sido publicada, impediu também a realização de uma parte muito expressiva dos investimentos previstos.

Relativamente aos Equipamentos Fixos e de Funcionamento a execução aproximou-se do valor orçamentado (10,8% inferior), o que correspondeu a um crescimento face ao ano anterior e que decorre, principalmente, da realização das obras de reabilitação e remodelação da nova sede.

No que concerne à Implementação da 1ª fase, verificou-se uma execução de 88,3% face ao montante orçamentado, o que corresponde a um crescimento de 48,7% face ao ano anterior. Esta rubrica integra essencialmente os encargos suportados pela empresa com os Serviços Alternativos ao Ramal da Lousã, os quais tiveram um incremento substancial quer face ao ano anterior quer face aos valores inicialmente orçamentados como resultado das contingências inerentes à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2. Assim, tal como se detalha no **Quadro 4**, o encargo total desta rubrica agravou-se em 208 524 € face ao ano de 2019 devido a três fatores cumulativos: i) à redução da procura que conduziu a um decréscimo da receita com a venda de título de transporte cobrada pela CP, o que conduziu a um crescimento de 177 005 € nos encargos da MM com a operação, ii) à diminuição 21 159 € na receita do PART, resultante da quebra nas vendas de títulos de assinaturas, e iii) a um incremento de 10 361 € nos encargos suportados diretamente pela MM com o serviço (e. g. manutenção e limpeza dos abrigos, rendas com espaços das bilheteiras).

Quadro 4 - Implementação da 1ª Fase (Serviços Alternativos)

| Descrição | 2020 | 2020 | 2020 | 2019 |
|-----------------------|-----------|----------------|-----------|----------|
| | ORÇAMENTO | ORÇAMENTO (R2) | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO |
| Receitas PART | 120 000 | 100 000 | 89 196 | 68 037 |
| Despesa | | | | |
| Serviços Alternativos | 966 000 | 1 219 512 | 1 077 560 | 890 195 |
| Operação | 960 000 | 1 213 512 | 1 061 206 | 884 201 |
| Manutenção | 6 000 | 6 000 | 16 354 | 5 993 |

Ainda de acordo com o **Quadro 4** quanto ao investimento efetuado com o processo da Libertação da Baixa de Coimbra, a execução situou-se em 42,9 % do valor orçamentado, o que se justifica pela conjugação do atraso de alguns meses, face ao inicialmente previsto, na data de consignação e de uma execução da obra a um ritmo ligeiramente inferior ao projetado.

A rubrica Estudos e Assessorias, que continua a ter uma importância significativa nos investimentos realizados, registou em 2020 uma execução próxima da observada no ano anterior (0,5% superior), mas muito inferior ao valor orçamentado (22,1 %). Este último diferencial resulta, no essencial, dos atrasos anteriormente referidos para a obtenção das autorizações do Ministério das Finanças para a realização da despesa. Os principais trabalhos executados foram os seguintes:

- Assessorias técnicas para preparação do Caderno de Encargos e procedimento concursal de fornecimento de veículos;
- Assessoria técnica para preparação do Caderno de Encargos e procedimento concursal de fornecimento do sistema de bilhética (no âmbito de um Protocolo com a CMC);
- Modelo de organização e gestão de operação do SMM;
- Avaliação do impacto da ação dos ventos transversais sobre autocarros elétricos articulados em zonas críticas do Canal do SMM;
- Estudo de transportes para a região de Coimbra (no âmbito de protocolo com a CIM RC);
- Assessoria para preparação do Caderno de Encargos, procedimento concursal e acompanhamento do concurso de conceção, fornecimento, instalação e manutenção dos sistemas técnicos.

5.2 - EXPLORAÇÃO (ANÁLISE POR TIPOLOGIA DE CUSTOS E COMPARAÇÃO COM PAO)

Em 2020, o desempenho da exploração foi atípico, quer pelo impacto associado à Pandemia, com reflexos na diminuição de gastos resultantes do teletrabalho⁴ numa parte do ano, quer pelo facto de a MM ter

mudado de instalações sede no final de setembro, mudança de que decorreram gastos de adaptação com reflexo também nesta rubrica.

A execução, comparativamente ao PAO 2020 e à execução no exercício anterior é apresentada no **Quadro 5**.

Quadro 5 - Resultados (antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)

| Descrição | 2020 | 2020 | 2019 | 2020/2019 |
|--|---------------|---------------|--------------|-----------|
| | PAO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO | VARIAÇÃO |
| Variações nos Inventários de produção | 0 | 343 780 | 0 | - |
| Trabalhos para a própria entidade | 746 690 | 657 432 | 559 239 | 17,6% |
| Fornecimentos e serviços externos | 214 190 | 513 519 | 149 100 | 244,4% |
| Empreitada | 0 | 330 698 | 0 | - |
| Fiscalização | 0 | 13 082 | 0 | - |
| Outros FSEs ¹ | 214 190 | 169 739 | 149 100 | 13,8% |
| Gastos com o pessoal | 565 224 | 514 966 | 433 724 | 18,7% |
| Outros rendimentos e ganhos | 52 106 | 28 280 | 33 940 | -16,7% |
| Outros gastos e perdas | 8 350 | 3 750 | 5 704 | -34,3% |
| Resultados (antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos) | 11 033 | -2 744 | 4 651 | |

¹ - Conforme discriminação apresentada no Quadro 6.

⁴ - Aplicado universalmente a todos os colaboradores num primeiro período e, num segundo período, praticado parcialmente, num sistema de trabalho em espelho.

No âmbito do contrato de empreitada, com duração prevista de 23 meses, resultará a rubrica de inventários composta por bens e trabalhos em curso que obtém em cada ano o reflexo nos fornecimentos e serviços externos e na variação nos inventários de produção.

A leitura do **Quadro 6**, permite perceber um incremento dos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) em cerca de 13,8%. Não obstante, é importante assinalar que este crescimento é 44 451 euros inferior ao valor orçamentado. Assim, apesar do incremento da atividade, o aumento inicialmente previsto

foi negativamente influenciado pelos efeitos decorrentes Pandemia, e.g., a redução de gastos em deslocações e estadas (com um maior recurso a reuniões por videoconferência) ou a redução de outros gastos (nomeadamente, material de escritório e eletricidade) associada ao incremento do teletrabalho. Adicionalmente admite-se que a mudança de instalações também possa ter potenciado outras reduções, na medida em que o espaço atual tem níveis de eficiência energética superiores e suprimiram-se outros encargos (e.g. arranjos de espaços exteriores e jardinagem).

Quadro 6 - Fornecimentos e Serviços Externos

| Descrição | 2020 | 2020 | 2019 | 2020/2019 |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
| | PAO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO | VARIAÇÃO |
| Electricidade | 6 960 | 5 396 | 5 740 | -6,0% |
| Combustíveis | 20 689 | 5 056 | 3 837 | 31,8% |
| Material de Escritório | 2 850 | 1 116 | 1 997 | -44,1% |
| Rendas e Alugueres | 49 441 | 44 849 | 39 577 | 13,3% |
| Despesas Representação | 3 600 | 768 | 315 | 144,2% |
| Comunicação | 6 272 | 5 119 | 3 190 | 60,5% |
| Seguros | 4 095 | 2 348 | 2 849 | -17,6% |
| Deslocações e Estadas | 10 000 | 5 662 | 2 708 | 109,1% |
| Conservação e Reparação | 6 650 | 5 403 | 2 613 | 106,8% |
| Publicidade e Propaganda | 710 | 24 | 19 | 28,6% |
| Outros ¹ | 102 923 | 93 998 | 86 254 | 9,0% |
| Total | 214 190 | 169 739 | 149 100 | 13,8% |

¹ - Conforme discriminação apresentada no Quadro 7.

No que se refere a outros custos de FSE, detalha-se no **Quadro 7**, uma síntese das principais rubricas de gastos.

Quadro 7 - Outros Fornecimentos e Serviços Externos

| Outros FSE's | 2020 | 2020 | 2019 |
|-------------------------------|----------------|---------------|---------------|
| | PAO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO |
| Contabilidade | 23 300 | 21 876 | 23 300 |
| Jurista | 20 640 | 18 920 | 20 640 |
| ROC | 12 243 | 11 743 | 10 726 |
| Informática | 13 800 | 13 800 | 13 800 |
| Licenciamento SW (Renovações) | 14 250 | 13 755 | 10 889 |
| Outros | 18 690 | 13 904 | 6 899 |
| Total | 102 923 | 93 998 | 86 254 |

A leitura dos valores inscritos no **Quadro 7** deve ter em conta que a partir de dezembro, a MM deixou de suportar encargos com as prestações de serviços de Contabilidade e prestação de serviços jurídicos, tendo nessa data internalizado essas funções através de pessoal dos quadros da empresa. No que concerne aos honorários do Revisor Oficial

de Contas (ROC), são respeitados os montantes convencionados na AG da sociedade de 2019. O licenciamento de *software* informático resulta das renovações dos programas de contabilidade (ERP Primavera Public Sector), gestão documental (FileDoc), aplicações de engenharia (e.g., *autocad*) e outros (registo e manutenção do domínio WEB, plataforma de email, filtros *anti-spam*).

Os encargos associados a custos com Pessoal em 2020 são descritos no **Quadro 8**.

Quadro 8 - Custos com Pessoal

| Descrição | 2020 | 2020 | 2019 |
|-----------|---------|----------|----------|
| | PAO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO |
| Pessoal | 565 224 | 514 966 | 433 723 |

A leitura dos valores inscritos no **Quadro 8** deve ter em conta que em 2020 ainda não foi desbloqueado o regulamento de carreiras, forçando um congelamento dos valores auferidos pelos trabalhadores. Contudo, assinalam-se dois fatores que contribuíram para o incremento verificado face a 2019: em primeiro lugar verifica-se, pela primeira vez,

o registo remuneratório de um exercício completo após alterações na composição do Conselho de Administração (em funções desde julho de 2019) e, complementarmente foram admitidos 2 trabalhadores no final do ano. O **Quadro 9** infra, permite uma avaliação mais detalhada das rubricas que integram os custos com Pessoal.

Quadro 9 - Desagregação de Custos com Pessoal

| Descrição | 2020 | 2020 | 2019 |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| | PAO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO |
| Orgãos Sociais (1) | 204 321 | 203 705 | 145 198 |
| Pessoal (2) | 360 902 | 311 260 | 288 524 |
| (efeito 2 admissões) | 42 503 | 8 917 | 0 |
| Encargos proc. recrutamento | 0 | 3 500 | 0 |
| Total (1)+(2) | 565 224 | 514 966 | 433 722 |

A execução da componente Custos com o Pessoal regista um valor abaixo do previsto (91,1%), como resultado de as novas admissões, previstas para o início do ano, mas cuja

concretização só pôde ocorrer em dezembro. Em suma, quando comparado ao exercício anterior, a variação no valor executado agregado evidencia um incremento de 18%.

5.3 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A Metro Mondego apresenta um Ativo Líquido de 50,7 milhões de euros. Este é composto na

sua maioria por *investimento em curso* (Ativo não Corrente), cujo peso relativo ascende a cerca de 90% do total, conforme se apresenta no **Quadro 10**.

Quadro 10 - Situação Patrimonial

| Descrição | 2020 | 2019 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativo não corrente | | |
| Ativos Fixos tangíveis | 45 703 166 | 43 613 717 |
| Propriedade de Investimento | 192 516 | 192 516 |
| Ativos Intangíveis | 35 433 | 52 841 |
| Outros Ativos financeiros | 34 | 0 |
| Diferimentos | 561 | 0 |
| Ativo corrente | | |
| Inventários | 343 780 | 0 |
| Cientes, contribuintes e utentes | 0 | 22 876 |
| EOEP | 179 742 | 82 404 |
| Outras contas | 242 | 3 532 |
| Diferimentos | 8 920 | 12 497 |
| Caixa e DB | 4 237 477 | 3 771 020 |
| Total | 50 701 871 | 47 751 401 |

Importa ter em consideração que o referido *investimento em curso*, que representa 99,8% dos ativos fixos tangíveis agrega todo o investimento realizado ao longo do tempo, ou seja, inclui estudos, projetos, assessorias, expropriações (aquisições e indemnizações),

demolições, serviços rodoviários alternativos, custos de financiamento e capitalização de custos de funcionamento (gastos com o pessoal e fornecimentos e serviços externos diretamente imputáveis ao projeto), como se apresenta no **Quadro 11**.

Quadro 11 - Desagregação do Ativo Fixo Tangível em Curso

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Capitalizações | 14 221 200 | 13 563 768 |
| Marketing | 124 673 | 121 873 |
| Planeamento | 975 718 | 975 718 |
| Implementação 1ª fase | 12 677 129 | 11 688 766 |
| Operacionalização do Sistema | 7 400 | 7 400 |
| Implementação 2ª fase | 14 393 283 | 14 252 911 |
| Imobilizações anteriores a 2004 | 2 765 010 | 2 765 010 |
| Assessoria e Estudos | 448 687 | 226 669 |
| Total | 45 613 100 | 43 602 115 |

No **Quadro 12** infra, é possível perceber que o restante ativo fixo tangível da MM resume-se a equipamento básico, equipamento de transporte (3 viaturas), equipamento de escritório, equipamento informático (hardware e software), i.e., equipamentos necessários ao funcionamento da atividade da empresa, na sua maioria totalmente depreciado, a que acresce um terreno (propriedade de investimento). O investimento nas obras de remodelação e adaptação das instalações da nova sede da MM será objeto de depreciação ao longo do período de vida útil do contrato de arrendamento. Em 2020 a rubrica de inventários é composta por bens e trabalhos em curso no âmbito da empreitada de construção dos edifícios A1 e A2 na Baixa de Coimbra (343 780 €).

Quadro 12 - Ativo Fixo Tangível

| Designação | 2020 | 2019 |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| Edifícios e Outras Construções | 76 171 | 0 |
| Equipamento básico | 9 461 | 9 616 |
| Equipamento de transporte | 56 873 | 56 873 |
| Equipamento administrativo | 255 208 | 323 664 |
| Outro ativo tangível | 5 944 | 17 555 |
| sub-total | 403 658 | 407 708 |
| Depreciações ativo fixo tangível | | |
| Edifícios e Outras Construções | 0 | 0 |
| Equipamento Básico | 9 461 | 9 616 |
| Equipamento de Transporte | 56 873 | 56 873 |
| Equipamento Administrativo | 241 989 | 312 846 |
| Outro ativo tangível | 5 269 | 16 772 |
| sub-total | 313 593 | 396 107 |
| total | 90 065 | 11 602 |

Ao nível do Passivo Corrente, a evolução comparativamente ao ano anterior é relativamente pouco relevante, conforme demonstra o **Quadro 13** infra.

A MM não regista pagamentos em atraso nem dívida vencida a fornecedores, cumprindo os prazos de pagamento.

Quadro 13 - Passivo Corrente

| Descrição | 2020 | 2019 |
|-----------------------|---------------|----------------|
| Fornecedores | 2 464 | 2 248 |
| Estado e O E publicos | 23 766 | 20 814 |
| Financiamento Obtidos | 0 | 0 |
| Outras Contas a Pagar | 61 572 | 173 076 |
| Diferimentos | 0 | 425 |
| Total | 87 802 | 196 563 |



Quanto ao Património Líquido, a evolução também segue um registo de grande continuidade face ao evidenciado nos anos anteriores, como se apresenta no **Quadro 14**.

A leitura relativa à acumulação de resultados transitados negativos, deve ser enquadrada no contexto atual da fase de projeto em que a MM se encontra, bem como na circunstância de a obtenção de receitas estar prevista apenas no após o início da operação do SMM. Os subsídios ao investimento, provenientes de dotações do Orçamento de Estado,

encontram-se registados em *outras variações no património líquido*. O reconhecimento destes subsídios é feito com a sua imputação aos resultados numa base sistemática na mesma percentagem dos gastos com as depreciações e amortizações.

Por último, no que concerne ao cumprimento do art.º 35 do Código das Sociedades Comerciais, a MM cumpre com o preceituado, evidenciando um total de 39,2 milhões de euros.

Quadro 14 - Património Líquido

| Descrição | 2020 | 2019 |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Património/Capital | 1 075 000 | 1 075 000 |
| Reservas | 9 654 | 9 654 |
| Resultados Transitados | -891 766 | -866 013 |
| Outras v Património Líquido | 39 101 060 | 36 705 537 |
| Resultado Líquido do Exercício | -31 768 | -25 753 |
| Total | 39 262 181 | 36 898 425 |

5.4 - RESULTADOS

Na sequência dos apuramentos supra, é possível concluir que a exploração da MM regista um crescimento de atividade, que se espelha ao nível do incremento dos FSE bem como nos encargos com Pessoal. Estes gastos, na sua maioria, são capitalizados através do reconhecimento em trabalhos para a própria empresa.

Importa dar nota que a empreitada de abertura do Canal de atravessamento da Baixa de Coimbra, com a construção dos edifícios A1 e A2, representa gastos com FSE reconhecidos em igual montante em rendimentos pela variação da produção e tem reflexo patrimonial no valor dos inventários no balanço. Por seu turno, os encargos com as amortizações e depreciações do exercício são comparticipados, na sua totalidade, pelo reconhecimento de rendimentos por imputação de subsídios ao investimento. Em síntese, desta forma o resultado negativo é apurado através dos custos de FSE e Pessoal não capitalizados, o diferencial entre proveitos obtidos (receitas de rendas de um estabelecimento comercial) e custos incorridos (IUC's, quotizações e correções relativas a exercício anteriores) e a tributação autónoma, conforme se apresenta nos **Quadro 15** infra e **Quadro 16** que o segue.

Quadro 15 - Apuramento de Resultados

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| FSE's | -169 739 | -149 100 |
| Gastos com o Pessoal | -514 966 | -433 724 |
| sub-total | -684 705 | -582 824 |
| Trabalhos para a própria entidade | 657 432 | 559 239 |
| sub-total | -27 273 | -23 584 |
| Custos Empreitada+Fiscalização | -343 780 | 0 |
| Variação inventários Produção | 343 780 | 0 |
| sub-total | -27 273 | -23 584 |
| Amortizações / Depreciações | -23 648 | -27 239 |
| Imputação de subsídio ao investimento | 23 648 | 27 239 |
| sub-total | -27 273 | -23 584 |
| Outros rendimentos - Outros gastos | 882 | 996 |
| Imposto s/ rendimento do período (TA) | -5 376 | -3 164 |
| Total | -31 767,51 | -25 752,64 |

Quadro 16 - Resultados

| Descrição | 2020 | 2020 | 2019 | 2020/2019 |
|--|---------|----------|----------|-----------|
| | PAO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO | VARIAÇÃO |
| Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) (A) | 11 033 | -2 744 | 4 651 | - |
| Amortizações / Depreciações | -50 567 | -23 648 | -27 239 | -13,2% |
| Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos (EBIT) [(A)-(B)] | -39 534 | -26 391 | -22 588 | 16,8% |
| Imposto s/ rendimento do período | -8 768 | -5 376 | -3 164 | 69,9% |
| Resultado Líquido | -48 302 | -31 768 | -25 753 | 23,4% |

Os resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos são negativos em 2 744 euros contrariamente ao valor positivo de 4 651 euros, alcançado em 2019, e deve-se a dois fatores:

- ao incremento de atividade (maior custo com FSE e Pessoal) a contribuir negativamente para este impacto e à redução de valor de rendas do único arrendamento existente e que terminou em setembro de 2020, contribuindo favoravelmente no resultado

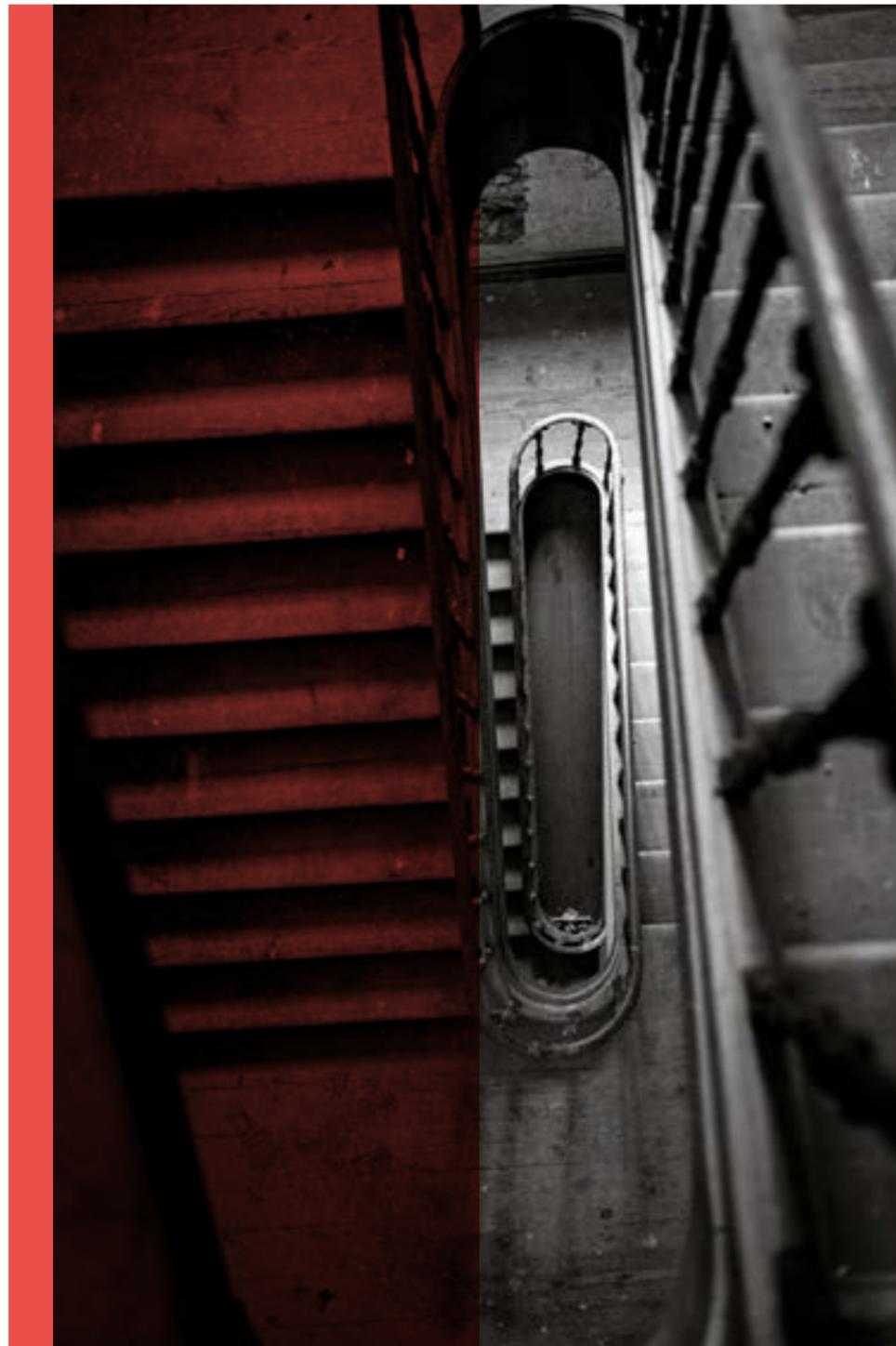
- ao reconhecimento de proveito de subsídios (78) de igual montante às amortizações do exercício, mas, comparativamente ao exercício de 2019, de menor valor absoluto contribuindo negativamente (- 3591 euros) para alcançar o EBITDA negativo.

Naturalmente, resulta que os resultados EBIT, em consequência, agravam-se.

No que se refere ao imposto sobre o rendimento, que reflete apenas a tributação autónoma, o agravamento está relacionado com o incremento de atividade (deslocações e estadas, combustíveis, despesas de representação, manutenção de combustíveis, etc.), apesar da estimativa evidenciar um registo de atividade consideravelmente superior pois na altura não se previam impactos tão relevantes na atividade, fortemente condicionada pelas restrições que a pandemia veio impor na forma de trabalhar durante o exercício de 2020.

5.5 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A exploração do exercício de 2020 saldou-se por um resultado líquido negativo de 31 767,51 € (trinta e um mil, setecentos e sessenta e sete euros e cinquenta e um centimos), o qual se propõe que seja levado à conta de Resultados Transitados para compensação em futuros exercícios.



6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Atendendo às orientações emanadas pelo Conselho de Ministros, a partir do dia 12 de janeiro de 2021 todos os trabalhadores da MM ficaram em regime de teletrabalho, mantendo-se como exceção as situações do trabalhador que em cada dia esteja na escala de presença na sede da MM e os motivos pontuais que justificadamente obriguem a deslocações à empresa.

Em 13 de Janeiro a Comissão Europeia aprovou⁵ a "*contribuição financeira para o grande projeto «Sistema de Mobilidade do Mondego - Aplicação de um Sistema MetroBus»*", com custo total elegível fixado em (euro) 89 248 720, relativa à candidatura apresentada pela IP ao POSEUR compreendendo as infraestruturas e sistemas técnicos do SMM.

Tendo presente o atraso verificado na publicação da Resolução de Conselho de Ministros que autorizará a MM a lançar os procedimentos de contratação visando a aquisição dos veículos e a execução do PMO, o Conselho de Administração endereçou uma missiva aos Senhores Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado das Infraestruturas, transmitindo a grande preocupação com essa situação e expondo uma avaliação dos riscos associados a essa dilação.

Relatório Aprovado em Coimbra a 10 de fevereiro de 2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Eng.º João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana
(Presidente)

Professor Doutor Eduardo Jorge Gonçalves Barata
(Vogal executivo)

Dr.ª Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
(Vogal não executiva)

⁵ - Decisão de Execução da Comissão C (2021) 152 final.

CONTAS DO EXERCÍCIO



A - SUBSISTEMA DE CONTABILIDADE FINANCEIRA

A.1 - Demonstrações financeiras



11 - BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

| Rubricas | Notas | 31/12/2020 (2) | 31/12/2019 (1) | Variação % (1)-[2] |
|---|-------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| ATIVO: | | | | |
| Ativo não corrente: | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 4 | 45 703 165,52 | 43 613 716,74 | 4,79% |
| Propriedades de investimento | 5 | 192 516,29 | 192 516,29 | - |
| Ativos intangíveis | 3 | 35 432,57 | 52 841,06 | -32,95% |
| Participações financeiras | | | - | - |
| Diferimentos | | 561,26 | | |
| Outros ativos financeiros | | 34,32 | - | - |
| | | 45 931 709,96 | 43 859 074,09 | 4,73% |
| Ativo corrente: | | | | |
| Inventários | 6 | 343 780,07 | - | - |
| Clientes, contribuintes e utentes | 10.1 | - | 22 875,50 | -100,00% |
| Estado e outros entes públicos | 10.6 | 179 742,08 | 82 403,81 | 118,12% |
| Outras contas a receber | 10.4 | 242,00 | 3 531,56 | -93,15% |
| Diferimentos | 10.3 | 8 920,08 | 12 496,65 | -28,62% |
| Caixa e depósitos bancários | 1 | 4 237 476,60 | 3 771 019,82 | 12,37% |
| | | 4 770 160,83 | 3 892 327,34 | 22,55% |
| Total do Ativo | | 50 701 870,79 | 47 751 401,43 | 6,18% |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO: | | | | |
| Património / Capital | 1 | 1 075 000,00 | 1 075 000,00 | - |
| Reservas | | 9 654,04 | 9 654,04 | - |
| Resultados transitados | | (891 765,91) | (866 013,27) | 2,97% |
| Outras variações no Património Líquido | 8 | 39 101 060,25 | 36 705 536,62 | 6,53% |
| Resultado líquido do período | | (31 767,51) | (25 752,64) | 23,36% |
| Total do Património Líquido | | 39 262 180,87 | 36 898 424,75 | 6,41% |
| PASSIVO: | | | | |
| Passivo não corrente: | | | | |
| Outras contas a pagar | 10.4 | 11 351 888,13 | 10 656 413,39 | 6,53% |
| | | 11 351 888,13 | 10 656 413,39 | 6,53% |
| Passivo corrente: | | | | |
| Fornecedores | 10.5 | 2 464,26 | 2 248,31 | 9,60% |
| Estado e outros entes públicos | 10.6 | 23 766,33 | 20 813,98 | 14,18% |
| Fornecedores de investimentos | 10.5 | 13 322,96 | 134 008,72 | -90,06% |
| Outras contas a pagar | 10.4 | 48 248,24 | 39 067,41 | 23,50% |
| Diferimentos | 10.3 | - | 424,87 | -100,00% |
| | | 87 801,79 | 196 563,29 | -55,33% |
| Total do Passivo | | 11 439 689,92 | 10 852 976,68 | 5,41% |
| Total do Património Líquido e do Passivo | | 50 701 870,79 | 47 751 401,43 | 6,18% |

12 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

(Montantes expressos em Euros)

| Rendimentos e Gastos | Notas | 31/12/2020 (1) | 31/12/2019 (2) | Variação % (1)-(2) |
|--|-------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Varição nos inventários da produção | 8 | 343 780,07 | - | - |
| Trabalhos para a própria entidade | 4.3 | 657 432,17 | 559 239,10 | 17,56% |
| Fornecimentos e serviços externos | 12.2 | (513 519,43) | (149 099,75) | 244,41% |
| Gastos com o pessoal | 11 | (514 966,07) | (433 723,80) | 18,73% |
| Outros rendimentos e ganhos | 7 | 28 279,80 | 33 939,91 | -16,68% |
| Outros gastos e perdas | 12.3 | (3 750,21) | (5 704,44) | -34,26% |
| Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento | | (2 743,67) | 4 651,02 | -158,99% |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 3/4 | (23 647,63) | (27 239,21) | -13,19% |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) | | (26 391,30) | (22 588,19) | 16,84% |
| Resultado antes de impostos | | (26 391,30) | (22 588,19) | 16,84% |
| Imposto sobre o rendimento do período | 10.6 | (5 376,21) | (3 164,45) | 69,89% |
| Resultado líquido do período | | (31 767,51) | (25 752,64) | 23,36% |

13 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

(Montantes expressos em Euros)

| Rubricas | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|---------------------|---------------------|
| Fluxos de caixa das actividades operacionais | | |
| Pagamentos a fornecedores | (241 081,71) | (127 972,05) |
| Pagamentos ao pessoal | (543 847,81) | (479 734,32) |
| Caixa gerada pelas operações | (784 929,52) | (607 706,37) |
| Outros recebimentos/pagamentos | 204 354,22 | 171 075,20 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (1) | (580 575,30) | (436 631,17) |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Ativos fixos tangíveis | (2 218 037,08) | (1 028 243,17) |
| Ativos intangíveis | (581,31) | (3 474,63) |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Ativos fixos tangíveis | 146 867,92 | 45 161,99 |
| Outros activos | 4 136,55 | 5 040,26 |
| Subsídios ao investimento | 3 114 646,00 | 1 789 866,00 |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento (2) | 1 047 032,08 | 808 350,45 |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3) | - | - |
| Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | 466 456,78 | 371 719,28 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 3 771 019,82 | 3 399 300,54 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 4 237 476,60 | 3 771 019,82 |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 3 771 019,82 | 3 399 300,54 |
| - Equivalentes de caixa no início do período | - | - |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | - | - |
| = Saldo da Gerência Anterior | 3 771 019,82 | 3 399 300,54 |
| De execução orçamental | 3 763 971,66 | 3 388 962,82 |
| De operações de tesouraria | 7 048,16 | 10 337,72 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 4 237 476,60 | 3 771 019,82 |
| - Equivalentes de caixa no fim do período | - | - |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período | - | - |
| = Saldo para a gerência seguinte | 4 237 476,60 | 3 771 019,82 |
| De execução orçamental | 4 224 183,64 | 3 763 971,66 |
| De operações de tesouraria | 13 292,96 | 7 048,16 |

14 - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO DE 2020

(Montantes expressos em Euros)

| Rubricas | Notas | Capital/ Património Realizado | Reservas legais | Resultados transitados | Outras variações no património liquido | Resultado liquido do período | Total | Total do Património Liquido |
|--|-------|-------------------------------------|--------------------|---------------------------|--|---------------------------------------|---------------|-----------------------------------|
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO | 1 | 1 075 000,00 | 9 654,04 | (866 013,27) | 36 705 536,62 | (25 752,64) | 36 898 424,75 | 36 898 424,75 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no património líquido | | | | (25 752,64) | 2 395 523,63 | 25 752,64 | 2 395 523,63 | 2 395 523,63 |
| | 2 | - | - | (25 752,64) | 2 395 523,63 | 25 752,64 | 2 395 523,63 | 2 395 523,63 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 3 | | | | | (31 767,51) | (31 767,51) | (31 767,51) |
| RESULTADO INTEGRAL | 4=2+3 | | | | | - | 2 363 756,12 | 2 363 756,12 |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO | | 1 075 000,00 | 9 654,04 | (891 765,91) | 39 101 060,25 | (31 767,51) | 39 262 180,87 | 39 262 180,87 |



A.2 - Anexo às Demonstrações Financeiras

NOTA 1 - ESTRUTURA E CONTEÚDO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

11 - DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

A Metro-Mondego, SA [MM] é uma sociedade anónima, constituída a 20 de maio de 1996. O capital social é representado por 1.075.000 ações, com valor nominal de € 1,00, encontrando-se realizado na totalidade. A MM é, assim, uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, integrando o sector empresarial do estado (cujo regime geral consta do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto).

O Decreto-Lei n.º 10/2002, de 24 de janeiro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 226/2004, de 6 de dezembro) aprovou os Estatutos da MM e as respetivas Bases da Concessão.

A MM possui o código de classificação orgânica 5904 e está sob a tutela do Ministério das Infraestruturas e Habitação.

As demonstrações financeiras de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 10 de fevereiro de 2021 e é opinião do Conselho de Administração que estas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e financeira e os fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras podem ser consultadas na sede da MM sita na Rua de

Oliveira, n.º 11 – 1.º andar, 3000-306 Coimbra.

12 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos, mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e juízos de valor no processo de determinação das políticas contabilísticas a apresentar pela entidade com impacto significativo no valor contabilísticos dos seus ativos, assim como nos rendimentos e gastos no período de reporte.

As áreas que envolvem a utilização de estimativas com maior efeito nas demonstrações financeiras, estão explicitadas no ponto 2.2.

13 - DERROGAÇÕES DAS DISPOSIÇÕES DO SNC-AP

Foram aplicados os requisitos das NCP relevantes para a entidade, exceto quanto ao requisito do § 34 da NCP 8 – Propriedades de Investimento.

O SNC-AP estabelece tratamentos contabilísticos para as entidades públicas, que normalmente são considerados como sujeitos ativos dos impostos estatais e/ou municipais, e não como sujeitos passivos, pelo que não está previsto um tratamento específico para o reconhecimento de impostos correntes e diferidos.

A MM é sujeito passivo de IRC, atendendo a que se trata duma sociedade anónima, classificada como entidade pública reclassificada. Assim, tratando-se do reconhecimento de impostos correntes e diferidos, não existindo qualquer tratamento contabilístico em qualquer das NCP do regime geral do SNC-AP, a entidade optou por aplicar supletivamente a seguinte NCRF do SNC do setor empresarial: NCRF 25 – Imposto sobre o rendimento.

14 - COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os elementos presentes nas demonstrações financeiras são, na sua totalidade comparáveis com as demonstrações financeiras do exercício anterior.

15 - CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários em 31 de dezembro de 2020 apresenta o seguinte detalhe de valores de caixa e seus equivalentes, sendo que, não existem saldos de caixa ou seus equivalentes indisponíveis para uso:

Quadro 17 - Desagregação de caixa e depósitos

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---|---------------------|---------------------|
| Depósitos bancários | 4 236 476,60 | 3 770 019,82 |
| Caixa | 1 000,00 | 1 000,00 |
| Total de caixa e depósitos bancários | 4 237 476,60 | 3 771 019,82 |
| Equivalentes de caixa | 0 | 0 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | 4 237 476,60 | 3 771 019,82 |

NOTA 2 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras são as que a seguir se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos de relato apresentados.

21 - BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

211 Ativos intangíveis

A entidade reconhece um item como ativo intangível quando o item satisfaz a definição de ativo intangível e os critérios para o seu reconhecimento. Este requisito aplica-se ao custo mensurado no reconhecimento e aos custos suportados subsequentemente para adicionar, substituir uma parte ou dar assistência ao mesmo.

Após o reconhecimento como ativo, o ativo intangível é registado pelo seu custo, menos qualquer amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A quantia amortizável dos ativos intangíveis é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil.

O método utilizado é o método das quotas constantes do qual resulta um gasto linear durante a vida do ativo.

Relativamente aos ativos intangíveis da entidade, as respetivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas: programas de computador - 3 anos.

212 Ativos fixos tangíveis

A entidade avalia todos os custos do ativo fixo tangível no momento em que são suportados. Estes custos incluem custos suportados inicialmente para construir ou adquirir um bem do ativo fixo tangível e custos suportados subsequentemente para adicionar, substituir uma parte ou dar assistência a esse ativo

Um bem do ativo fixo tangível que satisfaça as condições de reconhecimento como ativo é inicialmente mensurado pelo seu custo. Após o reconhecimento como ativo, um bem do ativo fixo tangível é registado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A quantia depreciável de um ativo é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil.

A depreciação de um ativo começa quando fica disponível para uso, isto é, quando estiver no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar pela forma pretendida pelo órgão de gestão. A depreciação de um ativo cessa quando é desreconhecido. Assim, a depreciação não cessa quando o ativo se tornar ocioso ou for retirado de uso e ficar detido para alienação, a menos que esteja completamente depreciado.

É aplicado de forma consistente o método das quotas constantes refletindo um gasto linear ao longo da vida útil do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em duodécimos durante as seguintes vidas úteis esperadas:

213. Propriedades de investimento

A MM reconhece inicialmente as propriedades de investimento pelo seu custo, incluindo os custos de transação. A propriedade de investimento que compõem a rubrica do balanço é composta por um terreno detido para valorização de capital, ao qual ainda não foi atribuído uso futuro pelo que, não foi ainda determinado o seu justo valor para efeitos de divulgação.

214. Inventários

Os Inventários englobam os trabalhos em curso que estão a ser produzidos pela entidade e estão mensurados ao custo. O custo dos inventários inclui todos os custos suportados para colocar esses inventários no local e condições atuais.

O custo dos inventários é determinado através da identificação específica dos respetivos custos individuais aplicando a mesma fórmula de custeio a todos os inventários que tenham natureza e uso semelhantes.

Quadro 18 - Vida útil esperada

| Rúbrica | n. anos de vida útil |
|-------------------------------|----------------------|
| Equipamento básico | 3 - 8 |
| Equipamento de Transporte | 4 |
| Equipamento administrativo | 8 - 20 |
| Outros Ativos fixos tangíveis | 3 - 16 |

215. Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização, ou seja, quando incorre em gastos necessários para a obtenção do mesmo.

216. Rendimentos de transações sem contraprestação

As transferências relacionadas com a aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidas no capital próprio sendo, subsequentemente, imputadas numa base sistemática (proporcional às amortizações e depreciações dos ativos subjacentes) como rendimento durante o período de vida útil dos ativos com os quais se relacionam.

217. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor. Os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro ou à emissão do passivo financeiro são incluídos no custo de aquisição. Os ativos e passivos financeiros da entidade estão mensurados ao custo.

A entidade avalia em cada data de relato a imparidade dos seus ativos financeiros e se existir evidência objetiva de imparidade, a entidade reconhece a perda por imparidade na demonstração dos resultados. Até 31 de dezembro de 2020 não foram reconhecidas perdas por imparidade.

A entidade desreconhece um ativo financeiro apenas quando: os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram.

A entidade desreconhece um passivo financeiro, ou parte deste, apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

218. Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem benefícios de curto prazo tais como: salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas, (se pagáveis até 12 meses após a data de relato).

22. Outras políticas relevantes

Além das políticas contabilísticas anteriormente referidas, a MM adota ainda, na preparação das suas demonstrações financeiras, as seguintes:

22.1 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado de acordo com a legislação aplicável.

Neste exercício, não existe matéria coletável para efeitos de liquidação de imposto sobre o rendimento pelo que, este compreende unicamente as tributações autónomas tal como definidas pela legislação legal em vigor.

22.2 Apresentação em conformidade com as NCP

As demonstrações financeiras apresentam apropriadamente a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Metro-Mondego, S.A.

22.3 Informação comparativa

Os elementos presentes nas demonstrações financeiras são, na sua totalidade comparáveis com as demonstrações financeiras do exercício anterior.

22.4 Consistência na apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras é mantida de um período para o outro.

225. Materialidade e agregação

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes quantidades de transações ou de outros acontecimentos que são agregados em classes e contas principais de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que constituem as linhas de itens das diferentes demonstrações financeiras. Se uma linha de determinado item não for material, individualmente é agregada com outros itens quer naquelas demonstrações quer nas notas às demonstrações financeiras. Um item que não seja suficientemente material para ter uma apresentação separada naquelas demonstrações pode, apesar de tudo, ser suficientemente material para ser apresentado separadamente nas notas às demonstrações financeiras.

226. Compensação

Os ativos e os passivos e os rendimentos e gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido numa NCP.

227. Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

228. Principais fontes de incerteza e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de gastos e rendimentos do período. É o caso da determinação dos trabalhos efetuados para a própria entidade.

229. Principais pressupostos relativos ao futuro

Os principais pressupostos relativos ao futuro envolvendo risco significativo de provocar futuro ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Depois da paragem na realização das ILD a partir de meados de 2012 e reanálise do projeto, em junho de 2017 foi apresentada pela Tutela a nova solução em Metrobus e calendário de execução em que incumbiu a IP da realização dos projetos e obras necessárias à implementação do SMM. A partir de 2019, na sequência das orientações recebidas do Governo e no quadro da implementação deste Sistema, na solução Metrobus, foi atribuída à MM a responsabilidade direta da operação do sistema. Adicionalmente, e não menos importante, torna-se também premente dar os passos necessários para reconverter a MM numa empresa operadora de transporte, garantindo assim que, num prazo relativamente curto, estará apta a desempenhar as atividades associadas a essa função (condução de veículos, controlo e gestão de operações, manutenção de infraestruturas, equipamentos e veículos, informação, fiscalização, segurança, entre outras).

NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2019 e 31/12/2020 o movimento ocorrido na quantia escriturada na rubrica de ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

3.1 - ATIVOS INTANGÍVEIS - VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Quadro 19 - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

| Rubricas | Início do período | | | Fim do período | | | | |
|--|-------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|
| | Quantia Bruta | Amortizações Acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia escriturada | Quantia Bruta | Amortizações Acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia escriturada |
| Programas de computador e sistemas de informação | 138 391,50 | 85 550,44 | 0,00 | 52 841,06 | 138 864,11 | 103 431,54 | 0,00 | 35 432,57 |
| | 138 391,50 | 85 550,44 | - | 52 841,06 | 138 864,11 | 103 431,54 | - | 35 432,57 |

3.2 ATIVOS INTANGÍVEIS - ADIÇÕES

As adições do período, no montante de € 472,61, são referentes à aquisição de uma licença de Adobe Acrobat Professional.

NOTA 4 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2019 e 31/12/2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

4.1 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - VARIAÇÃO DAS DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Quadro 20 - Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

| Rubricas | Quantia bruta | Início do Período | | Quantia escriturada |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------|
| | | Depreciações Acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | |
| Equipamento básico | 9 616,02 | 9 616,02 | - | - |
| Equipamento de transporte | 56 873,35 | 56 873,35 | - | - |
| Equipamento administrativo | 323 663,83 | 312 845,61 | - | 10 818,22 |
| Outros | 17 554,84 | 16 771,55 | - | 783,29 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 43 602 115,23 | - | - | 43 602 115,23 |
| Total | 44 009 823,27 | 396 106,53 | - | 43 613 716,74 |

| Rubricas | Quantia bruta | Fim do Período | | Quantia escriturada |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------|
| | | Depreciações Acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | |
| Edifícios e outras construções | 76 171,25 | - | - | 76 171,25 |
| Equipamento básico | 9 461,45 | 9 461,45 | - | - |
| Equipamento de transporte | 56 873,35 | 56 873,35 | - | - |
| Equipamento administrativo | 255 207,91 | 241 989,30 | - | 13 218,61 |
| Outros | 5 944,28 | 5 269,03 | - | 675,25 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 45 613 100,41 | - | - | 45 613 100,41 |
| Total | 46 016 758,65 | 313 593,13 | - | 45 703 165,52 |

4.2 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Em 2020 decorreram as obras de adaptação do espaço do IAPMEI no edifício Topázio à nova sede da MM. O valor inscrito na rubrica "Edifícios e outras construções" inclui todos os encargos suportados com a realização dessas obras sendo que as mesmas foram concluídas em dezembro de 2020.

O investimento realizado em equipamento administrativo decorreu da necessidade de aquisição de algumas peças de mobiliário de escritório para as novas instalações.

Face à contratação de novos recursos para a MM, foi necessário efetuar investimentos ao nível da aquisição de novos equipamentos informáticos.

Quadro 21 - Quantia escriturada e variações do período

| Rubricas | Variações do período | | | | Quantia escriturada final |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------------------|
| | Quantia escriturada inicial | Adições | Depreciações do período | Diminuições | |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | |
| Edifícios e outras construções | - | 76 171,25 | - | - | 76 171,25 |
| Equipamento administrativo | 10 818,22 | 8 058,88 | (5 658,49) | | 13 218,61 |
| Outros | 783,29 | - | (108,04) | - | 675,25 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 43 602 115,23 | 2 129 625,81 | - | (118 640,63) | 45 613 100,41 |
| Total | 43 613 716,74 | 2 213 855,94 | (5 766,53) | (118 640,63) | 45 703 165,52 |

4.3 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - ADIÇÕES

Além do descrito no ponto 4.2., a entidade, enquanto empresa de projeto, capitaliza em ativos fixos tangíveis em curso, todos os gastos inerentes ao investimento no SMM.

Quadro 22 - Ativos fixos tangíveis - adições

| Rubricas | Internas | Compra | Total |
|---------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Outros ativos fixos tangíveis | | | |
| Edifícios e outras construções | - | 76 171,25 | 76 171,25 |
| Equipamento administrativo | - | 8 058,88 | 8 058,88 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 657 432,17 | 1 472 193,64 | 2 129 625,81 |
| Total | 657 432,17 | 1 556 423,77 | 2 213 855,94 |

Desta forma, são utilizados juízos de valor na determinação da percentagem de imputação de gastos suportados com fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal. O valor reconhecido internamente é imputado aos resultados do exercício como trabalhos para a própria empresa.

Em 2020 foram capitalizadas as seguintes quantias:

Quadro 23 - Trabalhos para a própria entidade

| Rúbrica | 2020 | % Imputação | Total |
|--|------------|-------------|-------------------|
| Fornecimentos e Serviços Externos | 169 739,36 | 90% | 152 765,42 |
| Gastos com o Pessoal | 514 966,07 | 98% | 504 666,75 |
| Total rúbrica trabalhos para a própria entidade | | | 657 432,17 |

4.4. - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - - DIMINUIÇÕES

A MM está a suportar o custo dos Serviços Alternativos mediante uma fatura que recebe da CP mensalmente pela gestão do serviço. Esta fatura inclui, entre outros, o custo do défice de exploração que foi agora agravado pelo PART (Plano de Redução Tarifário).

MM capitaliza o valor deste serviço na conta 453 (ativos fixos tangíveis em curso). A CIM protocolou com a MM a compensação pelo aumento do défice de exploração e, cabe à MM a emissão de uma fatura no valor a receber pela CIM.

Este valor não é considerado como rendimento do exercício uma vez que é um abatimento direto ao valor capitalizado na 453.

A LEO determina que só é permitido tratar receita como abatimento à despesa em situações muito particulares. Assim, o PART foi refletido na contabilidade da seguinte forma: Orçamental: receita (segundo instruções recebidas da DGO: 02100501 – Transferências de Capital – Administração local – Continente); Financeira: crédito da 453 – Ativos fixos tangíveis em curso; Fluxos de caixa: recebimentos provenientes de AFT.

Quadro 24 - Ativos fixos tangíveis - diminuições

| Rubricas | Outras | Total |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Outros ativos fixos tangíveis | | |
| Equipamento básico | 154,57 | 154,57 |
| Equipamento administrativo | 76 514,80 | 76 514,80 |
| Outros | 11 610,56 | 11 610,56 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 118 640,63 | 118 640,63 |
| Total | 206 920,56 | 206 920,56 |

O valor diminuído aos ativos fixos tangíveis em curso, inclui ainda 29.444,16€ que resultaram da sentença do Processo n.º g1/10.6BECBR e que se referem a devolução de valor de IMT liquidado em 2004 e 2005 ao e entregue nos cobres do Estado que foi, entretanto, reclamado judicialmente.

Foi ainda efetuado um abate significativo ao valor do ativo fixo tangível, nomeadamente no que se refere à rubrica de equipamento administrativo, resultado da mudança de instalações. Os equipamentos, na sua maioria obsoletos e já sem utilidade para a empresa, foram doados a uma instituição local.

Foram abatidos também os aparelhos de ar condicionado que, não reunindo condições para serem transferidos para a nova sede, ficaram nas antigas instalações visto que custo da sua remoção e transporte seria elevado.

NOTA 5 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A Propriedade de investimento é constituída por uma parcela de terreno com área total de 2.250 m2 na freguesia de Santa Cruz (atual união de Freguesias de Coimbra). Esta parcela confronta a norte com a Rua do Arnado, Nascente/Sul e Poente com a

CP – Caminhos de Ferro Portugueses, EP. Este terreno constitui a realização em espécie da participação da CP, EP no capital social da MM em 1996.

A parcela foi incluída nos estudos urbanísticos da CMC, nomeadamente a designada ARU Baixa-Rio e esteve inserida no programa estações com vida e num protocolo de parceria com a REFER (atual IP, SA) e CMC (20 de julho de 2001) onde se previa uma permuta do terreno com a construção da sede da MM na nova estação (Coimbra-B). Em 2007, no quadro da revisão da execução do projeto, a localização da sede em Coimbra-B foi reconsiderada e feita a opção pela possível localização em Sobral de Ceira, junto ao PMO previsto.

Entretanto, as alterações ao projeto levaram a uma reorientação dos investimentos que certamente envolverão também o destino desta parcela. Atualmente não existe definição concreta para o destino a dar a esta propriedade de investimento. Contudo, além de valorizar o capital, é convicção do órgão de gestão que esta reúne condições para continuar assim classificada pois, dela são esperados benefícios económicos futuros. Tal facto leva a que não tenha sido ainda determinado o justo valor da propriedade de investimento, que neste momento se encontra mensurada ao custo pelo valor de € 192.516,29. No entanto, é convicção do órgão de gestão que o justo valor do ativo é seguramente superior ao valor de mensuração.

NOTA 6 - INVENTÁRIOS

Em 2020 arrancou a empreitada de desconstrução/demolição, construção e reabilitação dos edifícios para a abertura do canal do SMM na baixa de Coimbra. Desta empreitada resultarão dois Edifícios, denominados A1 – Edifício Ponte (Rua da Sofia) e A2 – Edifício da Rua Nova.

A empreitada foi adjudicada pelo valor de € 3.443.977 e a Fiscalização por € 112.294 com prazo de conclusão de 690 dias a contar da data de consignação, 24 de julho de 2020. Serão então comercializadas pela MM 15 frações destinadas a habitação, escritórios e comércio.

Os gastos com a empreitada e fiscalização são imutados diretamente de acordo com a permissão de cada uma destas frações, sendo reconhecidos em igual montante nos resultados do exercício.

Quadro 25 - Inventários

| Rubrica | Quantia bruta | Imparidade | Quantia |
|-------------------------------|-------------------|------------|-------------------|
| Produtos e trabalhos em curso | 343 780,07 | | 343 780,07 |
| Total | 343 780,07 | | 343 780,07 |

NOTA 7 - RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Em 2020 foram reconhecidos € 4.248,70 relativos a 10 meses de rendas de parte de um imóvel que está afeto à rubrica de ativos fixos tangíveis em curso. O imóvel em causa está afeto a um conjunto de parcelas que integram os edifícios que estão já a ser alvo de intervenção no âmbito da empreitada em curso. Assim, em 15 de julho de 2020 foi assinado o novo aditamento ao acordo de indemnização de expropriação amigável que determinou a entrega do imóvel e o valor da compensação a entregar ao arrendatário.

NOTA 8 - RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

A dotação da Administração Central para financiamento da atividade da MM, para 2020, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado foi de € 2.314.646,00.

Em 14 de dezembro de 2020 foi aprovado pela tutela o pedido de abertura de crédito especial a favor da MMM no montante de € 800.000 para reforço do orçamento da MM.

Depois de deduzido o valor correspondente a impostos diferidos, estas transferências representam uma variação no Património Líquido de € 2.413.850,62.

O reconhecimento deste montante é efetuado como subsídio ao investimento. Assim, no momento do recebimento, o montante é reconhecido no Património Líquido sendo, subsequentemente, imputado numa base sistemática (igual às amortizações e depreciações dos ativos subjacentes) como rendimento durante o período de vida útil dos ativos com os quais se relacionam

Quadro 26 - Transações sem contraprestação

| Tipo de Rendimento | Rendimento do período reconhecido em resultados | Rendimento do período reconhecido em Património Líquido |
|----------------------------|---|---|
| Transferência com condição | 23 647,63 | 3 114 646,00 |
| Total | 23 647,63 | 3 114 646,00 |

NOTA 9 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão a 10 de fevereiro de 2021. A decisão final de aprovação de contas é conferida em sede de Assembleia Geral. Entre a data de relato e a data de autorização para a emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas informações acerca de alterações que indiciem que pode estar em risco o pressuposto da continuidade.

NOTA 10 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A MM desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros de acordo com a sua política de gestão. Em 31.12.2019 e 31.12.2020, o detalhe do balanço por categorias de instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

Quadro 27 - Ativos e Passivos Financeiros

| Rúbricas | Notas | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|----------------------------------|-------|----------------------|----------------------|
| Ativo | | | |
| Cientes, Conta Corrente | 10.1 | 0,00 | 22 875,50 |
| Fornecedores (saldos contrários) | 10.2 | 242,00 | 242,00 |
| Outros Devedores | 10.2 | 0,00 | 3 289,56 |
| Diferimentos | 10.3 | 9 481,34 | 12 496,65 |
| | | 9 723,34 | 38 903,71 |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Outras Contas a Pagar | 10.4 | 11 351 888,13 | 10 656 413,39 |
| | | 11 351 888,13 | 10 656 413,39 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores, Conta Corrente | 10.5 | 2 464,26 | 2 248,31 |
| Fornecedores de investimentos | 10.5 | 13 322,96 | 134 008,72 |
| Outras contas a pagar | 10.4 | 48 248,24 | 39 067,41 |
| Diferimentos | 10.3 | 0,00 | 424,87 |
| | | 64 035,46 | 175 749,31 |

10.1 Clientes, contribuintes e utentes

A 31/12/2020 não existiam contas a receber de clientes, contribuintes e utentes.

10.2 Outros devedores

O saldo da conta de outros devedores reflete em 31/12/2020 o valor do saldo devedor da conta de fornecedores conta corrente.

10.3 Diferimentos Ativos e Passivos

No período findo não existiam diferimentos passivos a considerar. O valor inscrito na rubrica do ativo corresponde ao valor dos gastos orçamentais de 2020 que serão reconhecidos nas demonstrações financeiras, de acordo com o princípio do acréscimo

10.4 Outras contas a pagar

O saldo não corrente da conta *outras contas a pagar* diz respeito apenas à quantia de imposto associado ao subsídio ao investimento uma vez que, a NCRF 25 - Impostos sobre o Rendimento não exige nem permite o desconto de ativos e passivos por

impostos diferidos devido à complexidade da calendarização da tempestividade da reversão das diferenças temporárias. Assim, estas diferenças, são reconhecidas como passivos não correntes.

O saldo corrente da conta *outras contas a pagar* reflete o valor da conta de *remunerações a pagar ao pessoal* que, de acordo com a legislação laboral em vigor, corresponde ao montante relativo a férias e subsídio de férias a atribuir em 2021.

10.5 Fornecedores e fornecedores de investimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos mais significativos de fornecedores de investimentos referem-se às seguintes entidades:

Em 2020 o saldo da conta de fornecedores de investimentos refletia apenas o valor das retenções de garantia.

Quadro 28 - Fornecedores de Investimentos - Saldos

| Fornecedores de Investimentos | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|------------------|-------------------|
| S4STRA | | 90 800,00 |
| A NOVA DEMOCRÁTICA, LDA | 5 000,00 | 5 000,00 |
| BENTO & BENTO, LDA | 3 222,69 | 3 222,69 |
| ROSETE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA | 5 100,27 | 2 145,03 |
| TISPT - CONSULTORES EM TRANSPORTES, INOVAÇÃO E SIS | | 32 841,00 |
| | 13 322,96 | 134 008,72 |

10.6. Estado e Outros Entes Públicos

Nos períodos findos de 31/12/2020 e 31/12/2019, os saldos da conta *Estado e outros entes públicos*, apresentava-se como se segue:

O saldo credor de IRC refere-se exclusivamente ao valor das tributações autónomas, € 5.376,21 (€ 3.164,45 em 2019), deduzido do valor relativo a retenções na fonte efetuadas por terceiros.

Quadro 29 - Estado e Outros Entes Públicos

| Estado e Outros Entes Públicos | 31/12/2020 | | 31/12/2019 | |
|--------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| IRC - Pagamento por Conta | 2 312,50 | | 3 312,50 | |
| IRS - Retenção imposto s/ rend | | 8 292,44 | | 9 322,21 |
| IVA - Reembolsos pedidos | 177 429,58 | | 79 091,31 | |
| IRC - A Pagar | | 4 420,23 | | 1 895,75 |
| Contribuição p/ Sistemas de proteção | | 11 053,66 | | 9 596,02 |
| | 179 742,08 | 23 766,33 | 82 403,81 | 20 813,98 |

NOTA 11 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Em 31/12/2020 a MM tinha 13 pessoas ao serviço (11 em 2019). De referir que este número inclui dois administradores executivos, um não executivo, um funcionário a gozar licença sem vencimento desde 2018 e dois recursos contratados em dezembro de 2020 para os departamentos administrativo e financeiro e jurídico.

Quadro 30 - Benefícios dos Empregados

| Gastos com o pessoal | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Remunerações | | |
| Remunerações dos Órgãos Sociais | 161 783,96 | 116 615,83 |
| Remunerações do pessoal | 243 113,56 | 228 776,17 |
| | 404 897,52 | 345 392,00 |
| Encargos sociais | | |
| Encargos sobre remunerações | 94 751,68 | 79 476,66 |
| Seguro Ac. Trab e Doenças Profi. | 4 427,08 | 3 493,25 |
| Outros gastos com Pessoal | 10 889,79 | 5 361,89 |
| | 110 068,55 | 88 331,80 |
| | 514 966,07 | 433 723,80 |

NOTA 12 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

121 Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, a MM encontra-se sujeita ao pagamento de Imposto Sobre o Rendimento, incluindo tributações autónomas.

A reconciliação da taxa efetiva de imposto com a taxa nominal é a seguinte:

Quadro 31 - Taxa média efetiva de Imposto

| Reconciliação da Taxa efetiva de Impostos | 2020 | 2019 |
|---|------------|------------|
| Resultados Antes de Impostos | -26 391,30 | -22 588,19 |
| Impostos à taxa de 21% | 0,00 | 0,00 |
| Correções relativas ao ano anterior | 1 000,00 | 1 215,20 |
| Tributação Autónoma | 5 376,21 | 3 164,45 |
| Imposto sobre o Rendimento do Exercício | 0,00 | 0,00 |
| Taxa média efetiva de imposto | n.a | n.a |

Detalhe dos prejuízos fiscais disponíveis para utilização considerando as alterações previstas na Proposta de Lei n.º 33/XIV – Orçamento Suplementar do Estado para 2020

Quadro 32 - Prejuízos fiscais dedutíveis

| Ano de Apuramento | Prejuízo fiscal | Prazo limite |
|-------------------|-----------------|--------------|
| 2014 | 22 270,57 | 2028 |
| 2015 | 17 295,32 | 2029 |
| 2016 | 17 513,33 | 2030 |
| 2017 | 17 183,62 | 2024 |
| 2018 | 19 130,67 | 2025 |
| 2019 | 21 372,99 | 2026 |
| 2020 | 25 391,30 | 2030 |

122 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é o seguinte:

Quadro 33 - Detalhe dos gastos com FSE

| Fornecimentos e Serviços Externos | 2020 | 2019 |
|---|-------------------|-------------------|
| Subcontratos | 330 698,16 | 0 |
| Serviços especializados | 100 826,54 | 84 434,00 |
| Trabalhos especializados | 53 444,55 | 36 591,17 |
| Publicidade e propagação | 24,29 | 18,89 |
| Vigilância e segurança | 1 097,10 | 1 121,29 |
| Honorários | 40 796,14 | 43 940,04 |
| Conservação e reparação | 5 402,95 | 2 613,15 |
| Outros | 61,51 | 149,46 |
| Materiais | 2 261,45 | 2 664,53 |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 66,22 | 257,88 |
| Livros e documentação técnica | 0,00 | 243,02 |
| Material de escritório | 1 115,67 | 1 997,02 |
| Outros | 1 079,56 | 166,61 |
| Energia e fluidos | 11 174,44 | 10 126,92 |
| Electricidade | 5 395,74 | 5 739,71 |
| Combustíveis | 5 056,28 | 3 837,28 |
| Água | 722,42 | 549,93 |
| Deslocações, estadas e transportes | 5 941,48 | 2 929,00 |
| Deslocações e estadas | 5 662,33 | 2 708,18 |
| Transportes de pessoal | 279,15 | 220,82 |
| Serviços diversos | 62 617,36 | 48 945,30 |
| Rendas e alugueres | 44 848,85 | 39 577,45 |
| Comunicação | 5 119,34 | 3 190,36 |
| Seguros | 2 347,64 | 2 848,93 |
| Contencioso e notariado | 2 075,08 | 629,88 |
| Despesas de representação | 768,24 | 314,60 |
| Limpeza, higiene e conforto | 5 021,64 | 2 121,40 |
| Outros serviços | 2 436,57 | 262,68 |
| | 513 519,43 | 149 099,75 |

12.3. Outros gastos e perdas

Durante os anos de 2020 e 2019 registaram-se os seguintes valores nas rubricas de outros gastos e perdas:

Quadro 34 - Outros gastos e perdas

| Outros Gastos e Perdas | 2020 | 2019 |
|---|-----------------|-----------------|
| Impostos | 324,91 | 2 091,89 |
| Impostos indirectos | 324,91 | 2 091,89 |
| Outros | 3 425,30 | 3 612,55 |
| Correções relativas a períodos anteriores | 1 000,00 | 1 215,20 |
| Quotizações | 2 425,30 | 2 397,35 |
| | 3 750,21 | 5 704,44 |

15 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A exploração do exercício de 2020 saldou-se por um resultado negativo de € 31 767,51 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos), propondo-se que sejam levados à conta de resultados transitados

B - SUBSISTEMA DE CONTABILIDADE ORÇAMENTAL

As demonstrações orçamentais da MM foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Foram aplicados os requisitos nas Normas de Contabilidade Pública (NCP) emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2020.

Foram também considerados os requisitos para a integração de informação contabilística, orçamental e económico-financeira, no Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas (S3CP).

De acordo com a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, o objetivo das demonstrações orçamentais é proporcionar informação que indique se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente adotado e com os requisitos legais e contratuais, incluindo limites financeiros estabelecidos pelas autoridades legislativas competentes.

Desta forma, as demonstrações orçamentais traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental da entidade, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução

orçamental e os pagamentos e recebimentos.

As demonstrações orçamentais que incluem as demonstrações previsionais e as demonstrações de relato orçamental, foram aprovadas pelo Órgão de Gestão da Empresa, no dia 10 de fevereiro de 2021 e são expressas em euros.

Em conformidade com os números 1 e 2 do § 46 da NCP 26, um conjunto completo de demonstrações financeiras compreende as que a seguir se discriminam:

- a. Demonstrações previsionais:
 - i. Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
 - ii. Plano plurianual de investimentos.
- b. Demonstrações de relato:
 - i. Demonstração do desempenho orçamental;
 - ii. Demonstração da execução orçamental da receita;
 - iii. Demonstração da execução orçamental da despesa;
 - iv. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (PPI);
 - v. Anexo às demonstrações orçamentais

B1 - Demonstrações Orçamentais**11 - DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS**

As demonstrações previsionais são o reflexo financeiro das políticas públicas que se prevê aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização.

O PAO 2020 contempla o funcionamento da atividade corrente, com destaque para os Serviços Alternativos, a que acresce o reforço de responsabilidades na gestão do projeto SMM (*Metrobus*), com impacto direto ao nível da atividade corrente e na realização de estudos para o lançamento de concursos públicos, de que é exemplo o concurso dos veículos para o sistema *Metrobus*.

111 - Orçamento plurianual

A dotação da Administração Central para financiamento da atividade da Metro Mondego, para 2020, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado foi de 2.314.648 €. Neste âmbito, tendo presente as necessidades e compromissos a assumir, a concretização do PAO 2020 só seria possível através da utilização do saldo de gerência.

Adicionalmente, caso se verificassem atrasos na venda das Parcelas Sobrantes, para não pôr em causa a empreitada de desconstrução dos edifícios na Baixa de Coimbra (considerada vital para libertação do canal e viabilidade do funcionamento do SMM), seria necessário um reforço da utilização do saldo de gerência existente, o que, a ser indispensável, implicaria uma autorização prévia das Tutelas.

Em 27 de novembro de 2020 viria a ser aprovada a utilização de € 749.000 do saldo de gerência em despesa inscrita na rubrica 07 – Aquisição de bens de capital, através do despacho n.º 1464/2020 da Secretaria de Estado do Orçamento, dos quais € 467.355 seriam exclusivamente para financiamentos dos encargos com a empreitada de “desconstrução/reabilitação dos edifícios A1 e A2 da Baixa de Coimbra” aprovados pelas portarias 141/2020 e 142/2020 de 17 de fevereiro.

O orçamento plurianual da receita foi elaborado de acordo com os pressupostos apresentados no PAO 2020. A MM será até 2022 uma empresa projeto, focada na construção do SMM. Por este motivo, não tem capacidade de gerar receitas relevantes, em particular receitas que resultem da exploração do sistema.

Apenas a partir de 2023 está previsto que a Metro Mondego inicie a exploração do sistema iniciando assim a produção de receitas resultantes da operação do SMM, oriundas quer de receitas de transporte quer da compensação das obrigações de serviço público que venham a ser contratadas com as Autoridades de Transporte.

Orçamento Plurianual Receita

| Exercício: | | 2020 | | | | | | Valores em EUR | | | | |
|--------------------------------------|------------|--------------|------------------------------|-----------|--------------|----------------|---------------------|-----------------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Lançamento: | | 000 - Actual | | | | | | | | | | |
| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Atividade | Proq. Medida | Orçamento 2020 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
| | | | | | | Valor | Total | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Receitas de Capital | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 319 | 10 | Transferências de capital | | | | | 3 477 069,00 | | | | |
| | 319 | 1003 | Administrações central | | | | | 3 477 069,00 | | | | |
| | 319 | 100301 | Estado | 000 | 018055 | | | 3 477 069,00 | 3 477 069,00 | | | |
| Total das Receitas de Capital | | | | | | 0,00 | 3 477 069,00 | 3 477 069,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Fonte Fin. 319 | | | | | | 0,00 | 3 477 069,00 | 3 477 069,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 513 | 05 | Rendimentos da propriedade | | | | | 1 539,00 | | | | |
| | 513 | 0510 | Rendas | | | | | 1 539,00 | | | | |
| | 513 | 051099 | Outros | 000 | 018055 | | | 1 539,00 | 1 539,00 | | | |
| | 513 | 07 | Venda de bens e serviços ... | | | | | 1 038 005,00 | | | | |
| | 513 | 0701 | Venda de bens | | | | | 1 038 005,00 | | | | |
| | 513 | 070199 | Outros | 000 | 018055 | | | 1 038 005,00 | 1 038 005,00 | | | |
| | 513 | 08 | Outras receitas correntes | | | | | 661 696,00 | | | | |
| | 513 | 0801 | Outras receitas correntes | | | | | 661 696,00 | | | | |
| | 513 | 080199 | Outras | 000 | 018055 | | | 661 696,00 | 661 696,00 | | | |
| Total das Receitas Correntes | | | | | | 0,00 | 1 701 240,00 | 1 701 240,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 513 | 10 | Transferências de capital | | | | | 120 000,00 | | | | |
| | 513 | 1005 | Administração local | | | | | 120 000,00 | | | | |
| | 513 | 100501 | Continente | 000 | 018055 | | | 120 000,00 | 120 000,00 | | | |
| Total das Receitas de Capital | | | | | | 0,00 | 120 000,00 | 120 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Fonte Fin. 513 | | | | | | 0,00 | 1 821 240,00 | 1 821 240,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Orgânica 1 | | | | | | 0,00 | 5 298 309,00 | 5 298 309,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Orçamento | | | | | | 0,00 | 5 298 309,00 | 5 298 309,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Orçamento Plurianual Despesa

| Exercício: | | 2020 | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------|--------------|------------------------------|--------------|--------------|----------------|---------------------|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Lançamento: | | 000 - Actual | | Valor em EUR | | | | | | | | |
| Orgânica | Fonte Fin. | Económica | Descrição | Atividade | Prog. Medida | Orçamento 2020 | | Plano orçamental plurianual | | | | |
| | | | | | | Valor | Total | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 319 | 01 | Despesas com o pessoal | | | | 724 374,00 | | | | | |
| | 319 | 0101 | Remunerações certas e p. | | | | 573 698,00 | | | | | |
| | 319 | 010104 | Pessoal dos quadros-Re. | 205 | 018055 | 509 322,00 | 509 322,00 | | | | | |
| | 319 | 010114 | Subsídio de férias e de ... | 205 | 018055 | 64 376,00 | 64 376,00 | | | | | |
| | 319 | 0102 | Abonos variáveis ou even... | | | | 31 537,00 | | | | | |
| | 319 | 010214 | Outros abonos em num... | 205 | 018055 | 31 537,00 | 31 537,00 | | | | | |
| | 319 | 0103 | Segurança social | | | | 119 139,00 | | | | | |
| | 319 | 010310 | Outras despesas de seq. | | | | 119 139,00 | | | | | |
| | 319 | 0103100000 | Outras despesas de s... | 205 | 018055 | 119 139,00 | 119 139,00 | | | | | |
| | 319 | 02 | Aquisição de bens e serviços | | | | 214 964,00 | | | | | |
| | 319 | 0202 | Aquisição de serviços | | | | 214 964,00 | | | | | |
| | 319 | 020225 | Outros serviços | 205 | 018055 | 214 964,00 | 214 964,00 | | | | | |
| Total das Despesas Correntes | | | | | | 0,00 | 939 338,00 | 939 338,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 319 | 07 | Aquisição de bens de capital | | | | 2 537 732,00 | | | | | |
| | 319 | 0701 | Investimentos | | | | 2 537 732,00 | | | | | |
| | 319 | 070115 | Outros serviços | 205 | 018055 | 2 537 732,00 | 2 537 732,00 | | | | | |
| Total das Despesas de Capital | | | | | | 0,00 | 2 537 732,00 | 2 537 732,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Fonte Fin. 319 | | | | | | 0,00 | 3 477 070,00 | 3 477 070,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 513 | 07 | Aquisição de bens de capital | | | | 1 821 239,00 | | | | | |
| | 513 | 0701 | Investimentos | | | | 1 821 239,00 | | | | | |
| | 513 | 070115 | Outros serviços | 205 | 018055 | 1 821 239,00 | 1 821 239,00 | | | | | |
| Total das Despesas de Capital | | | | | | 0,00 | 1 821 239,00 | 1 821 239,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Fonte Fin. 513 | | | | | | 0,00 | 1 821 239,00 | 1 821 239,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Orgânica 1 | | | | | | 0,00 | 5 298 309,00 | 5 298 309,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Orçamento | | | | | | 0,00 | 5 298 309,00 | 5 298 309,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



12 - DEMONSTRAÇÃO DE RELATO INDIVIDUAL

As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

O relato orçamental pode também proporcionar aos utilizadores informação que evidencie se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente adotado e usados de acordo com requisitos legais e contratuais, incluindo limites financeiros estabelecidos pelas autoridades legislativas competentes.

Para dar satisfação a estes objetivos, as demonstrações orçamentais proporcionam informação de uma entidade sobre: dotações de despesa e previsões de receita; alterações orçamentais; cabimentos, compromissos, obrigações e receitas liquidadas; despesas pagas e receitas cobradas; grau de execução orçamental (despesas e receitas) e desempenho orçamental.

121 - Demonstração de desempenho orçamental

A demonstração de desempenho orçamental, evidencia importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário).

| RUBRICA | RECEBIMENTOS | FONTES DE FINANCIAMENTO 2020 | | | | | TOTAL | 2019 |
|--------------|---|------------------------------|---------------------|-------------|-------------|-----------------|---------------------|---------------------|
| | | RP | RG | UE | EMPR | FUNDOS ALHEIOS | | |
| | Saldo de gerência anterior | | | | | | | |
| | Operações orçamentais [1] | 357 954,38 | 3 406 017,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 763 971,66 | 3 388 962,82 |
| | Restituição de saldos de operações orçamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Operações de tesouraria [A] | | | | | 10 337,72 | 10 337,72 | 10 337,72 |
| | Receita corrente | | | | | | | |
| R1 | Receita Fiscal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R11 | Impostos Diretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R12 | Impostos Indiretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 4 136,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 136,55 | 5 040,26 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 800 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800 000,00 | 0,00 |
| R51 | Transferências correntes | 800 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800 000,00 | 0,00 |
| R5.11 | Administrações Públicas | 800 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800 000,00 | 0,00 |
| R5.111 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.112 | Administração Central - Outras entidades | 800 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800 000,00 | 0,00 |
| R5.113 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.114 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.115 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.12 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.13 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R52 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R7 | Outras Receitas Correntes | 204 091,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 204 091,25 | 174 927,13 |
| | Receita de Capital | | | | | | | |
| R8 | Venda de bens de investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | 117 423,76 | 2 314 646,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 432 069,76 | 1 835 027,99 |
| R9.1 | Transferências de capital | 117 423,76 | 2 314 646,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 432 069,76 | 1 835 027,99 |
| R9.11 | Administrações Públicas | 117 423,76 | 2 314 646,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 432 069,76 | 1 835 027,99 |
| R9.111 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 2 314 646,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 314 646,00 | 0,00 |
| R9.112 | Administração Central - outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 789 866,00 |
| R9.113 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.114 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.115 | Administração Local | 117 423,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 117 423,76 | 45 161,99 |
| R9.12 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.13 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R92 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R10 | Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | 32 051,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32 051,96 | 1 697,59 |
| | Receita efetiva [2] | 1 157 703,52 | 2 314 646,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 472 349,52 | 2 016 692,97 |
| | Receita não efetiva [3] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R12 | Ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R13 | Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Soma [4]=[1]+[2]+[3] | 1 515 657,90 | 5 720 663,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 236 321,18 | 5 405 655,79 |
| | Recebimentos de operações de tesouraria [B] | | | | | 8 389,83 | 8 389,83 | 0,00 |

FONTES DE FINANCIAMENTO 2020

| RUBRICA | RP | RG | UE | EMPR | FUNDOS ALHEIOS | TOTAL | 2019 |
|---|---|---------------------|---------------------|-------------|----------------|---------------------|---------------------|
| Despesa corrente | | | | | | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | 0,00 | 568 224,86 | 0,00 | 0,00 | 568 224,86 | 496 812,01 |
| D11 | Remunerações certas e permanentes | 0,00 | 449 554,86 | 0,00 | 0,00 | 449 554,86 | 400 421,88 |
| D12 | Abonos variáveis ou eventuais | 0,00 | 21 802,57 | 0,00 | 0,00 | 21 802,57 | 9 077,31 |
| D13 | Segurança social | 0,00 | 96 867,43 | 0,00 | 0,00 | 96 867,43 | 87 312,82 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 0,00 | 138 802,42 | 0,00 | 0,00 | 138 802,42 | 113 218,48 |
| D3 | Juros e outros encargos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D41 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D411 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4111 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4112 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4113 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4114 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4115 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D412 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D413 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D414 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D42 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D5 | Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital | | | | | | | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 736 064,90 | 1 569 045,36 | 0,00 | 0,00 | 2 305 110,26 | 1 031 653,64 |
| D7 | Transferência e subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D71 | Transferências de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D711 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7111 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7112 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7113 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7114 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7115 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D712 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D713 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D714 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D72 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8 | Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa efetiva [5] | | 736 064,90 | 2 276 072,64 | 0,00 | 0,00 | 3 012 137,54 | |
| Despesa não efetiva [6] | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D9 | Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D10 | Ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Soma [7]=[5]+[6] | | 736 064,90 | 2 276 072,64 | 0,00 | 0,00 | 3 012 137,54 | |
| Pagamentos de operações de tesouraria [C] | | | | | 5 434,59 | 5 434,59 | |
| Saldo para gerência seguinte | | | | | | | |
| Operações orçamentais [8]=[4]-[7] | | 779 593,00 | 3 444 590,64 | 0,00 | 0,00 | 4 224 183,64 | 3 763 971,66 |
| Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C] | | | | | 13 292,96 | 13 292,96 | 7 048,16 |
| Saldo global [2]-[5] | | 421 638,62 | 38 573,36 | 0,00 | 0,00 | 460 211,98 | 375 008,84 |
| Despesa primária | | 736 064,90 | 2 276 072,64 | 0,00 | 0,00 | 3 012 137,54 | 1 641 684,13 |
| Saldo corrente | | 1 008 227,80 | -707 027,28 | 0,00 | 0,00 | 301 200,52 | -1 461 716,74 |
| Saldo de capital | | -618 641,14 | 745 600,64 | 0,00 | 0,00 | 126 959,50 | 1 835 027,99 |
| Saldo primário | | 421 638,62 | 38 573,36 | 0,00 | 0,00 | 460 211,98 | 375 008,84 |
| Receita total [1]+[2]+[3] | | 1 515 657,90 | 5 720 663,28 | 0,00 | 0,00 | 7 236 321,18 | 5 405 655,79 |
| Despesa total [5]+[6] | | 736 064,90 | 2 276 072,64 | 0,00 | 0,00 | 3 012 137,54 | 1 641 684,13 |



122 - Demonstração de execução orçamental da receita

A demonstração de execução orçamental — receita — tem como finalidade permitir o controlo da execução orçamental da receita durante o período contabilístico, sendo as receitas desagregadas de acordo com as contas do Plano de Contas Multidimensional usadas no orçamento. Esta demonstração permite controlar todas as fases da execução do orçamento da receita, nomeadamente as liquidações e quais os valores cobrados e por receber. Contemplar também informação das previsões corrigidas, obtidas por ligação a uma demonstração de alterações orçamentais da receita, que consta do Anexo.



(Valores em EUR)

| Rubrica | Descrição | Previsões Corrigidas | Por cobrar de períodos anteriores | Receita liquidada | Liquidações Anuladas | Receita cobrada bruta | Reembolsos e restituições | | Receita cobrada líquida | | Por cobrar no final do período | Grau exec. orç. | | |
|--|---|----------------------|-----------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------|-------------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------|---------------------|------------------|
| | | | | | | | Emitidos | Pagos | Períodos anteriores | Período corrente | | Total | Períodos anteriores | Período corrente |
| Receitas Correntes | | | | | | | | | | | | | | |
| R1 | Receita Fiscal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| R11 | Impostos Diretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| R12 | Impostos Indiretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 2 975,00 | 1 268,70 | 3 823,83 | 0,00 | 4 136,55 | 0,00 | 0,00 | 1 268,70 | 2 867,85 | 4 136,55 | 955,98 | 42,65% | 96,40% |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 800 000,00 | 0,00 | 800 000,00 | 0,00 | 800 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800 000,00 | 800 000,00 | 0,00 | 0,00% | 100,00% |
| R5.1 | Transferências correntes | 800 000,00 | 0,00 | 800 000,00 | 0,00 | 800 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800 000,00 | 800 000,00 | 0,00 | 0,00% | 100,00% |
| R5.11 | Administrações Públicas | 800 000,00 | 0,00 | 800 000,00 | 0,00 | 800 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800 000,00 | 800 000,00 | 0,00 | 0,00% | 100,00% |
| R5.111 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R5.112 | Administração Central - Outras entidades | 800 000,00 | 0,00 | 800 000,00 | 0,00 | 800 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800 000,00 | 800 000,00 | 0,00 | 0,00% | 100,00% |
| R5.113 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R5.114 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R5.115 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R5.12 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R5.13 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R5.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R6 | Venda de bens e serviços | 1 667 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R7 | Outras Receitas Correntes | 810 700,00 | 0,00 | 204 091,25 | 0,00 | 204 091,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 204 091,25 | 204 091,25 | 0,00 | 0,00% | 25,17% |
| Total das Receitas Correntes | | 3 280 675,00 | 1 268,70 | 1 007 915,08 | 0,00 | 1 008 227,80 | 0,00 | 0,00 | 1 268,70 | 1 006 959,10 | 1 008 227,80 | 955,98 | 0,04% | 30,69% |
| Receitas de Capital | | | | | | | | | | | | | | |
| R8 | Venda de bens de investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | 2 434 648,00 | 22 875,50 | 2 409 194,26 | 0,00 | 2 432 069,76 | 0,00 | 0,00 | 22 875,50 | 2 409 194,26 | 2 432 069,76 | 0,00 | 0,94% | 98,95% |
| R9.1 | Transferências de capital | 2 434 648,00 | 22 875,50 | 2 409 194,26 | 0,00 | 2 432 069,76 | 0,00 | 0,00 | 22 875,50 | 2 409 194,26 | 2 432 069,76 | 0,00 | 0,94% | 98,95% |
| R9.11 | Administrações Públicas | 2 434 648,00 | 22 875,50 | 2 409 194,26 | 0,00 | 2 432 069,76 | 0,00 | 0,00 | 22 875,50 | 2 409 194,26 | 2 432 069,76 | 0,00 | 0,94% | 98,95% |
| R9.111 | Administração Central - Estado Português | 2 314 648,00 | 0,00 | 2 314 646,00 | 0,00 | 2 314 646,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 314 646,00 | 2 314 646,00 | 0,00 | 0,00% | 100,00% |
| R9.112 | Administração Central - outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R9.113 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R9.114 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R9.115 | Administração Local | 120 000,00 | 22 875,50 | 94 548,26 | 0,00 | 117 423,76 | 0,00 | 0,00 | 22 875,50 | 94 548,26 | 117 423,76 | 0,00 | 19,06% | 78,79% |
| R9.12 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R9.13 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R9.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R10 | Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Total das Receitas de Capital | | 2 434 648,00 | 22 875,50 | 2 409 194,26 | 0,00 | 2 432 069,76 | 0,00 | 0,00 | 22 875,50 | 2 409 194,26 | 2 432 069,76 | 0,00 | 0,94% | 98,95% |
| Receitas não efetivas | | | | | | | | | | | | | | |
| R12 | Receita com ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R13 | Receita com Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Total das Receitas não efetivas | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| R11 | Reposições não abertas aos pagamentos | 32 054,00 | 0,00 | 32 051,96 | 0,00 | 32 051,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32 051,96 | 32 051,96 | 0,00 | 0,00% | 99,99% |
| R14 | Saldo da gestão anterior - operações orçamentais | 0,00 | 0,00 | 3 763 971,66 | 0,00 | 3 763 971,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 763 971,66 | 3 763 971,66 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Total Geral (Receitas Correntes) | | 3 280 675,00 | 1 268,70 | 1 007 915,08 | 0,00 | 1 008 227,80 | 0,00 | 0,00 | 1 268,70 | 1 006 959,10 | 1 008 227,80 | 955,98 | 0,04% | 30,69% |
| Total Geral (Rec. de Capital) | | 2 434 648,00 | 22 875,50 | 2 409 194,26 | 0,00 | 2 432 069,76 | 0,00 | 0,00 | 22 875,50 | 2 409 194,26 | 2 432 069,76 | 0,00 | 0,94% | 98,95% |
| Total Geral (Receitas Não Efetivas) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Total Geral | | 5 747 377,00 | 24 144,20 | 7 215 132,96 | 0,00 | 7 236 321,18 | 0,00 | 0,00 | 24 144,20 | 7 212 176,98 | 7 236 321,18 | 955,98 | 0,42% | 125,49% |

[Valores em EUR]

| Rubrica | Descrição | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais da Receita | | | Previsões Corrigidas |
|--|---|---------------------|-----------------------------------|------------------------|--------------------|----------------------|
| | | | Inscrições/ Reforços | Diminuições/ Anulações | Créditos Especiais | |
| Receitas Correntes | | | | | | |
| R1 | Receita Fiscal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R11 | Impostos Diretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R12 | Impostos Indiretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 1 539,00 | 1 436,00 | 0,00 | 0,00 | 2 975,00 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800 000,00 | 800 000,00 |
| R51 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800 000,00 | 800 000,00 |
| R511 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800 000,00 | 800 000,00 |
| R5111 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5112 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800 000,00 | 800 000,00 |
| R5113 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5114 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5115 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R512 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R513 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R52 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 1 038 005,00 | 628 995,00 | 0,00 | 0,00 | 1 667 000,00 |
| R7 | Outras Receitas Correntes | 661 696,00 | 182 494,00 | 33 490,00 | 0,00 | 810 700,00 |
| Total das Receitas Correntes | | 1 701 240,00 | 812 925,00 | 33 490,00 | 800 000,00 | 3 280 675,00 |
| Receitas de Capital | | | | | | |
| R8 | Venda de bens de investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | 3 597 069,00 | 0,00 | 1 162 421,00 | 0,00 | 2 434 648,00 |
| R91 | Transferências de capital | 3 597 069,00 | 0,00 | 1 162 421,00 | 0,00 | 2 434 648,00 |
| R911 | Administrações Públicas | 3 597 069,00 | 0,00 | 1 162 421,00 | 0,00 | 2 434 648,00 |
| R9111 | Administração Central - Estado Português | 3 477 069,00 | 0,00 | 1 162 421,00 | 0,00 | 2 314 648,00 |
| R9112 | Administração Central - outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9113 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9114 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9115 | Administração Local | 120 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120 000,00 |
| R912 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R913 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R92 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R10 | Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas de Capital | | 3 597 069,00 | 0,00 | 1 162 421,00 | 0,00 | 2 434 648,00 |
| Receitas não efetiva | | | | | | |
| R12 | Receita com ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R13 | Receita com Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas não efetiva | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R11 | Reposições não abditas aos pagamentos | 0,00 | 32 054,00 | 0,00 | 0,00 | 32 054,00 |
| R14 | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral (Receitas Correntes) | | 1 701 240,00 | 812 925,00 | 33 490,00 | 800 000,00 | 3 280 675,00 |
| Total Geral (Receitas Capital) | | 3 597 069,00 | 0,00 | 1 162 421,00 | 0,00 | 2 434 648,00 |
| Total Geral (Receitas Não Efetivas) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral | | 5 298 309,00 | 844 979,00 | 1 195 911,00 | 800 000,00 | 5 747 377,00 |

13 - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

13.1 - Alterações orçamentais da receita

As demonstrações orçamentais ocorridas no período de relato são demonstradas de acordo com o quadro que se segue.

Foram registadas alterações orçamentais para inscrição de receitas não previstas no orçamento inicial.

Foram registadas alterações orçamentais permutativas para inscrição das transferências relativas a desfecho favorável de processo judicial em curso e dois créditos especiais para reforço do orçamento; por autorização de utilização de saldo de gerência e transferência de receitas do IMPIC.

13.2 - Alterações orçamentais da despesa

Os pressupostos para a elaboração do orçamento para 2020 da MM não previam um valor tão desajustado de transferência de OE face aos investimentos previstos e autorizados para 2020.

Foi efetuada uma diminuição ao orçamento inicial da MM no montante de € 1 162 421.

[Valor em EUR]

| Rubrica | Descrição | Dotações Iniciais | Alterações Orçamentais da despesa | | | Dotações Corrigidas |
|--|--|---------------------|-----------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|
| | | | Inscrições/ Reforços | Diminuições/ Anulações | Créditos Especiais | |
| Despesas Correntes | | | | | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | 724 374,00 | 75 733,00 | 75 734,00 | 0,00 | 724 373,00 |
| D11 | Remunerações certas e permanentes | 573 698,00 | 25 591,00 | 75 734,00 | 0,00 | 523 555,00 |
| D12 | Abonos variáveis ou eventuais | 31 537,00 | 7 425,00 | 0,00 | 0,00 | 38 962,00 |
| D13 | Segurança social | 119 139,00 | 42 717,00 | 0,00 | 0,00 | 161 856,00 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 214 964,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214 964,00 |
| D3 | Juros e outros encargos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D41 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D411 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4111 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4112 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4113 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4114 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4115 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D412 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D413 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D414 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D42 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D5 | Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total das Despesas Correntes | | 939 338,00 | 75 733,00 | 75 734,00 | 0,00 | 939 337,00 |
| Despesas de Capital | | | | | | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 4 358 971,00 | 811 490,00 | 1 162 421,00 | 1 549 000,00 | 5 557 040,00 |
| D7 | Transferência e subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D71 | Transferências de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D711 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7111 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7112 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7113 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7114 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7115 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D712 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D713 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D714 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D72 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8 | Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total das Despesas de Capital | | 4 358 971,00 | 811 490,00 | 1 162 421,00 | 1 549 000,00 | 5 557 040,00 |
| Despesas não efetivas | | | | | | |
| D9 | Despesa com ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total das Despesas não efetivas | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral (Despesas Correntes) | | 939 338,00 | 75 733,00 | 75 734,00 | 0,00 | 939 337,00 |
| Total Geral (Despesas Capital) | | 4 358 971,00 | 811 490,00 | 1 162 421,00 | 1 549 000,00 | 5 557 040,00 |
| Total Geral (Despesas não efetivas) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral | | 5 298 309,00 | 887 223,00 | 1 238 155,00 | 1 549 000,00 | 6 496 377,00 |

13.3 - Operações de tesouraria

As operações de tesouraria geram influxos e efluxos de caixa, mas, não representam operações de execução orçamental. São movimentos que não são considerados receita ou despesa orçamental, mas que têm expressão na tesouraria da empresa.

Em 2020 os recebimentos ocorridos nas rubricas extraorçamentais referem-se à devolução da totalidade de autónomo efetuado em 2019 referente a processo judicial em curso e ao reforço de cauções por retenção de garantia no pagamento da empreitada de adaptação do antigo espaço do IAPMEI à nova sede da MM.

Os pagamentos por operações de tesouraria representam a receção definitiva das obras de conservação nos edifícios e fachadas de edifícios já demolidos propriedade da MM na Baixa de Coimbra.

| Recebimentos | Pagamentos | Designação | Saldo Inicial | Pagamentos | Recebimentos | Saldo Final |
|--------------|------------|---|---------------|------------------|-----------------|------------------|
| 07 | | Operações de Tesouraria | | | | |
| 071 | 072 | Recebimentos/pagamentos por operações de tesouraria | | | | |
| 0711 | 0721 | Intermediação de fundos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0712 | 0722 | Receita por conta de outrem | | | | |
| 07121 | 07221 | Receita fiscal | | | | |
| 071211 | 072211 | Região Autónoma dos Açores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 071212 | 072212 | Região Autónoma da Madeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 071213 | 072213 | Autarquias locais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07122 | 07222 | Receita não Fiscal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0713 | 0723 | Cauções e garantias | 0,00 | 15 437,99 | 2 145,03 | 13 292,96 |
| 0714 | 0724 | Recursos próprios comunitários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0715 | 0725 | Receitas próprias - duplo cabimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0716 | 0726 | Retenções - Transição para o SNC-AP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0719 | 0729 | Outras operações tesouraria | 0,00 | 3 289,56 | 3 289,56 | 0,00 |
| | | Total | 0,00 | 18 727,55 | 5 434,59 | 13 292,96 |



13.4 - Contratação administrativa

Deve ser prestada informação sobre todos os contratos celebrados no período de relato ou em períodos anteriores e que foram objeto de execução financeira em 2020, indicando a data do primeiro pagamento e os pagamentos ocorridos no período e acumulados.

Esta informação é relatada no ponto 1.3.4.1.

A informação do ponto 1.3.4.2. - Adjudicações por tipo de procedimento relata a informação relativa a cada tipo de contrato por tipo de procedimento de adjudicação e inclui os contratos que, apesar de celebrados em 2020, não tiveram execução financeira no período de relato.



1.3.4.1 - Situação dos contratos

| Entidade | Objeto | Contrato | | | Visto do Tribunal de Contas | | Data do primeiro pagamento | Pagamentos na gerência | | | | | Pagamentos acumulados | | | Observações | | |
|---|-------------------------------|------------|------------|------------------|-----------------------------|------|----------------------------|------------------------|-------------------|------------------|---|---|-----------------------|-------------------|------------------|-------------|---|---|
| | | Data | Valor | Preço contratual | Número do Registo | Data | | Trabalhos Normais | Revisão de Preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos | Trabalhos Normais | Revisão de Preços | Trabalhos a mais | | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos |
| 3WD - INFORMÁTICA, UNIPessoal, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 04-15-2020 | 472,61 | 472,61 | | | 04-28-2020 | 581,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3WD - INFORMÁTICA, UNIPessoal, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 11-04-2020 | 317,96 | 317,96 | | | 12-11-2020 | 399,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A MINHA MARIA - PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 03-11-2020 | 234,00 | 234,00 | | | 03-16-2020 | 287,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A MINHA MARIA - PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 03-31-2020 | 360,00 | 360,00 | | | 04-15-2020 | 417,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A MINHA MARIA - PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 05-04-2020 | 360,00 | 360,00 | | | 05-12-2020 | 442,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A MINHA MARIA - PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 05-04-2020 | 360,00 | 360,00 | | | 06-08-2020 | 442,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A MINHA MARIA - PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 06-08-2020 | 360,00 | 360,00 | | | 07-24-2020 | 442,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A MINHA MARIA - PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 06-25-2020 | 40,00 | 40,00 | | | 07-24-2020 | 49,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A MINHA MARIA - PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 08-31-2020 | 1.250,00 | 1.250,00 | | | 10-15-2020 | 1.537,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A MINHA MARIA - PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 09-03-2020 | 360,00 | 360,00 | | | 09-04-2020 | 442,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A MINHA MARIA - PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 09-08-2020 | 200,00 | 200,00 | | | 10-15-2020 | 216,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A MINHA MARIA - PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 09-24-2020 | 576,00 | 576,00 | | | 10-15-2020 | 708,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A MINHA MARIA - PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 10-28-2020 | 1.080,00 | 1.080,00 | | | 11-05-2020 | 1.328,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A PIRÂMIDE - SERVIÇOS DE LIMPEZA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 01-10-2020 | 3.000,00 | 3.000,00 | | | 02-26-2020 | 3.690,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A PIRÂMIDE - SERVIÇOS DE LIMPEZA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 02-12-2020 | 195,00 | 195,00 | | | 02-26-2020 | 239,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A PIRÂMIDE - SERVIÇOS DE LIMPEZA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 03-30-2020 | 1.500,00 | 1.500,00 | | | 05-20-2020 | 1.845,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A PIRÂMIDE - SERVIÇOS DE LIMPEZA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 06-24-2020 | 500,00 | 500,00 | | | 08-10-2020 | 615,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A PIRÂMIDE - SERVIÇOS DE LIMPEZA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 09-16-2020 | 500,00 | 500,00 | | | 10-13-2020 | 615,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A PIRÂMIDE - SERVIÇOS DE LIMPEZA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 11-09-2020 | 500,00 | 500,00 | | | 12-04-2020 | 615,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AC - ÁGUAS DE COIMBRA, E.M. | na | 01-28-2020 | 696,04 | 696,04 | | | 01-30-2020 | 547,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AC - ÁGUAS DE COIMBRA, E.M. | na | 09-03-2020 | 216,68 | 216,68 | | | 09-08-2020 | 216,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ACIN-ICLOUD SOLUTIONS, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 07-27-2020 | 550,00 | 550,00 | | | 10-15-2020 | 676,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADRIANO PAUSTO BRANCO NEVES | Bens e serv - Ajuste direto | 12-15-2020 | 2.000,00 | 2.000,00 | | | 12-22-2020 | 1.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALTO SIOÃO, PNEUS - COMÉRCIO DE PNEUS, UNIPessoal | Bens e serv - Ajuste direto | 02-28-2020 | 223,58 | 223,58 | | | 07-01-2020 | 223,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALTO SIOÃO, PNEUS - COMÉRCIO DE PNEUS, UNIPessoal | Bens e serv - Ajuste direto | 08-03-2020 | 291,87 | 291,87 | | | 08-18-2020 | 359,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASS. PORTUGUESA NORM. CERTIFIC. FERROVIÁRIA | na | 02-24-2020 | 400,00 | 400,00 | | | 03-09-2020 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AUTO INDUSTRIAL, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 01-24-2020 | 167,50 | 167,50 | | | 03-09-2020 | 205,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CABENA - CABINAS DE BENAVENTE, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 02-28-2020 | 824,80 | 824,80 | | | 03-12-2020 | 1.014,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS | Bens e serv - Ajuste direto | 10-09-2020 | 4.760,00 | 4.760,00 | | | 12-29-2020 | 5.854,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CH BUSINESS CONSULTING, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 09-29-2020 | 2.100,00 | 2.100,00 | | | 09-29-2020 | 1.845,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 03-30-2020 | 908,79 | 908,79 | | | 04-01-2020 | 480,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 08-18-2020 | 4.396,56 | 4.396,56 | | | 08-20-2020 | 4.396,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 09-30-2020 | 720,16 | 720,16 | | | 10-13-2020 | 720,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 12-03-2020 | 648,88 | 648,88 | | | 12-11-2020 | 455,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 12-21-2020 | 625,58 | 625,58 | | | 12-21-2020 | 625,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA | na | 10-09-2020 | 5.177,24 | 5.177,24 | | | 10-28-2020 | 6.368,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P. | na | 01-24-2020 | 325.203,25 | 325.203,25 | | | 03-12-2020 | 440.568,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIÁRIO DE COIMBRA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 04-15-2020 | 122,64 | 122,64 | | | 04-28-2020 | 130,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DORA ISABEL SARABANDO FERRO | Bens e serv - Consulta Prévia | 12-21-2017 | 23.300,04 | 23.300,04 | | | 01-30-2020 | 26.778,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.318,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 01-28-2020 | 1.733,39 | 1.733,39 | | | 01-30-2020 | 1.624,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 02-04-2020 | 3.222,89 | 3.222,89 | | | 02-05-2020 | 5.238,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ELECTROCLIMA - ELECTRICIDADE E CLIMATIZAÇÃO, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 07-13-2020 | 360,00 | 360,00 | | | 08-10-2020 | 442,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ELECTROCLIMA - ELECTRICIDADE E CLIMATIZAÇÃO, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 09-08-2020 | 1.645,00 | 1.645,00 | | | 10-15-2020 | 2.023,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ELECTROCLIMA - ELECTRICIDADE E CLIMATIZAÇÃO, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 11-04-2020 | 135,00 | 135,00 | | | 11-05-2020 | 166,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENSOORIGINS, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 01-30-2020 | 15.800,00 | 15.800,00 | | | 02-05-2020 | 16.974,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENSOORIGINS, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 07-20-2020 | 16.899,55 | 16.899,55 | | | 09-04-2020 | 20.595,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENSOORIGINS, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 12-10-2020 | 2.654,40 | 2.654,40 | | | 12-29-2020 | 3.264,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESPECTRO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 01-24-2020 | 2.357,40 | 2.357,40 | | | 02-05-2020 | 1.188,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESPECTRO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 09-16-2020 | 1.299,60 | 1.299,60 | | | 10-15-2020 | 3.996,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESPECTRO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 10-15-2020 | 157,70 | 157,70 | | | 12-04-2020 | 193,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESPECTRO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 10-28-2020 | 918,40 | 918,40 | | | 11-10-2020 | 1.129,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESPECTRO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 11-04-2020 | 879,00 | 879,00 | | | 12-17-2020 | 1.081,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESPECTRO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 12-17-2020 | 1.396,90 | 1.39 | | | | | | | | | | | | | | |

| Entidade | Contrato | | | Visto do Tribunal de Contas | | Data do primeiro pagamento | Trabalhos Normais | Revisão de Preços | Pagamentos na gerência | | | Pagamentos acumulados | | | Observações | |
|--|-------------------------------|------------|---------------------|-----------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|---------------------|------------------------|------------------|---|---|-------------------|-------------------|-------------|------------------|
| | Objeto | Data | Valor | Preço contratual | Número do Registo | | | | Data | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos | Trabalhos Normais | Revisão de Preços | | Trabalhos a mais |
| GANDI INTERNACIONAL | Bens e serv - Ajuste direto | 03-12-2020 | 20,40 | 20,40 | | | 03-24-2020 | 20,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GAPLET - CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA | Crítérios materiais | 02-14-2020 | 65 040,65 | 65 040,65 | | | 05-26-2020 | 33 825,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GOÑALO BURNE, ARQUITECTOS, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 03-12-2020 | 4 680,00 | 4 680,00 | | | 03-16-2020 | 5 756,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GRÁFICA MIRANCORVO, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 10-30-2020 | 35,00 | 35,00 | | | 12-30-2020 | 43,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GRAMICÓDIGO - UNIPESSOAL, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 10-21-2020 | 345,28 | 345,28 | | | 11-05-2020 | 424,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GRUPEME - SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 05-11-2020 | 1 097,08 | 1 097,08 | | | 05-13-2020 | 1 349,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GRUPEME - SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 07-13-2020 | 1 970,00 | 1 970,00 | | | 10-15-2020 | 2 423,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GRUPEME - SERVIÇOS DE SEGURANÇA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 10-07-2020 | 280,00 | 280,00 | | | 10-15-2020 | 344,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IAPMEI Agência p/ a Competitividade e Inovação, IP | n.a. | 10-02-2020 | 9 864,00 | 9 864,00 | | | 10-06-2020 | 9 864,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IAPMEI Agência p/ a Competitividade e Inovação, IP | Bens e serv - Ajuste direto | 12-17-2020 | 975,61 | 975,61 | | | 12-18-2020 | 1 055,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INEGI - INSTITUTO DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM ENGENHA | Crítérios materiais | 05-13-2020 | 12 750,00 | 12 750,00 | | | 10-13-2020 | 15 682,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTERBOLSA, SA | Crítérios materiais | 01-24-2020 | 100,00 | 100,00 | | | 02-05-2020 | 123,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JOÃO DUARTE, UNIPESSOAL, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 10-13-2020 | 23,27 | 23,27 | | | 10-30-2020 | 29,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JOÃO PAULO MARTINS, UNIPESSOAL, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 06-08-2020 | 365,00 | 365,00 | | | 08-18-2020 | 448,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JOÃO PAULO MARTINS, UNIPESSOAL, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 08-05-2020 | 225,00 | 225,00 | | | 12-29-2020 | 276,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEFT TURN STUDIOS, Unipessoal, Lda | Bens e serv - Ajuste direto | 03-12-2020 | 1 600,00 | 1 600,00 | | | 03-16-2020 | 1 968,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIQ-LABORATORIO INDUSTRIAL DA QUALIDADE, ATC | Bens e serv - Ajuste direto | 07-31-2020 | 292,68 | 292,68 | | | 08-18-2020 | 328,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LUSITÂNIA - COMPANHIA DE SEGUROS, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 02-04-2020 | 4 999,50 | 4 999,50 | | | 02-05-2020 | 4 999,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LUSITÂNIA - COMPANHIA DE SEGUROS, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 11-30-2020 | 1 110,00 | 1 110,00 | | | 12-29-2020 | 1 508,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LUZAZUL Consulting, LDA | Crítérios materiais | 10-02-2020 | 30 000,00 | 30 000,00 | | | 12-22-2020 | 41 760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MAPFRE - SEGUROS GERAIS, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 09-22-2020 | 79,52 | 79,52 | | | 09-29-2020 | 79,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MARIA M. MORA IBERICO NOGUEIRA CASTRO SOUSA | n.a. | 02-04-2020 | 24 426,84 | 24 426,84 | | | 02-05-2020 | 24 426,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 01-07-2020 | 8 093,88 | 8 093,88 | | | 02-26-2020 | 4 144,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 01-24-2020 | 946,34 | 946,34 | | | 01-30-2020 | 1 133,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 07-30-2020 | 625,00 | 625,00 | | | 11-26-2020 | 353,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| METRO DO PORTO SA | Bens e serv - Ajuste direto | 02-28-2020 | 642,19 | 642,19 | | | 03-09-2020 | 642,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| METRO DO PORTO SA | Bens e serv - Ajuste direto | 04-20-2020 | 1 312,78 | 1 312,78 | | | 04-21-2020 | 1 312,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| METRO DO PORTO SA | Bens e serv - Ajuste direto | 07-20-2020 | 1 640,42 | 1 640,42 | | | 07-24-2020 | 1 640,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| METRO DO PORTO SA | Bens e serv - Ajuste direto | 10-15-2020 | 2 140,92 | 2 140,92 | | | 10-28-2020 | 2 140,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| METRO DO PORTO SA | Bens e serv - Ajuste direto | 12-30-2020 | 1 881,42 | 1 881,42 | | | 12-30-2020 | 1 881,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOVELOBO - MOBILIÁRIO E EXPOSITORES, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 08-31-2020 | 890,00 | 890,00 | | | 10-06-2020 | 1 094,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOVELOBO - MOBILIÁRIO E EXPOSITORES, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 10-13-2020 | 360,00 | 360,00 | | | 10-28-2020 | 442,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOVELOBO - MOBILIÁRIO E EXPOSITORES, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 12-11-2020 | 1 218,00 | 1 218,00 | | | 12-30-2020 | 1 498,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO | n.a. | 01-28-2020 | 535,99 | 535,99 | | | 02-21-2020 | 249,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PALMEIPAN - PANIFICAÇÃO E PASTELARIA, SA | n.a. | 07-16-2020 | 151 189,61 | 151 189,61 | | | 09-29-2020 | 151 189,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Patrícia Miquel Dias Carvalho | Bens e serv - Ajuste direto | 02-14-2020 | 3 800,00 | 3 800,00 | | | 10-30-2020 | 4 674,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PEDRO MANUEL CONCEIÇÃO JOAQUIM | Bens e serv - Ajuste direto | 05-12-2020 | 320,00 | 320,00 | | | 06-08-2020 | 393,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRIMAVERA BUSINESS SOFTWARE SOLUTIONS, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 01-28-2020 | 6 983,62 | 6 983,62 | | | 02-05-2020 | 8 589,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRIMAVERA BUSINESS SOFTWARE SOLUTIONS, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 09-16-2020 | 3 150,00 | 3 150,00 | | | 10-15-2020 | 3 874,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRIMAVERA BUSINESS SOFTWARE SOLUTIONS, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 12-15-2020 | 2 250,00 | 2 250,00 | | | 12-18-2020 | 2 767,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAFAEL LUIS VALE E REIS | Bens e serv - Ajuste direto | 01-28-2020 | 5 160,00 | 5 160,00 | | | 01-30-2020 | 6 346,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RELOAD - CONSULTORIA INFORMÁTICA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 05-07-2020 | 199,04 | 199,04 | | | 06-01-2020 | 244,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ROSA LOPES, GONÇALVES MENDES & ASS, SPROC, L | n.a. | 02-04-2020 | 14 743,12 | 14 743,12 | | | 02-05-2020 | 14 444,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ROSETE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA | Empreitadas - Consulta Prévia | 06-25-2020 | 53 000,00 | 53 000,00 | | | 09-10-2020 | 51 002,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SCANTEC - INFORMÁTICA, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 02-26-2020 | 174,50 | 174,50 | | | 12-17-2020 | 214,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SEGHISA - GABINETE TÉCNICO DE SEGURANÇA, HIGIENE E | Bens e serv - Ajuste direto | 05-07-2020 | 184,50 | 184,50 | | | 05-12-2020 | 226,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SEGHISA - GABINETE TÉCNICO DE SEGURANÇA, HIGIENE E | Bens e serv - Ajuste direto | 08-18-2020 | 461,25 | 461,25 | | | 08-25-2020 | 461,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SEGHISA - GABINETE TÉCNICO DE SEGURANÇA, HIGIENE E | Bens e serv - Ajuste direto | 12-03-2020 | 150,56 | 150,56 | | | 01-21-2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SOJORMEDIA BEIRAS, SA | Bens e serv - Ajuste direto | 07-31-2020 | 28,30 | 28,30 | | | 08-18-2020 | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| STTEI - SOCIEDADE TÉCNICA DE TELECOMUNICAÇÕES E EQ | Bens e serv - Ajuste direto | 12-03-2020 | 3 227,00 | 3 227,00 | | | 12-04-2020 | 3 720,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SH-STRÁ | Crítérios materiais | 08-05-2020 | 107 071,50 | 107 071,50 | | | 09-30-2020 | 109 750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TEKHNOMA - COMERCIO DE NOVAS TECNOLOGIAS, LDA | Bens e serv - Ajuste direto | 02-04-2020 | 140,57 | 140,57 | | | 02-26-2020 | 172,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TISPT - CONSULTORES EM TRANSPORTES, INOVAÇÃO E SIS | Crítérios materiais | 08-05-2020 | 87 050,00 | 87 050,00 | | | 09-30-2020 | 60 208,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Trenno Engenharia SA | Bens e serv - Ajuste direto | 04-30-2020 | 4 000,00 | 4 000,00 | | | 06-02-2020 | 4 305,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TREVIM - COOPEDIDORA E DE PROMOÇÃO CULTURA | Bens e serv - Ajuste direto | 01-28-2020 | 18,87 | 18,87 | | | 02-05-2020 | 20,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TUU - BUILDING DESIGN MANAGEMENT, LDA | Bens e serv - Concursos | 09-08-2020 | 91 296,00 | 91 296,00 | | | 12-04-2020 | 13 081,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| UTIP - Union Internationale des Transports Publics | n.a. | 01-23-2020 | 2 025,30 | 2 025,30 | | | 05-20-2020 | 2 025,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| UNIVERSIDADE DE COIMBRA | Bens e serv - Ajuste direto | 03-11-2020 | 4 000,00 | 4 000,00 | | | 03-16-2020 | 1 476,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VEIGA LOPES, SA | Empreitadas - Concursos | 07-24-2020 | 3 249 035,17 | 3 249 035,17 | 2257/2020 | 9/4/2020 | 12/4/2020 | 330 698,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| WAPI, UNIPESSOAL, Lda | Bens e serv - Ajuste direto | 12-15-2020 | 109,40 | 109,40 | | | 12-23-2020 | 134,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| WM Gruppe | Bens e serv - Ajuste direto | 05-20-2020 | 70,00 | 70,00 | | | 06-18-2020 | 70,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | 4 405 218,84 | 4 405 218,84 | | | | 1 476 306,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57 318,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

1.3.4.2 - Adjudicação por tipo de procedimentos

| Tipo de Procedimento | Tipo de Contrato | Nº Contratos | Valor |
|---------------------------------|-------------------------------|--------------|---------------------|
| Ajuste direto | Bens e serv - Ajuste direto | 55 | 215 198,65 |
| | Bens e serv - Consulta Prévia | 2 | 34 200,00 |
| | Empreitadas - Consulta Prévia | 1 | 53 000,00 |
| Concurso público | Crítérios Materiais | 7 | 306 729,15 |
| | Empreitadas - Concursos | 1 | 3 249 035,17 |
| | Bens e serv - Concursos | 1 | 91 296,00 |
| Excluído do âmbito de aplicação | Contratos excluídos | 10 | 531 480,07 |
| | | 77 | 4 480 939,04 |

13.5 - Transferências e subsídios

Informação relativa a transferências e subsídios correntes e de capital, concedidos e obtidos no exercício de 2020.

1.3.5.1 - Transferências e subsídios – Despesa

Não aplicável em 2020 uma vez que a entidade não concedeu subsídios durante o período de relato.

13.5.2 - Transferências e subsídios – Receita

| Tipo de Receita | Disposições Legais | Finalidade | Entidade Financiadora | Receita Prevista | Receita recebida | Receita prevista e não recebida | Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício | Observações |
|------------------------------------|--------------------|------------|-----------------------|------------------|------------------|---------------------------------|---|-------------|
| Transferências correntes: | Crédito Especial | | IMPIC | | 800 000,00 | | | |
| Total de Transferências correntes | | | | | 800 000,00 | | | |
| Transferências de capital: | OE 2020 | | GPAAAF | 2 314 646,00 | 2 314 646,00 | | | |
| Total de Transferências de capital | | | | 2 314 646,00 | 2 314 646,00 | | | |

13.6 - Outras divulgações

De acordo com a orientação da DGO na Circular Série A n.º 1396 – Instruções para preparação do OE-2020 a MM adota o regime simplificado na classificação das receitas e despesas. Assim, efetua o registo do orçamento diretamente no SIGO/SOE, adotando uma versão simplificada do classificador económico das receitas e despesas públicas, disponíveis no "Anexo XV – Classificador de Receita e Despesa aplicável ao orçamento das EPR – Regime Simplificado".

C. – DATA E ASSINATURAS

Coimbra, 2 de fevereiro de 2021

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Dr.ª Dora Isabel Sarabando Ferro

Eng.º João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana
(Presidente)

Professor Doutor Eduardo Jorge Gonçalves Barata
(Vogal executivo)

Dr.ª Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
(Vogal não executiva)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Metro Mondego, SA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 50 701 870,79 euros e um total de fundos próprios 39 262 180,87 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 31 767,51 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Metro Mondego, SA** em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicámos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 7 212 176,98 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 3 012 137,54 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Entroncamento, 18 de fevereiro de 2021

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, S.R.O.C., Lda

representada por



José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC nº 833)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas:

1. Nos termos do mandato que nos foi conferido e nas demais disposições legais e estatutárias apresentamos o nosso Relatório e Parecer sobre as Contas e o Relatório de gestão, bem como sobre proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da **METRO MONDEGO, S.A.**, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.
2. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, a atividade da empresa, tendo recebido da Administração e dos Serviços Administrativos da empresa todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.
3. Emitimos parecer favorável sobre instrumentos previsionais para o ano de 2020 e suas revisões, embora subordinado aos constrangimentos explicitados nos pressupostos à elaboração do plano e orçamento apresentado pela empresa.
4. Analisámos as demonstrações financeiras semestrais e respetiva documentação de suporte no âmbito das nossas atribuições, tendo emitido o correspondente Relatório.
5. Verificámos a concordância da informação financeira constante do Relatório do Conselho de Administração com a informação veiculada pelos demais documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.
6. A empresa deu igualmente cumprimento às demais orientações legais vigentes para o SEE, designadamente as reduções remuneratórias.
7. Nos termos do disposto no artigo 7º do Estatuto do gestor público (DL nº 71/2007 de 27 de Março), o membro não executivo do órgão de administração, expressou uma opinião positiva, sobre o desempenho individual dos gestores executivos, bem como sobre as estruturas e mecanismos de governo em vigor na empresa.
8. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da empresa, procedemos a emissão da Certificação Legal das Contas que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.
9. Na qualidade de Fiscal Único, e em cumprimento do disposto no nº 2 do art.º 54º do Decreto-Lei nº133/2013 de 3 de Outubro, entendemos que o "Relatório de Boas Práticas de Governo Societário" cumpre os deveres de relato estabelecidos.

10. Entendemos que os documentos de prestação de contas apresentados permitem, quando lidos em conjunto, uma boa compreensão da situação financeira da **METRO MONDEGO, S.A.**, em 31 de dezembro de 2020, bem como o resultado das suas operações do exercício findo naquela data.

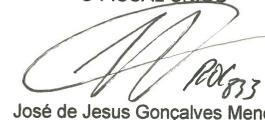
11. Nestes termos somos de parecer:

- a) Que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, bem como o Balanço, a Demonstração de resultados por natureza e por funções, a Demonstração dos fluxos de caixa e os correspondentes Anexos apresentados, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.
- b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

12. Finalmente o Fiscal Único deseja agradecer a Administração e nos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Entroncamento, 18 de fevereiro de 2021

O FISCAL ÚNICO



José de Jesus Gonçalves Mendes

ANEXO 1

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS



1. OBJETIVOS DE GESTÃO (ARTIGO 38.º DO RJSPE) E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

- a. Não estão atribuídos objetivos de gestão pelo acionista.
b. A execução realizada por comparação com ao Plano de Atividades e Orçamento é apresentada no **Quadro I.1**

Quadro I.1

| Descrição | 2020 | 2020 | Desvio | Observações |
|----------------------------------|----------------|----------------|-----------------|-------------|
| | PAO | EXECUÇÃO | | |
| Fornecimento e Serviços Externos | 222 540 | 169 739 | -52 800 | |
| Pessoal | 565 224 | 514 966 | -50 257 | |
| Total | 789 783 | 686 725 | -103 058 | |

Para permitir diminuir a complexidade da análise comparativa da execução face ao orçamentado foram expurgados, da análise de custos de estrutura, os custos de empreitada e fiscalização que têm reflexo em inventários e que, como tal, são agregados na análise do investimento.

De notar que a implementação das medidas de confinamento (total numa primeira fase e parcial (em espelho) num segundo momento) e a admissão dos dois novos trabalhadores em momento posterior (apenas em dezembro) ao inicialmente programado, explicam o desvio apresentado.

Conforme se poderá constatar, ao analisar os dados reportados no Quadro I.2, a execução do Investimento também apresenta um desvio, tendo ficado aquém do planeado, nomeadamente em consequência de um tempo associado à obtenção das aprovações mais longo do que se perspectivava. O conjunto destas aprovações inclui:

- Portaria de Extensão de Encargos [PEE] relativa à empreitada dos edifícios A1 e A2 e da Fiscalização, na Baixa de Coimbra (Portaria n.º 141/2020 e n.º 142/2020, de 14 de fevereiro, respetivamente);
- Visto Prévio do Tribunal de Contas (Processo 2257/2020) do contrato de empreitada dos Edifícios A1 e A2 na Baixa de Coimbra a 4 de setembro;
- Autorização para utilização do Saldo de Gerência em 749.000 €, em 27 de novembro (Despacho n.º 1464/DGO/SEO).

Finalmente, destaca-se que, em oposição ao inicialmente programado, em 2020 não foi possível concluir a aprovação e publicação da Resolução de Conselho de Ministros que viabiliza os encargos plurianuais de investimentos essenciais ao projeto, onde se incluem a aquisição dos Veículos e a construção do Parque de Materiais e Oficinas [PMO].

Quadro I.2

| Investimento | 2020 | 2020 | Desvio | Observações |
|---------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------------------|
| | PAO | EXECUÇÃO | | |
| Equipamentos Fixos e de Funcionamento | 95 000 | 84 703 | -10 297 | |
| Implementação da 1ª fase | 1 219 512 | 1 077 560 | -141 952 | inclui efeito covid-19 |
| Comunicação e Marketing | 25 000 | 2 800 | -22 200 | |
| Libertação da Baixa de Coimbra | 1 197 750 | 513 596 | -684 154 | inclui rubrica de inventário |
| Empreitada de Construção PMO | 400 000 | 0 | -400 000 | aguarda RCM |
| Assessorias e estudos | 1 006 050 | 222 018 | -784 032 | |
| Total | 3 943 312 | 1 900 676 | -2 042 636 | |

- c. No que se refere à execução na perspetiva orçamental, conforme reporte realizado no SIGO, no âmbito da integração do perímetro de consolidação orçamental, enquanto Entidade Pública Reclificada [EPRI].

Para além das diferenças que resultam da contabilidade na perspetiva orçamental (inclui IVA e diferenças de interpretação entre afetação como despesa FSE ou Pessoal), a leitura dos dados reportados nos Quadros 1.3 e 1.4 permite perceber que a execução abaixo do estimado é suportada pela argumentação apresentada no âmbito da alínea b) deste ponto.

Quadro 1.3

| Descrição | 2020 | 2020 | Desvio | Observações |
|----------------------------------|----------------|----------------|-----------------|-------------|
| | PAO | EXECUÇÃO | | |
| Fornecimento e Serviços Externos | 199 989 | 138 802 | -61 186 | |
| Pessoal | 627 499 | 568 225 | -59 274 | |
| Total | 829 507 | 709 047 | -120 460 | |

Orçamental

Quadro 1.4

| Investimento | 2020 | 2020 | Desvio | Observações |
|---------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------------------|
| | PAO | EXECUÇÃO | | |
| Equipamentos Fixos e de Funcionamento | 116 850 | 92 454 | -24 396 | |
| Serviços Alternativos | 1 500 000 | 1 324 728 | -175 271 | inclui efeito covid-19 |
| Comunicação e Marketing | 30 750 | 3 168 | -27 582 | |
| Libertação da Baixa | 1 232 250 | 514 744 | -717 506 | inclui rubrica de inventário |
| Empreitada de construção PMO | 492 000 | 0 | -492 000 | aguarda RCM |
| Estudos e Assessorias | 1 237 442 | 370 016 | -867 426 | |
| Total | 4 609 291 | 2 305 110 | -2 304 181 | |

Orçamental

Quanto à execução do investimento, na perspetiva orçamental (lógica do pagamento) para além do IVA temos a registar um pagamento em 2020 cuja obrigação era de 2019 (123 641 €) referente à assessoria ao concurso de fornecimento de veículos para o SMM. Importa ainda notar que as receitas do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) surgem aqui como receita, contrariamente à dedução do investimento nos serviços alternativos na perspetiva financeira.

2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A MM não detém qualquer empréstimo contratado desde 2014, pelo que não suporta juros com passivos remunerados nem outros encargos financeiros análogos.



3. LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

Não aplicável.



4. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (PMP)

No que concerne ao prazo médio de pagamentos, foram aplicadas as orientações em vigor.

Quadro 15

| Descrição | 2020 | 2019 | 2018 | 2020/2019 | |
|--------------|------|------|------|-----------|--------|
| | | | | Δ Absol. | Var % |
| Prazo (dias) | 21 | 37 | 36 | -16 | -43,2% |

A 31 de dezembro de 2020, como habitual, não se registavam pagamentos em atraso.

Quadro 16

| Dívidas Vencidas | Valor (€) | Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 (€) | | | |
|------------------------|--------------|---|--------------|--------------|------------|
| | 0-90 dias | 90-120 dias | 120-240 dias | 240-360 dias | > 360 dias |
| Aq. de bens e serviços | 2 464 | - | - | - | - |
| Aq. de capital | 0 | - | - | - | - |
| Total | 2 464 | - | - | - | - |

5. DILIGÊNCIAS TOMADAS E OS RESULTADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DAS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA

As recomendações do acionista traduziram-se nas alterações propostas pelo acionista Estado e aprovados por unanimidade no seu ponto 4^o da ordem de trabalhos da Assembleia Geral Ordinária de 2020.05.27. Em 25 de junho, é formalizado o PAO 2020/2022, versão revista 2 (R2) integrando as alterações possíveis e admissíveis

acompanhar, tendo sido objeto do Relatório de Análise n.º 179/2020, de 20 de julho com apreciação positiva e consequentemente reuniu condições de aprovação pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro através do Despacho n.º 491/2020-SET. O **Quadro 1.7** seguinte evidencia o cumprimento dos limites propostos:

6 - No ponto 4 da ordem de trabalhos da AG sobre o PAO 2020 (R1), sob proposta do acionista Estado, os acionistas deliberaram por unanimidade: "Propor e votar favoravelmente o Plano de Atividades e Orçamento para 2020, de acordo com o Relatório de Análise n.º 33/2020, de 6 de março, da UTAM, com os seguintes limites:

a) Contratação de 2 trabalhadores;

b) Aumento dos gastos com pessoal correspondentes ao necessário ao cumprimento das obrigações legais e ao aumento do número de trabalhadores;

c) Aumento dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamentos em €2.000;

d) Aumento dos gastos associados à frota automóvel, decorrentes da necessidade de substituição de 2 viaturas por 2 novas em regime de aluguer operacional, em €8.000.

Quadro 1.7

| Descrição | 2020 | 2020 | Desvio | Observações |
|---------------------------|--------|----------|--------|-------------------------|
| | PAO | EXECUÇÃO | | |
| Admissão de Trabalhadores | 2 | 2 | 0 | contratação em dezembro |
| Deslocações e estadas | 10 000 | 5 946 | -4 054 | abaixo do limite |
| Rendas de viaturas | 8 000 | 5 450 | -2 550 | abaixo do limite |

Foi cumprido o limite autorizado para 2 admissões para reforço do Quadro de Pessoal da MM. O acréscimo de deslocações estadas face à execução de 2019 em 7.100 € (valor global para 2020 de 10.000 €) registou um valor aquém de 5.946 €.

No que concerne às contratações de novas viaturas em regime de AOV, não foi possível concluir, em 2020, o processo de apreciação prévia solicitado à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, pelo que a renda evidenciada consiste na viatura cedida do Metro do Porto ao Presidente do Conselho de Administração enquanto se continua a aguardar a decisão para as novas viaturas. O limite estabelecido foi cumprido.



6. REMUNERAÇÕES/ HONORÁRIOS

Apresentam-se nesta secção as informações relativas ao estatuto remuneratório, e respetivas remunerações auferidas, dos membros dos Órgãos Sociais.

6.1 - MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Em 2020 realizou-se unicamente a Assembleia Geral (AG) Ordinária a 27 de maio cujas remunerações⁷ foram as seguintes:

Quadro 1.8

| Mandato [Início-Fim] | Cargo | Nome | Remuneração Anual | |
|-------------------------|-----------------|------------------------------|-------------------|-------|
| | | | Fixado | Paço |
| 2019/2021 | Presidente | Luís Miquel Correia Antunes | 500,00 | - |
| 2019/2021 | Vice Presidente | António Miquel Costa Batista | 425,00 | - |
| 2019/2021 | Secretária | Sónia Serrano Pujalrds | 350,00 | 332,5 |

⁷ - Às remunerações fixadas aplicam-se as reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e nos termos do artigo 209.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, bem como outras que se encontrem vigentes ou que vierem eventualmente a ser aprovadas.

6.2 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Composição do Conselho de Administração (CA) é apresentada no Quadro I.9.

Quadro 1.9

| Mandato [Início-Fim] | Cargo | Nome | Designação | | Sim/ Não | OPRLO ⁽²⁾ | | Nº Mandatos | Observ |
|-------------------------|----------------------|---|--------------|------------|-------------|----------------------|------------------|----------------|--------|
| | | | Forma (1) | Data | | Ent. Origem | Ent. Pagadora | | |
| 2019/2021 | Presidente executivo | João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana | AG | 24/07/2019 | Não | - | MM | 1 | a) |
| 2019/2021 | Vogal executivo | Eduardo Jorge Gonçalves Barata | AG | 24/07/2019 | Não | - | MM | 1 | b) |
| 2019/2021 | Vogal não executivo | Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo | AG | 24/07/2019 | Não | - | MM | 1 | - |

¹⁾ indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

²⁾ Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - previstas no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-origem/D-Destino)

a) Acordo de cedência ocasional (Metro do Porto)

b) Acordo de cedência de interesse público (Universidade de Coimbra)

Quadro 1.10 - Estatuto do Gestor Público, aplicável ao CA

| Conselho de Administração [Membro] | Fixado [S/N] | Classificação [A/B/C] | Estatuto do Gestor Público | |
|---------------------------------------|-----------------|--------------------------|----------------------------|--|
| | | | Vencimento 1) | Remuneração Mensal Bruta (€) Despesas de Representação 1) |
| Presidente | Sim | C | 4 578,20 | 1 831,28 |
| Administrador Executivo | Sim | C | 3 662,56 | 1 465,02 |
| Administrador não executivo | Sim | C | 915,64 | 0,00 |

¹⁾ Não inclui o corte de 5%, conforme artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

As remunerações auferidas pelo CA em 2020 foram as que se apresentam nos Quadros I.11 e I.12

Quadro I.11

| Mandato | Conselho de Administração | Remuneração Anual 2020 (€) | | |
|-----------|--|----------------------------|----------|-----------|
| | | Fixa (a) | Variável | Bruta |
| 2019/2021 | João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana | 86 070,16 | 0 | 86 070,16 |
| 2019/2021 | Eduardo Jorge Gonçalves Barata | 68 856,08 | 0 | 68 856,08 |
| 2019/2021 | Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo | 12 818,96 | 0 | 12 818,96 |

a) Não inclui o corte de 5%, conforme artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

Quadro I.12

| Mandato | Conselho de Administração | Remuneração Anual 2020 (€) | | | | |
|-----------|--|----------------------------|--------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| | | Fixa (1) | Variável (2) | Valor Bruto (3)=[1]+(2) | Reduções Remuneratórias (4) | Valor Bruto Final (5)=[3]-(4) |
| 2019/2021 | João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana | 86 070,16 | 0 | 86 070,16 | 4 303,46 | 81 766,70 |
| 2019/2021 | Eduardo Jorge Gonçalves Barata | 68 856,08 | 0 | 68 856,08 | 3 442,81 | 65 413,27 |
| 2019/2021 | Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo | 12 818,96 | 0 | 12 818,96 | 640,92 | 12 178,04 |

1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

A MM cumpre com as reduções remuneratórias em vigor assim e não liquida prémios de gestão.

Quadro I.13

| Mandato | Conselho de Administração | Benefícios Sociais | | | | | | | |
|-----------|--|--------------------------------|--------------------------|---|--------------------------|--|--|----------------------|--------------------------|
| | | Valor Subsídio Refeição Diário | Encargo Anual da Empresa | Regime de Proteção Social [identificar] | Encargo Anual da Empresa | Seguro Ac. Trabalho Encargo Anual da Empresa | Seguro de Saúde Encargo Anual da Empresa | Outros [identificar] | Encargo Anual da Empresa |
| 2019/2021 | João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana | 4,77 | 1 039,46 | Seq Social | 19 420,64 | 1 590,57 | 555,50 | SHT | 71,75 |
| 2019/2021 | Eduardo Jorge Gonçalves Barata | 4,77 | 1 054,00 | CGA | 15 536,73 | 1 226,71 | 555,50 | SHT | 71,75 |
| 2019/2021 | Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo | 0 | 0,00 | Seq Social | 2 892,26 | 0,00 | 0,00 | - | - |

Quadro I.14 - Acumulação de funções do CA

| Mandato (Início-Fim) | Membro do Conselho de Administração | Acumulação de Funções | | | Identificação Data Autorização (a) |
|----------------------|-------------------------------------|--|--|---------|------------------------------------|
| | | Entidade | Função | Regime | |
| 2019/2021 | Presidente executivo | João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana | Universidade Portucalense Infante D Henrique | Privado | 13/04/2020 |
| 2019/2021 | Vogal executivo | Eduardo Jorge Gonçalves Barata | Faculdade Economia Universidade Coimbra | Público | 13/04/2020 |
| 2019/2021 | Vogal não executivo | Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo | Águas de Coimbra | Público | - |

a) Autorização concedida por Despacho Conjunto das Secretarias de Estado das Finanças e Infraestruturas e Habitação

Aguarda-se a emissão de parecer final do pedido submetido à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPA) de um novo pedido de aquisição de viatura de serviço (1 viatura totalmente elétrica) para afetação ao Conselho de Administração, desde 16 de setembro de 2020. Como não foi possível concluir o processo em 2020, por esse motivo, este não produz efeitos no ano em análise, uma vez que a MM não tem contratada qualquer viatura em regime Aluguer Operacional de Viaturas (AOV).

Existe, no entanto, uma viatura cedida pela Metro do Porto, S.A. ao Presidente do Conselho de Administração enquanto não é concluída a autorização na aquisição de viatura em regime AOV, cujo custo mensal é suportado pela MM.

Quadro 1.15

| Mandato | Conselho de Administração | Gastos Anuais associados a Deslocações em Serviço (€) | | | | | Gasto Total com viagens |
|-----------|---|---|----------------------|-----------------|-----------------------|-------|-------------------------|
| | | Deslocações em Serviço [1] | Custo com alojamento | Ajudas de custo | Outras Identificar | Valor | |
| 2019/2021 | João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana | 5 687 | 361 | n/a | D Representação | 470 | 6 518 |
| 2019/2021 | Eduardo Jorge Gonçalves barata | 2 199 | 278 | n/a | D Representação | 293 | 2 771 |
| 2019/2021 | Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo | 0 | 0 | n/a | - | - | 0 |

1) Inclui despesas de avião, estacionamento, portagem, combustível, refeição e títulos de transporte

6.3 - FISCAL ÚNICO

No que se refere ao Fiscal Único, não houve lugar a prestação de serviços adicionais para além dos trabalhos desenvolvidos no âmbito das funções de Fiscal Único na sociedade.

Quadro 1.16

| Mandato (Início-Fim) | Cargo | Nome | Identificação SROC/ROC | | Designação | | nº anos funções exercidas |
|-------------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------|------------|---------------------------------|
| | | | NO inscrição OROC | NO registo CMVM | Forma | Data | |
| 2019/2021 | | Rosa Lopes, Gonçalves Mendes, SROC | - | 20161435 | | 24/07/2019 | 11 |
| 2019/2021 | Fiscal Único Efetivo | José de Jesus Gonçalves Mendes | 833 | 20160459 | AG(1) | 24/07/2019 | 11 |
| 2019/2021 | Fiscal Único Suplente | João Manuel Rosa Lopes | 1029 | 20160643 | AG | 24/07/2019 | 11 |

1) O estatuto remuneratório do Fiscal Único foi revisto em Assembleia Geral de 2019, passando ao limite máximo de 22,5% da quantia correspondente a 12 meses de remuneração global ilíquida atribuída nos termos legais ao Presidente do Conselho de Administração.

Quadro 1.17

| Nome | Valor anual do contrato de prestação de serviços - 2020 (€) | | |
|------------------------------------|---|-----------------|----------------------------|
| | Valor (1) | Reduções (2) | Valor Final (3)=(1)-(2) |
| Rosa Lopes, Gonçalves Mendes, SROC | 12 361 | 618 | 11 743 |

7. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 32.º E 33.º DO EGP

Na MM os gestores públicos não têm cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento atribuídos e não utilizam quaisquer meios eletrónicos nem outros instrumentos de pagamento da sociedade que possam ter por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa. Igualmente, não existe o reembolso a gestores públicos de quaisquer

despesas que recaiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal. As despesas relacionadas com comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, foram as que constam do **Quadro 1.18**.

Quadro 1.18

| Mandato | Conselho de Administração | Gastos com Comunicações (€) | | |
|--------------|--|-----------------------------|--------------|-------------|
| | | Plafond Mensal Definido | Valor Anual | Observações |
| 2019/2021 | João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana | 80 | 738 | - |
| 2019/2021 | Eduardo Jorge Gonçalves Barata | 80 | 757 | - |
| 2019/2021 | Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo | 0 | 0 | - |
| Total | | | 1 495 | |

Quanto aos gastos com combustível e portagens, registaram-se seguintes valores.

Quadro 1.19

| Mandato | Conselho de Administração | Plafond Mensal Combustível e Portagens | Gastos anuais associados a viaturas (€) | | | Observações |
|--------------|--|--|---|-----------|--------------|-------------|
| | | | Combustível | Portagens | Total | |
| 2019/2021 | João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana | 458 | 3 084 | 2 043 | 5 127 | - |
| 2019/2021 | Eduardo Jorge Gonçalves Barata | 366 | 1 093 | 494 | 1 586 | - |
| 2019/2021 | Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo | - | 0 | 0 | 0 | - |
| Total | | | | | 6 713 | |



8. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS

Não existem e nunca existiram despesas não documentadas (nº2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 133/2013).



9. RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES

A MM é uma entidade de reduzida dimensão não se afigurando pertinente a elaboração de um relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens. É, no entanto, oportuno sublinhar que nunca houve nem há diferenças remuneratórias injustificadas a reportar. A liquidação de remunerações tem por base a categoria e experiência laboral, nos termos do regulamento de carreiras em processo de apreciação superior, e independente do

sexo. Atualmente, o Quadro de Pessoal é composto por 8 homens e 2 mulheres. Do histórico de processamento de remunerações para categorias iguais, as remunerações processadas são iguais, seja homem ou mulher. De assinalar que o mais recente processo de recrutamento culminou com a entrada de 1 homem e de 1 mulher, com admissão para o mesmo nível de categoria e o mesmo nível remuneratório.

10. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

A MM remeteu ao Conselho de Prevenção da Corrupção o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, ao abrigo da Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho. Em 02.06.2020, após ampla análise e discussão interna em que participaram todos os Administradores e Colaboradores da MM, foi aprovada a revisão Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Este Plano revisto apresenta-se, relativamente às versões anteriores, com um nível de detalhe

substancialmente incrementado, constituindo uma ferramenta ainda mais útil, tendo em vista os objetivos a que se destina. O Plano está publicado no sítio da empresa na internet.

Em fevereiro de 2021 foi concluído o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da MM relativo ao ano de 2020. Está em elaboração o Plano para vigorar em 2021.

11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- A despesa, independentemente do valor, é sustentada por informação fundamentada do Departamento que a propõe superiormente, com sujeição à apreciação e aprovação do Conselho de Administração. A necessidade de contratar é, nesse contexto, cuidadosamente analisada, quer do ponto de vista económico, quer na análise efetuada sobre a ausência de soluções internas, bem como ainda da explicitação dos objetivos a alcançar;

- Estão implementados critérios internos para a utilização da figura do Ajuste Direto, com consultas muito frequentes ao mercado, de forma a evitar distorção aquando da formulação dos convites;

- As consultas prévias ao mercado são sempre elaboradas por técnicos da MM e as decisões finais são determinadas pelo Conselho de Administração;

- Internamente, opera-se a segregação de funções, por ser um fator chave de controlo de todos os procedimentos implementados e para garantir que mais do que uma pessoa esteja envolvida nos processos de aquisição;

- É efetuado o acompanhamento e monitorização contínua da execução das tarefas, atividades e custos de custo (projetos);

- Em virtude da implementação do novo regime contabilístico SNC-AP, em funcionamento desde 2018, houve uma alteração de procedimentos, em particular com o reflexo da introdução do lançamento contabilístico do cabimento e compromisso;

- É efetuado o controlo da execução dos contratos celebrados com terceiras entidades, designadamente, quanto a eventuais atrasos na execução, adequação das prestações, etc.;

- É efetuado o controlo jurídico das cláusulas a inserir nas peças dos procedimentos concursais, de tal forma que as mesmas só são aprovadas após apreciação do Departamento Jurídico;

- Não houve atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 M €.

12. SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A dimensão (pequena) atual da empresa conduz a que as encomendas de material de aprovisionamento/funcionamento sejam realizadas à medida das necessidades em cada momento, pelo que as encomendas são formalizadas com um prazo de entrega muito curto. Contudo, realiza-se, sempre que

possível, uma consulta prévia a três entidades diferentes e efetua-se a adjudicação à entidade que apresenta valor mais baixo. Pese embora a prática aqui descrita, a Metro Mondego aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas, na qualidade de entidade compradora voluntária, a 4 de junho de 2020.



13. MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GASTOS OPERACIONAIS

Para aferir o nível de atividade da empresa, a MM apresentou o seguinte indicador alternativo - Indicador de Otimização da Estrutura de Gastos operacionais (IOEGG):

$$\text{IOEGG} = \frac{\text{Gastos Operacionais}}{\text{Investimento realizado (rubrica económica 07)}}$$

Este indicador (alternativo) da eficiência operacional foi reconhecido⁸ como adequado à análise do peso que os gastos operacionais representam no trabalho desenvolvido na empresa (investimento), em cada ano. É importante assinalar que a MM está numa fase de transição de um cenário de fortíssima contenção de custos para um contexto dominado pela necessidade de realização de elevados níveis de investimento, conduzindo a rácios decrescentes numa primeira fase para depois tender a estabilizar.

Deste modo, a redução absoluta dos gastos operacionais não se verifica pelo que deverá ser tido em conta o peso que estes assumem no investimento realizado, conforme o indicador alternativo aprovado.

⁸ - O recurso ao IOEGG, nos termos aqui definidos, foi aprovado pelo Despacho n.º 1250/19-SET, a 15 de outubro de 2019. Em conformidade com o n.º2 do art.º 158º do DL n.º 84/2019, de 28 de junho (Lei de Execução Orçamental) a utilização deste indicador deve ser mantida nos exercícios de Planeamento da MM em 2019, 2020 e 2021.

Quadro 120

| Eficiência Operacional | 2020 | 2020 | 2019 | 2018 | 2020/2019 | |
|--|---------|---------|---------|---------|-----------|---------|
| | exec | orçam. | exec | exec | Δ Absol. | Var % |
| (0) EBITDA | -2.744 | 11.033 | 4.651 | 5.677 | -7.395 | -159,0% |
| (1) CMVMC | 0 | 0 | 0 | 0 | - | - |
| (2) FSE (AA) | 169.739 | 222.540 | 149.100 | 131.140 | 20.639 | 13,8% |
| (3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos 1), II), III) | 514.966 | 565.224 | 433.723 | 413.725 | 81.243 | 18,7% |
| (3.1) Indemnizações pagas por rescisão | 0 | 0 | 0 | 0 | - | - |
| (3.11) Valorizações remuneratórias | 0 | 0 | 0 | 0 | - | - |
| (3.111) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21º da Lei nº 42/2016, de 29 de dezembro | 0 | 0 | 0 | 0 | - | - |
| (4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3) | 684.705 | 787.763 | 582.823 | 544.865 | 101.882 | 17,5% |
| (5) Impactos pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e G. Pessoal) | 905 | 0 | | | | |
| (6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (1)+(2)+(3)+(4)-(5) | 683.801 | 787.763 | 582.823 | 544.865 | 100.938 | 17,3% |
| (7) Volume de negócios (VN) b) | 0 | 0 | 0 | 0 | - | - |
| (7.1) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19 (+) | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| (8) Volume de Negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+7.1) | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| (9) Peso dos gastos / VN = (6)/(8) | - | - | - | - | - | - |
| (I) Gastos com Deslocações (FSE) | 5.941 | 10.000 | 1.194 | 505 | 4.748 | 397,7% |
| (II) Gastos com Ajudas de Custo e Alojamento (G c/ pessoal) | 0 | 0 | 0 | 0 | - | - |
| (III) Gastos associados à frota automóvel c) | 15.370 | 34.389 | 11.337 | 7.790 | 4.033 | 35,6% |
| (10) Total = (I) + (II) + (III) | 21.312 | 44.389 | 12.531 | 8.295 | 8.781 | 70,1% |
| (11) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria | - | - | - | - | - | - |
| Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) | 12 | 13 | 10 | 11 | 2 | 20,0% |
| Nº Órgãos Sociais (OS) | 3 | 3 | 3 | 3 | 0 | 0,0% |
| Nº Cargos Direção (CD) | 2 | 3 | 2 | 2 | 0 | 0,0% |
| Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)d) | 7 | 7 | 5 | 6 | 2 | 40,0% |
| Nº Trabalhadores / Nº CD | 3,5 | 2,3 | 2,5 | 3,0 | 1 | 40,0% |
| Nº de viaturas | 3 | 3 | 3 | 3 | 0 | 0% |

AA) O montante total na conta de FSE ascende a 513.519 €, dos quais foram 343.780 € diziam respeito à construção da Empreita do Edifício A1 e A2, anulado pela 73 e tem reflexo na conta de inventários [36] no balanço.

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC+FSE+Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2018

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos. Contempla o custo de utilização da viatura do Metro do Porto.

d) Um colaborador encontra-se em licença sem vencimento durante 2019, não tendo gerado qualquer custo pelo que não foi contemplado como recurso

7) Os estudos, pareceres, projetos e consultoria, sendo a Metro Mondego uma empresa de projeto são considerados investimento.

O Quadro 1.21 abaixo permite uma análise da evolução operacional, tendo por base o indicador alternativo (IOEGG).

Quadro 1.21

| Descrição | 2020 | 2020 | 2019 | 2018 |
|--|-----------|-----------|-----------|----------|
| | PAO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO | EXECUÇÃO |
| FSEs | 222.540 | 169.739 | 149.100 | 131.140 |
| Pessoal | 565.224 | 514.966 | 433.723 | 413.725 |
| Investimento (económica 07) | 3.943.312 | 1.900.676 | 1.058.883 | 597.409 |
| Δ Pessoal (1) | 49,3% | 13,8% | 13,7% | |
| Δ Fornecimento e Serviços Externos (2) | 30,3% | 18,7% | 4,8% | |
| IOEGG (1+2)/(3) | 20,0% | 36,0% | 55,0% | 91,2% |

Quadro 1.22

| Investimento Realizado | 2020 | 2019 | 2018 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Equipamento fixo e de funcionamento | 84.703 | 10.568 | 4.845 |
| Implementação da 1ª fase (1) | 1.077.560 | 660.376 | 577.140 |
| Comunicação e Marketing | 2.800 | 0 | 0 |
| Libertação da Baixa de Coimbra | 513.596 | 9.172 | 9.605 |
| Empreitada de Construção PMO | 0 | - | - |
| Estudos e Assessorias | 222.018 | 220.850 | 5.819 |
| Total | 222.018 | 900.965 | 591.590 |

1) Deduzida a receita PART em 2019 e 2020

Apesar do crescimento das rubricas operacionais (FSE e Pessoal), o IOEGG evidencia uma redução em valor absoluto para 36%, demonstrando a significativa eficiência operacional alcançada. Na base do alcance deste resultado está o incremento do investimento realizado, registando um aumento de 78,5% quando comparado com a execução em 2019

A admissão de 2 trabalhadores⁹ ocorreu em dezembro de 2020 e os gastos decorrentes destas novas contratações foram os seguintes:

Quadro 1.23

| Descrição | 2020 | 2020 |
|--|--------|---------------|
| | PAO | EXECUÇÃO |
| Impacto Remuneratório (2 contratações) | 42 503 | 8 917 |
| Custos de recrutamento | | 3 500 |
| Total | | 12 417 |

As admissões registaram um custo inferior ao estimado porque se admitiu que a obtenção da autorização de contratação pudesse ocorrer mais cedo. Devido à Pandemia, assistimos ao incremento de custos e perda de receita. Ao nível dos FSE, obtivemos um incremento (905 €) que acabámos por desconsiderar devido ao facto de ter sido internalizado com uma necessidade face a ajustamento realizado e devido à sua imaterialidade.

⁹ - Autorização obtida através do Despacho nº 508/2020-SET, de 31 de agosto, emitida por Sua. Exa. O Secretário de Estado do Tesouro.

Os serviços alternativos confirmaram o agravamento previsto do défice operacional em consequência da alteração das condições de transporte dos utentes associada às contingências inerentes à Pandemia COVID-19. As estimativas apontavam para um agravamento de (euro) 253 512 no custo total dos Serviços Alternativos até ao final do ano, devido à redução de receita direta por parte da Comboios de Portugal (CP). Também era esperada uma redução na receita PART em cerca de (euro) 20 000. Ainda na sequência da Pandemia COVID-19, assinala-se a adjudicação de uma prestação de serviços de limpeza adicional para higienização das paragens. Estas estimativas foram integradas na última revisão ao PAO, conforme se poderá constatar pela leitura do **Quadro 1.24**

Quadro 1.24

| Descrição | 2020 | 2020 | Variação |
|-----------------------|-------------|----------------|----------|
| | ORÇAMENTO I | ORÇAMENTO (R2) | |
| Receitas PART | 120 000 | 100 000 | -16,7% |
| Despesa | | | |
| Serviços Alternativos | 966 000 | 1 219 512 | 26,2% |
| Operação | 960 000 | 1 213 512 | 26,4% |
| Manutenção | 6 000 | 6 000 | 0,0% |

A execução obtida foi a seguinte:

Quadro 1.25

| Perdas COVID 19 | 2020 EXECUÇÃO |
|----------------------------------|------------------|
| Receitas PART | 89 196 |
| Despesa | 1 077 560 |
| Serviços Alternativos Operação | 1 061 206 |
| Normal | 802 089 |
| COVID-19 | 259 117 |
| Serviços Alternativos Manutenção | 16 354 |
| Normal | 12 104 |
| COVID-19 | 4 250 |

A quebra de receita PART ter-se-á cifrado em (euro) 30 804, representando mais de 25% face ao estimado inicialmente. No que se refere à despesa com os serviços alternativos, que inclui a dedução da receita cobrada pela CP, esta registou um incremento face ao inicialmente estimado em (euro) 111 560, representando uma subida de 11,5%.

No entanto, a segregação realizada aos valores considerados normais de despesa com os Serviços Alternativos e imputáveis a efeitos em resultado de medidas COVID-19, permite especificar num custo adicional de (euro) 263 367 (259 117 relativos à operação a que acrescem 4 250 relativos ao reforço das operações de limpeza).

14. CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA

Em 2020, a MM deu pleno cumprimento ao n.º 7 do artigo 49.º da DLEO 2019, solicitando à Secretaria de Estado das Infraestruturas autorização para proceder às seguintes contratações (efetivamente realizadas), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 66.º do Lei n.º 2/2020, de 31 de março (LOE2020):

- Assessoria ao concurso de fornecimento de sistema de bilhética e apoio na fase de fornecimento e instalação;

- Prestação de serviços para projeto de remodelação e adaptação do espaço da Nova Sede da Metro Mondego;

- Consultoria para análise do impacto da ação de ventos transversais sobre autocarros elétricos articulados;

- Consultoria para revisão do estudo "definição do modelo de organização e gestão da operação do SMM";

- Prestação de serviços de adaptação das redes de dados informáticos, telecomunicações e elétricas da nova sede da Metro Mondego, S.A;

- Prestação de serviços para o fornecimento e instalação do sistema de deteção de intrusão e sistema automático de deteção de incêndio na nova sede da Metro Mondego, S.A.;

- Prestação de serviços para a revisão e adaptação do projeto dos edifícios da Travessa da Rua Nova e Rua Nova;

- Prestação de serviços para a revisão e adaptação do protejo do edifício da Travessa da Rua Nova 7 a 9 e Rua Nova 1 a 15;

- Prestação de serviços no âmbito da realização de inquéritos;

- Prestação de serviços para a execução de processo de recrutamento;

- Prestação de serviços no âmbito do de assessoria técnica relativa à conceção, fornecimento, instalação e manutenção dos Sistemas Técnicos do Sistema de Mobilidade do Mondego;

- Consultoria para definição dos limites de velocidade nas interseções rodoviárias e pedonais;

- Assessoria técnica para a 1ª etapa de elaboração e implementação de um Sistema Integrado de Segurança e Manual de Exploração no âmbito do licenciamento da atividade de transporte e de gestão e exploração do SMM;

- Assessoria técnica para a elaboração do projeto de execução dos Postos de Transformação para alimentação elétrica das estações de carregamento de oportunidade dos veículos do SMM.

15. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

Desde 2018 que a MM concentra a totalidade da tesouraria no IGCP não detendo qualquer outra conta na Banca Comercial. Deste modo, também não existem aplicações financeiras na Banca Comercial.

Quadro 1.26

| IGCP | 1º Trimestre € | 2º Trimestre € | 3º Trimestre € | 4º Trimestre € |
|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Disponibilidades | 3 420 910 | 4 205 588 | 3 629 068 | 4 236 477 |
| Aplicações Financeiras | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 3 420 910 | 4 205 588 | 3 629 068 | 4 236 477 |

16. TRIBUNAL DE CONTAS

Não existem recomendações por cumprir.



17. PLANO PARA A IGUALDADE

Foi solicitado adiamento do prazo de elaboração do Plano para a Igualdade¹⁰ para 2021 devido à enorme sobrecarga existente sobre os recursos humanos da empresa.



18. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

A apresentação da demonstração não financeira, prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais (CSC) possui natureza obrigatória para empresas com um número médio acima de 500 trabalhadores, ou seja, conquanto no caso da MM a sua apresentação ser facultativa, esta propõe-se abordar as informações previstas no n.º 2 do citado Artigo 66.º-B do CSC, nomeadamente as "bastantes para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das suas atividades, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno" no Relatório do Governo Societário na secção da Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental.

19. INFORMAÇÃO DIVULGADA NO SITE DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO (SEE) A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Quadro 127

| Informação a constar no Site do SEE | Divulgação | | Comentários |
|--|------------|------------------|-------------|
| | S/N/NA | Data Atualização | |
| Estatutos | s | 2019 | |
| Caracterização da Empresa | s | 2019 | |
| Função de tutela e acionista | s | 2019 | |
| Modelo de Governo/Membros dos Órgãos Sociais | | | |
| - Identificação dos Órgãos Sociais | s | 2019 | |
| - Estatuto Remuneratório Fixado | s | 2019 | |
| - Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais | s | 2019 | |
| - Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração | s | 2019 | |
| - Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais | s | 2019 | |
| Esforço Financeiro Público | s | 2019 | |
| Ficha Síntese | s | 2019 | |
| Informação Financeiras histórica e atual | s | 2019 | |
| Princípios de Bom governo | | | |
| - Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita | s | 2019 | |
| - Transações relevantes com entidades relacionadas | s | 2019 | |
| - Outras transações | s | 2019 | |
| - Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios | | | |
| Económico | s | 2019 | |
| Social | s | 2019 | |
| Ambiental | s | 2019 | |
| - Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo | s | 2019 | |
| - Código de Ética | s | 2019 | |

20. QUADRO RESUMO

Quadro 128

| Cumprimento das Orientações legais - 2020 | Cumprimento S/N/NA | Quantificação/Identificação | Justificação/Referência ao ponto do relatório |
|---|--------------------|-----------------------------|--|
| Objetivos de Gestão: | | | |
| Objetivo 1 | NA | | Não existem objetivos de gestão contratados |
| Objetivo 2 | NA | | Não existem objetivos de gestão contratados |
| Metas a atingir no PAO 2020 | S | | O PAO 2020 contempla o incremento de investimento e de despesa. Registou-se o incremento de investimento assim como a melhoria do indicador alternativo que mede a eficiência operacional (IOEGG). |
| Princípios Financeiros de Referência | | | |
| Investimento | S | 1 900 676 | Execução face ao PAO 2020 de 48,2% |
| Gastos Com Pessoal | S | 514 966 | Execução de 91,1 % do PAO 2020 |
| Gastos de Funcionamento | S | 169 739 | Execução de 76,2 % do PAO 2020 |
| Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE | S | 3 012 138 | Execução de 60,9% face LOE |
| Gestão do Risco Financeiro | NA | | Sem financiamento bancário |
| Limites de Crescimento do Endividamento | NA | | Sem financiamento bancário |
| Evolução do PMP a fornecedores | S | 21 dias | Em 2019 foi de 37 dias |
| Divulgação do Atrasos nos Pagamentos ("Arrears") | NA | | |
| Recomendações do acionista na última aprovação de contas: | | | |
| - limite de contratação de 2 trabalhadores | | | |
| - aumento de custos pessoal ajustado ao nº trabalhadores | S | 2 | Cumprido |
| - aumento de gastos ajudas custo em 2000 € | S | | Foi proposto e aprovado (PAO R2) o aumento em 7.000 € |
| - aumento gastos com frota ADV em 8.000 € | S | | Encontra-se em apreciação a substituição das viaturas para ADV |
| Remunerações: | | | |
| Não atribuição de prémios de gestão | S | 0 € | Não existem prémios de gestão |
| Órgãos sociais - reduções remuneratórias vigentes em 2020 | S | 8 387 € | Artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho |
| Fiscalização (Fiscal Único) - reduções remuneratórias vigentes em 2019 | NA | 0 € | Não aplicável |
| EGP - Artigo 32º e 33º do EGP | | | |
| Não utiliza cartões de crédito | S | 0 € | Os gestores públicos não tem cartão de crédito |
| Não reembolso de despesas de representação pessoal | S | 0 € | Não existem despesas desta natureza |
| Valor máximo de despesas associadas a comunicações | S | 80 € | Valor mensal por gestor público |
| Valor máximo de combustíveis e portagens afecto mensalmente às viaturas de serviço | S | 824 € | Relativo aos gestores públicos |
| Despesas não documentadas ou confidenciais - nº2 do artigo 16º do RISPE e artigo 1º do EGP | S | 0 € | Não existem despesas desta natureza |
| Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais | S | 0 € | Não existem despesas desta natureza |
| Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº2 do RCM nº 18/2014 | N/A | | não aplicável |
| Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens | N | | A dimensão reduzida da empresa não justifica a elaboração de um relatório |
| Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção | S | | Encontra-se disponibilizado no site institucional |
| Contratação Pública | | | |
| Aplicação das normas de contratação pública pela empresa | S | | Em total conformidade com a legislação aplicável |
| Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas | NA | | Não existem participadas |
| Contratos submetidos a visto prévio do TC | S | 3 443 977 | 1 contrato |
| Auditoria do Tribunal de Contas | NA | | Sem recomendações por cumprir |
| Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas | S | | Como entidade compradora voluntária |
| Gastos Operacionais das Empresas Públicas | S | 36,0% | Melhoria de eficiência comparativamente ao que em 2019 o rácio IOEGG registava (64,7%) |
| Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49º do DLEO 2019) | S | | Aplicação do Código dos Contratos Públicos e nos regimes simplificados a prática de consulta a 3 entidades |
| Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28º do DL 133/2013) | S | | Cumpre |
| Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP | | 100% | Cumpre |
| Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial | S | 0 | Não existem contas na Banca Comercial |
| Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado | S | 0 | Não existem contas na Banca Comercial |
| Auditoria do Tribunal de Contas | NA | | Sem recomendações |
| Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artº 7º da Lei nº 62/2017, de 1 de agosto | NA | | Solicitado adiamento de elaboração para 2021 |
| Apresentação de demonstração não financeiro | | | ver secção da Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental no RGS |

METRO MONDEGO, S.A.
Rua de Olivença, nº11, 1º andar,
3000-306 Coimbra

239 488 100

metro@metromondego.pt

